



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1163-S, DE 03.08.2018

Designar ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS, para responder pelo cargo de Procurador-Geral do Estado, no período de 20 de agosto a 05 de setembro de 2018.

Protocolo 416942

DECRETO Nº 1164-S, DE 03.08.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RONALDO ANTONIO PEIXOTO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 416948

DECRETO Nº 1165-S, DE 03.08.2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISAQUE DE OLIVEIRA PRATTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 416954

DECRETO Nº 1166-S, DE 03.08.2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RONALDO THOMAZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo

Protocolo 416963

DECRETO Nº 1167-S, DE 03.08.2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMILTON CRESCENCIO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref.

QC-01, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 416966

DECRETO Nº 1168-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração Superior do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, para o biênio 2018/2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 197 de 11/01/2001, alterado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 895, de 06/04/2018, e com as informações constantes do processo nº 82740437,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Administração Superior do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de agosto de 2018 ao mês de agosto de 2020, os representantes titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I. MEMBROS NATOS:

I.1 Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Secretário de Estado: Ideraldo Luiz Lima - Presidente do Conselho

I.2 Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF
Diretor Presidente: José Maria de Abreu Júnior
Diretor Técnico: Ezron Leite Thompsom

Diretor Administrativo e Financeiro: Getúlio Darcy Curty Pires
I.3 Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Diretor Presidente: Nara Sthefania Tedesco Medrado Rocha

II. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO IDAF:

II.1 Associação dos Funcionários do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - AFIDAF
Titular: Vailson Shineider
Suplente: Artur Baldessin

Art. 2º Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início

da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 417055

DECRETO Nº 1169-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82876010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0134 - Incentivo SUS - União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 de agosto de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.305.0231.2084	POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIDA SAUDÁVEL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0334	1.000.000
TOTAL				1.000.000

Protocolo 417067

DECRETO Nº 1170-S, DE 03.07.2018.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 1034-S, de 11/07/18, publicado no Diário Oficial de 12/07/18.

Protocolo 417068

DECRETO Nº 1171-S, DE 03.08.2018.

Exonerar PAULO ROBERTO FERREIRA do cargo de Chefe de Gabinete do Governador.

Protocolo 417069

DECRETO Nº 1172-S, DE 03.08.2018.

Nomear OCTACIANO GOMES DE SOUSA NETO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Governador.

Protocolo 417071

DECRETO Nº 1173-S, DE 03.08.2018.

Nomear PAULO ROBERTO FERREIRA para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 417072

TABELA QUE ACOMPANHA O DECRETO Nº 4201 - R DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Anexo 1 - Metas mensais de arrecadação das receitas totais

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	FINANCEIRA													
RECEITA TOTAL	2018	16.870.875,5	1.287.292,0	1.538.154,9	1.280.686,7	1.356.160,4	1.612.695,4	1.376.870,0	1.372.851,7	1.545.556,1	1.339.893,0	1.329.219,3	1.399.931,5	1.431.564,3
RECEITA CORRENTE		17.088.237,1	1.348.643,7	1.524.794,9	1.247.823,9	1.392.847,3	1.664.118,0	1.407.893,4	1.371.538,4	1.534.863,1	1.348.412,9	1.334.217,6	1.481.087,0	1.431.996,9
RECEITA TRIBUTÁRIA		10.667.171,0	906.962,0	790.858,6	788.021,8	944.894,7	946.087,6	941.708,3	895.561,3	856.149,0	931.614,1	882.647,5	887.008,6	895.657,5
IRRF		609.515,0	48.117,1	47.201,7	48.769,1	49.735,1	45.308,5	57.757,4	51.913,0	46.892,7	54.398,1	49.752,1	49.221,3	60.449,1
IPVA		473.605,8	14.830,8	13.136,4	34.887,9	103.522,5	112.496,5	60.591,5	55.482,7	34.923,2	15.273,0	11.784,0	9.129,2	7.548,1
ITCD		66.806,4	5.237,3	3.360,3	3.864,3	4.679,6	5.452,5	4.685,1	4.011,3	4.105,9	4.163,9	4.985,8	7.338,0	14.922,4
ICMS TOTAL		8.826.458,4	792.681,2	690.461,3	646.293,9	712.946,4	707.066,1	763.461,7	708.320,1	692.502,4	806.591,5	767.382,5	775.453,0	763.298,3
TAXAS		690.785,4	46.095,6	36.698,9	54.206,7	74.011,2	75.764,1	55.212,7	75.834,1	77.724,7	51.187,6	48.743,0	45.867,1	49.439,7
RECEITA CONTRIBUIÇÃO		391.893,0	14.959,0	32.878,4	33.445,9	33.506,3	34.904,8	33.715,1	35.001,7	33.500,8	33.925,2	37.074,7	33.785,4	35.195,8
RECEITA PATRIMONIAL		654.970,6	61.583,8	72.097,6	63.666,1	38.673,7	45.959,9	45.674,6	86.501,4	59.961,4	52.658,0	36.065,7	47.018,6	45.109,7
RECEITA AGROPECUÁRIA		4,3	0,6	-	0,9	0,7	-	-	0,3	-	-	-	-	1,8
RECEITA INDUSTRIAL		9.493,0	430,4	536,9	1.223,6	1.199,6	746,5	756,4	778,2	836,3	747,3	520,2	602,4	1.115,2
RECEITA SERVIÇOS		56.999,3	4.334,4	4.710,3	4.779,7	5.151,6	4.582,5	5.067,3	5.618,9	4.445,5	4.414,7	5.814,0	4.197,9	3.882,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.898.830,2	328.251,5	602.939,6	330.249,8	339.497,1	578.445,9	350.651,9	318.185,0	529.013,0	296.259,0	342.515,9	466.430,6	416.391,0
COTA-PARTE DO FPE		1.454.690,4	124.911,6	163.134,7	100.345,2	124.984,2	138.313,7	128.289,2	102.541,3	113.558,4	96.010,2	112.852,8	108.979,9	140.769,1
COTA-PARTE DO IPI		228.935,4	16.772,0	18.442,5	14.492,6	17.499,8	16.419,7	16.509,0	18.545,8	17.354,6	18.536,7	23.393,8	19.102,3	31.866,4
COTA - PARTE DA CIDE		27.179,9	7.105,5	-	-	6.289,1	-	-	6.737,0	-	-	-	-	-
COTA-PARTE ROYALTIES (COMP. FINANC. LEI 7.990/89 + EXCEDENTE PETRÓLEO)		621.182,2	49.617,2	66.021,6	59.223,0	52.304,0	53.679,3	51.196,2	55.353,6	50.730,7	39.550,1	53.356,5	52.431,8	37.718,3
COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL		767.213,6	-	211.732,9	13,4	-	205.486,0	-	-	201.342,9	-	-	148.638,5	-
TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		644.346,0	42.588,7	64.621,4	55.473,2	52.583,9	52.060,8	55.914,9	50.070,6	58.961,8	54.658,4	53.499,5	53.102,4	50.810,5
BOLSA FAMÍLIA LEI 10.836/04		300,0	-	-	-	-	-	134,7	-	-	53,3	-	105,9	6,0
FUNDO NACIONAL DES. EDUCAÇÃO - FNDE		83.459,5	4.198,7	17.960,9	6.098,8	6.184,7	6.035,7	6.695,0	5.805,9	6.184,8	6.230,4	6.028,3	5.909,7	6.126,7
LC 87/96 - LEI KANDIR		62.351,1	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9	5.195,9
LEI PELÉ - 9615/98		4.100,0	287,1	-	-	704,0	338,8	390,3	408,9	588,8	-	330,9	654,3	397,0
AUXÍLIO FINANCEIRO (FEX)		58.130,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.130,7
TRANSF. DO FUNDEB		877.808,0	73.105,1	54.380,2	83.158,8	65.837,6	88.212,2	78.894,3	67.957,9	72.154,9	71.972,0	75.465,7	70.388,3	76.280,9
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		46.466,0	3.458,7	13,9	4.475,1	6.842,1	7.661,1	3.971,6	4.158,0	893,9	2.116,1	4.259,1	465,1	8.151,3
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		22.667,5	1.011,0	1.435,5	1.773,7	1.072,0	5.042,9	3.460,6	1.410,0	2.046,4	1.935,9	1.085,1	1.456,4	938,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		408.875,5	32.122,1	20.773,6	26.436,0	29.923,5	53.390,7	30.319,9	29.891,5	50.957,1	28.794,6	29.579,6	42.043,6	34.643,3
RECEITA CAPITAL		1.560.167,9	129.758,8	130.892,6	130.717,9	129.397,5	128.896,0	130.214,9	129.168,2	129.735,2	129.544,8	130.618,1	130.516,7	130.707,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.328.830,0	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8	110.735,8
ALIENAÇÃO DE BENS		1.846,0	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8	153,8
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		194.290,3	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9	16.190,9
RECEITA DE LEILÃO FUNDAP		35.073,3	2.667,6	3.801,4	3.626,7	2.306,3	1.804,8	3.123,7	2.077,0	2.644,0	2.453,6	3.526,9	3.425,4	3.615,9
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		128,2	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA		2.620.945,3	173.505,3	212.434,4	215.150,6	219.634,9	222.523,9	221.476,2	227.635,8	226.799,9	227.046,7	227.626,2	227.990,2	219.121,2
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		4.398.474,8	364.615,8	329.967,0	313.005,7	385.719,4	402.842,5	382.714,5	355.490,7	345.842,0	365.111,4	363.242,5	439.662,4	350.261,0
FUNDEB		1.750.534,4	151.309,5	141.741,5	125.706,8	147.734,0	154.590,9	152.232,8	139.095,7	139.896,9	149.034,4	147.397,5	149.736,2	152.058,3
TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS		2.544.886,2	212.950,7	187.819,1	185.845,9	235.791,5	243.987,7	226.562,5	214.576,7	203.661,9	214.612,2	210.252,6	210.622,8	198.202,7
OUTRAS DEDUÇÕES		103.054,1	355,5	406,4	1.453,1	2.193,9	4.263,9	3.919,2	1.818,3	2.283,3	1.464,7	5.592,4	79.303,4	-

* reproduzido por ter sido publicado no DIO de 08.01.18 e reproduzido no DIO de 10.01.18 com incorreção.

Protocolo 417066

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
Patrimônio
Capixaba

CONTEMPORANEA

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

**Secretaria de Estado do
Governo - SEG -**

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS
PELA SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 016-S, DE
03.08.2018**

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISAQUE DE OLIVEIRA PRATTI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 416971

**PORTARIA Nº 017-S, DE
03.08.2018.**

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RONALDO THOMAZ DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado do Governo

Protocolo 416989

**PORTARIA Nº 018-S, DE
03.08.2018.**

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMILTON CRESCENCIO DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 417001

**SECRETARIA DE ESTADO DO
GOVERNO - SEG**

Ordem de Serviço Nº 014 de 03.08.2018.

**RESUMO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL PROGRAMA
"JOVENS VALORES"**

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Governo
VALOR MENSAL DA BOLSA: 72% da 1ª referência do vencimento do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ORIGEM RECURSOS: 10.109.04.1220800.2070

RESPALDO LEGAL: Dec. nº 1395-S, de 06/11/2009, publicado no DOE de 13/11/2009.

ESTAGIÁRIO ABAIXO:

GUILHERME ANTONIO CORREA VIGÊNCIA:
06/08/2018 a 31/12/2019

Vitória, 03 de agosto de 2018.

PEDRO SANTA ANNA ROSA
Chefe de Grupo de Recursos Humanos
Protocolo 416463

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2018
EDITAL Nº 002/2018**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2018**, referente ao Edital nº 001/2018 de 13 de julho de 2018, para os servidores das carreiras: **Advogado, Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário, Assistente Social Previdenciário, Contador Previdenciário, Médico Perito Previdenciário e Psicólogo Previdenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital nº 001/2018, e na Lei Complementar nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto poderá realizar a sua inscrição via Portal do Servidor, no endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 07 de agosto de 2018 às 12 horas e 00 minutos de 15 de agosto de 2018.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do Edital nº 001/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 16 de agosto de 2018.

2.2 O recurso deverá ser apresentado à Subgerência de Recursos Humanos (SRH).

2.3 O servidor poderá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, que está disponibilizado no site institucional do IPAJM - www.ipajm.es.gov.br.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido o recurso

interposto fora do prazo.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 416896

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1263 de 01 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 08 de março de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O de 26/04/2004, ao PROFESSOR A V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERA LÚCIA PIMENTA**, Nº Funcional 301570/51, computados 26 anos, 5 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04218655)**

Portaria nº 1264 de 01 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 03 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O de 26/04/2004, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **OLIVIA CORRÊIA DOS SANTOS**, Nº Funcional 1565249/52, computados 25 anos, 6 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 34250301)**

Portaria nº 1265 de 01 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Médico, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MOACIR SOPRANI**, número funcional 1519492/54, computados 28 anos, 11 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 08246564)**

Portaria nº 1266 de 01 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO"

para a RESERVA REMUNERADA, o MAJOR **JOÃO LUIZ LEITE PACHECO**, NF 858757/1, a contar de 26/04/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 12, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82100357)**

Portaria nº 1267 de 01 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CORONEL PM **ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LIMA**, NF 829678/1, a contar de 17/11/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82573689)**

Portaria nº 1268 de 01 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CAPITÃO PM **ARTUR HENRIQUE MATOS DA CUNHA**, NF 832872/1, a contar de 15/06/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82081778)**

Portaria nº 1269 de 01 de agosto de 2018

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA, o CORONEL PM **EDGARDO CRUZ PATERLINI**, NF 829587/1, a contar de 10/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82604398)**

Portaria nº 1270 de 01 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 3º SARGENTO PM **JOÃO BATISTA COSTA**, NF 821163/1, a contar de 11/11/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82524602)**

Portaria nº 1271 de 01 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º

SARGENTO PM **GILSON PINTO DE LIMA**, NF 832306/1, a contar de 16/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82525161)**

Portaria nº 1272 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 16 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALOR EUSTÁQUIO DA SILVEIRA**, Nº Funcional 3077268/5, computados 14 anos, 3 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 51567776)**

Portaria nº 1273 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 19 de março de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, Técnico em Enfermagem QSS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **NILZA DE OLIVEIRA BEZERRA**, número funcional 1546600/52, computados 29 anos, 11 meses e 05 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 28227301)**

Portaria nº 1274 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 15 de fevereiro de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Auxiliar de Serviços Médicos QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **WELINGTON COSTA**, número funcional 1513290/52, computados 31 anos e 04 meses de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 09199349)**

Portaria nº 1275 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de abril de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV

da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01 PJ.2 - AGENTE JUDICIÁRIO, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ROGERIA DA PENHA BRETTAS**, Nº Funcional 206337-18, computados 36 anos e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 82285640)**

Portaria nº 1276 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 05 de abril de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Médico, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **NEWTON CARLOS GARCIA**, número funcional 1554514/52, computados 25 anos, 07 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 30295424)**

Portaria nº 1277 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de março de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LEIVA BERNARDINO RODRIGUES**, Nº Funcional 781098/1, computados 29 anos, 3 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19372736)**

Portaria nº 1278 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de abril de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES - QES, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CELIA NUNES ALVES**, Nº Funcional 2477688/1, computados 34 anos, 1 mês e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 19143249)**

Portaria nº 1279 de 02 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o MAJOR PM **MARINEZ SAIDER RIZZO LOPES**, NF 858770/1, a contar de 12/04/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de TENENTE CORONEL PM, tendo em vista o

disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87; e CONCEDER o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 82573778)**

Portaria nº 1280 de 02 de agosto de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 1º SARGENTO BM **EDIMAR VIEIRA MARTINS**, NF 899085/1, a contar de 20/01/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e ainda Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo: 80934200)**

Portaria nº 1281 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO

MAGISTÉRIO, a partir de 28 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSIMERIA ROCHA HOFFMAM TRASPADINI**, Nº Funcional 788184/1, computados 28 anos, 5 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19407742)**

Portaria nº 1282 de 02 de agosto de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 07 de junho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NILZETI DE FÁTIMA ZAVARIZE ARÊAS**, Nº Funcional 786886/1, computados 29 anos e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19405251) Protocolo 416980**

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 249-S, de 02 de agosto de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir e incluir** os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3443000	Diego Rodrigo de Carvalho	Janeiro/2018	Agosto/2018
337400	Ivone Moreira Costa	Setembro/2018	Agosto/2018

Vitória, 02 de agosto de 2018.

LEANDRO BARCELOS

Gerente Administrativa/ GEAD - em exercício

Protocolo 416956

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 183-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o Auditor do Estado **WAGNER MAURO TATAGIBA**, para substituir o Auditor do Estado,

JORGE LUIZ RODRIGUES JÚNIOR, na Função Gratificada (FG) de Coordenador na Coordenação IX: USCI-IOPES, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre 03 a 22/08/2018, por motivo de licença paternidade e 23/08 a 21/09/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

MARCOS PAULO PUNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 417057

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -****Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 005/2012

Processo nº 57839530

Registro SECONT nº 009832

Concedente: Instituto Jones dos
Santos Neves.

Conveniente: Município de Ibitaçu.
Cláusula Primeira- Objeto: I-
prorrogar o prazo de vigência por
mais 02(dois) meses, com término
em 30/09/2018; II- Alterar os itens
3,4,5 e 6 do Plano de Trabalho no
que pertence ao período de execução,
e cronogramas de execução e de
desembolso conforme Anexo I;
Cláusula Segunda- Da Suspensão
dos Recursos: Fica suspenso o
repasso de recurso referente ao
Convênio em epígrafe, tendo em
vista a Carta AGS/DIPRO - 73/17,
exarada em 16 de novembro de
2017, pelo Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico. Da
Ratificação: continuam em vigor
todas as demais cláusulas fixadas
no Convênio.

Data de Assinatura: 30/07/2018.

Gabriela Gomes de Macêdo
Lacerda

Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 416874**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -****PORTARIA N.º 438-S, DE 30 DE
JULHO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo Art.
1º, inciso I da Portaria nº 014-
R, publicada em 24 de março de
2010 e tendo vista o que consta do
processo n.º 82296383,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo
61, alínea "b", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
DEYSE MADEIRA MOREIRA, n.º
funcional 3605400/1, do cargo
efetivo de Técnico em Radiologia, a
partir de 07 de junho de 2018.

Vitória, 30 de julho de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON
MÓDOLO**Subsecretária de Estado de
Administração de Pessoal**Protocolo 416805****PORTARIA N.º 439-S, DE 30 DE
JULHO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo Art.
1º, inciso I da Portaria nº 014-
R, publicada em 24 de março de
2010 e tendo vista o que consta do

processo n.º 82311889,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com
o artigo 61, alínea "b", da Lei
Complementar nº 46, de 31 de
janeiro de 1994, **JULIA TONA
BARRETO DAROWISCH**, n.º
funcional 3709647/1, do cargo
efetivo de Enfermeiro, a partir de
01 de junho de 2018.

Vitória, 30 de julho de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON
MÓDOLO**Subsecretária de Estado de
Administração de Pessoal**Protocolo 416806****PORTARIA N.º 440-S, DE 30 DE
JULHO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo Art.
1º, inciso I da Portaria nº 014-
R, publicada em 24 de março de
2010 e tendo vista o que consta do
processo n.º 82451559,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com
o artigo 61, alínea "b", da Lei
Complementar nº 46, de 31 de
janeiro de 1994, **RAQUEL
BONGIOVANI BITTENCOURT**,
n.º funcional 572059/14, do cargo
efetivo de Professor, a partir de 16
de junho de 2018.

Vitória, 30 de julho de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON
MÓDOLO**Subsecretária de Estado de
Administração de Pessoal**Protocolo 416807****PORTARIA N.º 441-S, DE 30 DE
JULHO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL**, no uso da delegação
de competência atribuída pelo Art.
1º, inciso I da Portaria nº 014-
R, publicada em 24 de março de
2010 e tendo vista o que consta do
processo n.º 82397848,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo
61, alínea "b", da Lei Complementar
nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
CARLA ROCHA SOUSA, n.º
funcional 3790592/1, do cargo
efetivo de Professor, a partir de 12
de junho de 2018.

Vitória, 30 de julho de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON
MÓDOLO**Subsecretária de Estado de
Administração de Pessoal**Protocolo 416809****PORTARIA N.º 442-S, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no
uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei 3043
de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do processo
42385075,

CONSIDERANDO decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 0004084-
81.2016.8.08.0035;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA
SILVA**, n.º funcional 2989433/1, da Portaria n.º 516-S, publicada em
03/08/2016, referente à Vigência 01/01/2016, Referência II-2.

Art. 2º EXCLUIR a servidora **MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA
SILVA**, n.º funcional 2989433/1, da Portaria n.º 168-S, publicada em
04/04/2018, referente à Vigência 01/01/2018, Referência II-3.

Art. 3º Autorizar a Progressão Funcional da servidora ocupante do cargo
de **AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA**, conforme
abaixo, de acordo com a LC 455 de 15/09/2008, alterada pela LC 592 de
15/07/2011.

N.º FUNCIONAL	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2989433/1	MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	I-1	I-2	01/09/2011
2989433/1	MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	I-2	I-3	01/09/2013

Art. 4º Autorizar a Progressão Funcional da servidora ocupante do cargo
de **INSPETOR PENITENCIÁRIO**, conforme abaixo, de acordo com a LC
743 de 24/12/2013.

N.º FUNCIONAL	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2989433/1	MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	II-3	II-4	01/04/2016
2989433/1	MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	II-4	II-5	01/04/2018

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos na forma mencionada nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

Vitória, 02 de agosto de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 416811**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 27/2018**

Considerando o que consta no
processo SEP nº **76839893**,
nos termos do Art. 791, inciso
I, do RICMS/ES, aprovado
pelo Decreto nº. 1.090-R de
25/10/2002, fica **INTIMADO** o
contribuinte **PADARIA E AUTO
SERVICOS BERGER EIRELI**,
CNPJ: 24.844.081/0001-74
para proceder a liberação do(s)
bem(s) apreendido(s) através do
Auto de Apreensão e Depósito
nº **186955-0** na forma do Art.

790, I, do RICMS/ES, aprovado
pelo Decreto nº. 1.090-R de
25/10/2002, no prazo de 10 (dez)
dias, contados a partir do 10º
(décimo) dia após a publicação
deste edital, sob pena dos bens
serem declarados abandonados,
tendo em vista que encontram-
se em poder da Secretaria da
Fazenda, na Subgerência Fiscal
- Região Metropolitana, situada
na Av. Carlos Lindenberg, 1445,
Glória, Vila Velha/ES.

Vila Velha, 03 de agosto de 2018.

**JOSE ROBERTO DE MARTIN
SUBGERENTE FISCAL****REGIÃO METROPOLITANA****Protocolo 416898**

PORTARIA Nº 59-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **THIAGO ROSA PARAISO**, nº funcional 3468216, do cargo em comissão de **Agente de Informática**, Ref. **QCE-05**, a partir de 01/08/2018.

Vitória, 02 de agosto de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 416825

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0192.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0192/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0192/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 0192/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 36634530 - APENSOS: 37716220, 73019607, 79166938, 82376875
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.025.885-4 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 081.388.32-2
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
RECORRENTES: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 091/2015
ADVOGADOS: LEONARDO NUNES MARQUES E OUTROS

EMENTA:TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA - EMITENTE DAS NOTAS FISCAIS COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPensa - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E APLICABILIDADE DA RETROATIVIDADE BENIGNA, REJEITADAS - PEDIDO DE DILIGÊNCIA INDEFERIDO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - ILCITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No que tange à nulidade do auto

de infração e de cerceamento de defesa, restou comprovado que a fiscalização indicou corretamente a descrição do fato, a capitulação da infração, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, nem tampouco o alegado cerceamento do direito de defesa, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual fora rejeitada.

Quanto a preliminar de aplicabilidade da retroatividade benigna, verificase nos termos do art. 144 do Código Tributário Nacional, que o lançamento é regido pela legislação vigente à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, ainda que posteriormente modificada ou revogada, desta forma, na hipótese dos autos não se aplica a retroatividade benigna prevista no art. 106, II do CTN.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei (Súmula-CERF nº 004/2015).

Pedido de diligência formulado em sede de recurso não se confunde com o que deve ser requerido no momento apropriado, de conformidade com a norma legal. A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio. O pedido de diligência, formulado na impugnação e no recurso, foi fundamentadamente indeferido, razão pela qual rejeitou-se a alegação de cerceamento do direito de defesa. No mérito, restou provada que o transporte de mercadoria acompanhada de documentação fiscal inidônea, por outro lado, comprovado nos autos o pagamento do imposto, procede parcialmente a acusação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos de ofício e voluntário, e, à unanimidade, negar-lhes provimento, para manter a decisão de Primeira Instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416910

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0200.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0200/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0200/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO**ACÓRDÃO N.º 0200/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 58748210
AUTO DE INFRAÇÃO - 2.086.224-8 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 082.452.64-4
SUJEITO PASSIVO: VITOPLAST COM. DE MATÉRIA PRIMA PLÁSTICA LTDA.
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0236/2017

EMENTA: A D Q U I R I R MERCADORIAS COM A INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPensa - DECISAO JUDICIAL - RETROATIVIDADE BENIGNA, APLICADA - ILCITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.O artigo 5º do Decreto n.º 4.044-R revogou o artigo 51, I, e §7º do RICMS/ES, motivo pelo qual não mais é possível a suspensão da inscrição estadual com base no inadimplemento de tributo, o que atrai, por consequência, a retroatividade benigna, nos termos do artigo 106 do CTN.Observância de decisão judicial em favor do contribuinte, no sentido de considerar ilícita a suspensão da inscrição estadual.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FELIPE ITALA RIZK
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416913

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0203.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0203/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0203/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 0203/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 78372828 - Apensos nºs 79075347, 80296319
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.031.173-3- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.406.26-6
RECORRENTE: GRANSAL GRANITO SALVINO LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADOS: ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO E ELVINO ANDRÉ COUTO

EMENTA: DEIXAR DE RESTITUIR À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO PRAZO REGULAMENTAR, MERCADORIAS APREENHIDAS CONFORME AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR NÃO SATISFEITA - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ILCITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Verificou-se do lançamento que a descrição do fato típico subsume aos dispositivos que cominam infração e sanção, tendo sido corretamente aplicada à espécie, tendo preenchido os requisitos do art. 142 do CTN, bem como, do art. 814 do RICMS/ES, não havendo nulidade a ser pronunciada.

Quanto a alegação que a decisão fere o princípio constitucional da segurança jurídica, é cediço que o julgador administrativo não exerce o controle de legalidade ou constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa (Súmula nº 004/2015 do CERF). No mérito, restou provado que o sujeito passivo, intimado pelo fisco, não se desincumbiu da obrigação de restituir as mercadorias que recebeu como depositário, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração,

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416919

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0204.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0204/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0204/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0204/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 66490006 - Apenso nº 66817994
AUTO DE INFRAÇÃO 5.004.915-5 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 082.187.34-7
SUJEITO PASSIVO: TRD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0245/2015

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DETERMINAÇÃO DA LAVRATURA DE NOVO AUTO DE INFRAÇÃO - DISPENSA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE OFÍCIO - RECURSO DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO.
Não se conhece do recurso de ofício interposto quando a decisão de primeira instância declara a nulidade do lançamento determinando, na mesma decisão, a lavratura de novo auto de infração nos autos do mesmo processo.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em à unanimidade, não conhecer do recurso de ofício interposto, devendo os autos retornar a primeira instância, para que se cumpra a determinação contida da decisão de piso, de lavratura de novo lançamento, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416923

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0205.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0205/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0205/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0205/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 66490065 - Apenso nº 66817951
AUTO DE INFRAÇÃO 5.004. 916-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - 082.187.34-7
SUJEITO PASSIVO: TRD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0246/2015

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DETERMINAÇÃO DA LAVRATURA DE NOVO AUTO DE INFRAÇÃO - DISPENSA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE OFÍCIO - RECURSO DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO.
Não se conhece do recurso de ofício interposto quando a decisão de primeira instância declara a nulidade do lançamento determinando, na mesma decisão, a lavratura de novo auto de infração nos autos do mesmo processo.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em à unanimidade, não conhecer do recurso de ofício interposto, devendo os autos retornar a primeira instância, para que se cumpra a determinação contida da decisão de piso, de lavratura de novo lançamento, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416926

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0206.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0206/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0206/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0206/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 72690330 - Apenso nºs 73073946,79408060
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.015. 998-8 - CPF: 072.440.207-16
RECORRENTE: NELSON CAMATTA MOREIRA
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER O ITC D DEVIDO POR DOAÇÃO CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA (DIRPF) - RETIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA ANTERIORES AO LANÇAMENTO - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Comprovado nos autos que doador e donatário haviam procedido à retificação de suas declarações do Imposto sobre a Renda perante a Receita Federal do Brasil, anteriormente ao lançamento, para que delas constasse a informação correta de que o valor foi tomado como empréstimo pelo sujeito passivo, improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora

FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416935

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0207.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0207/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0207/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0207/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79255000 - Apenso nº 79701817
AUTO DE INFRAÇÃO 5.034.651-1- INSCRIÇÃO ESTADUAL - 082.772.04-5
SUJEITO PASSIVO: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 005/2018
ADVOGADOS: GABRIELA MACIEL E OUTROS

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER ICMS - INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL DE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, ACOLHIDA - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, havendo pagamento antecipado do imposto, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Restou provado nos autos que o sujeito passivo tomou ciência do auto de infração em 01/09/2017, cujos fatos geradores se reportavam ao período de janeiro a julho/2012, considerando que houve pagamento antecipado, infere-se que os créditos tributários encontravam-se extintos em razão da decadência operada. Dessa forma, sendo decadência matéria de mérito, extingue-se o processo com resolução de mérito, o que importa na improcedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual

de Recursos em conhecer do recurso de ofício e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416938

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0208.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão n.º 0208/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 0208/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0208/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79247164 - Apensos n.ºs 79663931,80690998
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.034.621-1- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.873.92-5
RECORRENTE: MG ATACADO DE BEBIDAS EIRELI ME
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: ANDRÉ LOPES FARIA

EMENTA:EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS INIDÔNEOS - DESTINATÁRIO EM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR PERANTE O FISCO - ILÍCITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Restou provado nos autos a conduta do sujeito passivo, de emitir documentos fiscais para destinatários com irregularidade cadastral, baixadas em razão de registro de ato de falência e em razão de liquidação voluntária, e como contribuinte substituto não comprovou o recolhimento do ICMS/ST.

Dessa forma, vulnerou condutas previstas no art. 75, § 3.º, VII, "a", da Lei n.º 7.000/01, denotando, que utilizou documentos fiscais inidôneos para iludir a fiscalização, eximir-se do pagamento de imposto, e ainda, propiciando os destinatários, na condição de não habilitados, o não-pagamento do imposto e vantagem fiscal indevida,

impondo-se a procedência da ação fiscal.

Contudo, considerando que o disposto que cominou a sanção, art. 75, § 3.º, inciso VII, alínea "a" da Lei n. 7.000/2001, foi revogado pela Lei n.º 10.647 de 05 de maio de 2017, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, passando a matéria ser tratada no art. 75-A, § 3º, VII, "a", da Lei 7.000/2001, com multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor das mercadorias.

Considerando que a penalidade prevista para o ilícito tributário perpetrado pela recorrente sofreu redução, portanto mais benéfica, aplica-se à espécie, retroatividade benigna, conforme previsão do art. 106, inciso II, "c" do CTN.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 02 de Agosto de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 416944

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD N.º 148 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso das suas atribuições legais e, considerando a Portaria n.º 108-S, de 16 de agosto de 2016, de delegação de competência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **ERICO LUIS BARRIENTOS LEITE**, n.º funcional 3302377, substituto do Supervisor de Área Fazendária, Ref. QC-04, Pablo Bozzi Flores Oliveira, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 416908

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 426/2018
BENEFICIÁRIA: EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 26.643.937/0002-50
CGC/SEFAZ: 083.412.75-1
PROCESSO: 81224095

OBJETO: Concessão de benefícios conforme Resolução INVEST-ES n.º 1.236, de 8 de junho de 2018, publicada no DOE em 12/06/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida do art. 15, § 3.º, da Lei n.º 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 30 de julho de 2018.

Protocolo 416973

RETIFICAÇÃO

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD N.º 122**, de 06/07/2018, publicada em 09/07/2018.

ONDE SE LÊ:

..., NO PERÍODO DE 02/07/2018 a 26/08/2018, por motivo de licença médica...

LEIA-SE:

..., NO PERÍODO DE 02/07/2018 a 21/07/2018, por motivo de licença médica e ausência falecimento familiar...

Protocolo 416912

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA JUCEES N.º 0035/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e, considerando as determinações a Lei Complementar n.º 46 de 31/01/1994, nos termos do art. 247

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0074/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar n.º 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto n.º 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Instrução de Serviço n.º 0115/2017, publicada no dia 21/11/2017 no DOE, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS/ANO
Anuska Rocha Oliveira Nicchio	3376249	Setembro/2018

EXCLUIR		
NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS
Anuska Rocha Oliveira Nicchio	3376249	Dezembro/2018

a 249 que determinou a apuração de denúncia de irregularidades apresentadas nos autos do processo **SEP n.º 82277249.**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo por **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa**, instituída pela Portaria n.º 032/2018, publicada no DIO/ES em 27 de junho de 2018, considerando as motivações e justificativas apresentadas pela **Sra. Rosana de Freitas Jordem, matrícula funcional n.º 3062600 - Presidente da Comissão.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de agosto de 2018

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 416968

PORTARIA JUCEES N.º 0036/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e,

Considerando as determinações a Lei Complementar n.º 46 de 31/01/1994, nos termos do art. 247 a 249 que determinou a apuração de denúncia de irregularidades apresentadas nos autos do processo **SEP n.º 81846827.**

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos da **Comissão Processante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES**, instituída pela Portaria n.º 026/2018, publicada no DIO/ES em 16 de maio de 2018, considerando as motivações e justificativas apresentadas pela **Sra. Rosana de Freitas Jordem, matrícula funcional n.º 3062600 - Presidente da Comissão Processante.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de agosto de 2018

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 416969

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

2 - FRACIONAR as férias, exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Makeyne Rodrigues Garozi	2704145	2017/2018	Agosto/2018	Fevereiro/2019

PUBLIQUE-SE

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 416952

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 78826101

Contrato nº: 07/2017

Dispensa de Licitação

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: AJP DESINSETIZADORA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 11/10/2018.

Valor quadrimestral: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 23.122.0013.2070;
Elemento de despesa: 339039.78;
Fonte: 0271, do Exercício de 2018.
Vitória, 01 de agosto de 2018.

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 416792

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 71962875

Contrato nº 11/2016

Pregão nº 0013/2016

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: M3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar de 06/08/2018.

Valor Mensal: R\$ 35.270,74 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 23.122.0013.2070
Elemento de despesa: 339037.01
Fonte: 0271, do Exercício de 2018.
Vitória, 01 de agosto de 2018.

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 416991

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131230

DAS PARTES: BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x MEDEIROS & PAGANINI CONTABILIDADE E SERVIÇOS CONSULTIVOS LTDA-ME

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 3 meses a contar de 23/09/2018.

Vitória, ES, 03/08/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 416873

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, nº 125718.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência de 31.07.2018 a 29.10.2018.

Vitória, ES, 03.08.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 416993

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - L&G ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0184/2016 a partir de 23/08/2018 até 22/08/2019, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estufas para cultura bacteriológica com fornecimento e instalação de peças.

DATA DA ASSINATURA - 02/08/2018

PROCESSO N. 73762873/2016

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 416830

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI EPP.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0185/2016 a partir de 23/08/2018 até 22/08/2019, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estufas para cultura bacteriológica com fornecimento e instalação de peças.

DATA DA ASSINATURA - 02/08/2018

PROCESSO N. 73762873/2016

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 416831

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2016

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2018 a 14/11/2018.

VALOR - Máximo previsto em R\$ 98.727,60 (noventa e oito mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA - 26/06/2018

PROCESSO 71876146/2015

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 416868

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9004/2016

ENTIDADES CONVENIENTES

Termo Aditivo ao Convênio nº 9004/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/HECI.

OBJETO - Incorporar a Portaria Ministerial nº 15/2018, ampliar a quantidade dos procedimentos de consultas, exames e cirurgias eletivas e crescer o valor financeiro em R\$ 1.476.343,10 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), equivalente à ampliação de serviços, conforme documento descritivo em anexo.

DATA DA ASSINATURA - 03/08/2018

RG SECINT Nº 160038

PROCESSO Nº74478818

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 416983

Hospitais

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HEAC.

CONTRATADA: Laboratório Joslin de Análises Clínicas e Hormonais Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 07/08/2018 até 06/08/2019, visando a Prestação de Serviços com Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC

Protocolo 416872

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 79170285 - HABF

Processo: 76767612 - HIMABA

OF:383/2018-Ata:1246/2017

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 2 - Item 01 (azitromicina 500mg) Quant.: 200 comp.; Valor: R\$86,00

OF:384/2018-Ata:1249/2017

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote 15 - Item 01 (nitroglicerina 5mg/ml Quant.: 100 amp.; Valor Total: R\$2.730,00

Fonte de Recurso: 104 do orçamento para o exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 03 de Agosto de 2018

REGINA APARECIDA AVELAR RUA

Diretora Geral /HABF

Protocolo 417023

ORDEM FORN. Nº 411/2018

ARP Nº 2193/2017

PROC. Nº 79196365

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

CONTRATADA: HOSPITALARES DIST. MED. CORRELATOS EIRELI

Lote 02: Bicarbonato de sódio 84mg/ml, amp. 10ml; **Lote 04:** Cloreto de potássio 100mg, frs 10ml; **Lote 06:** Glicose 50%, amp 10ml; **Lote 13:** Vitaminas do complexo B - **Valor Total:** R\$ 14.290,00 (quatorze mil e duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesas 339030, 104/135.

São Mateus, 03/08/2018

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 417036

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**EXTRATO DE ORDEM DE
SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº:
047/2018.**

**PROCESSO SESP
Nº:** 79390889/2017;
82885532/2018.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico
nº 020/2018 - SESP

Ata de Registro de Preços nº
010/2018 - SESP.

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Segurança Pública e
Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: COMPACTA
CONSTRUÇÕES E
PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços
de manutenção predial preventiva
e corretiva incluindo fornecimento
de materiais, a ser realizada na
sede da SESP.

VALOR TOTAL: R\$ 187.280,65
(cento e oitenta e sete mil
e duzentos e oitenta reais e
sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0004.1736

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0301

Vitória, 03 de agosto de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de
Gestão Administrativa

Protocolo 417008

Polícia Militar - PM-ES -

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 003/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
E A EMPRESA VIX ENERGY
ENERGIA E INFRAESTRUTURA
LTDA - ME.**

CONTRATANTE: Estado do
Espírito Santo, por intermédio da
Polícia Militar.

CONTRATADA: VIX ENERGY
ENERGIA E INFRAESTRUTURA
LTDA - ME.

**INSTRUMENTO
AUTORIZADOR:** Processo n.º
75741180.

OBJETO DO CONTRATO: O
presente Contrato tem por objeto
a execução da reforma, com
fornecimento de mão-de-obra e
materiais, da subestação elétrica
do Quartel do Comando Geral -
QCG, conforme discriminado no
Anexo I deste Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A
vigência do contrato será de 12
(doze) meses, a contar do dia
subsequente à sua publicação na
imprensa oficial.

VALOR UNITÁRIO TOTAL:
898.743,08 (Oitocentos e noventa
e oito mil, setecentos e quarenta
e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Conta atividade 1736, Elemento
Despesa 4.4.90.51.00, do

orçamento do Fundo de
Reequipamento da Polícia Militar
do Estado do Espírito Santo
(FUNREPOM/PMES) para o
exercício de 2018.

FORO: Fica eleito o foro do Juízo
de Vitória, Comarca da Capital
do Estado do Espírito Santo
para dirimir qualquer dúvida ou
contestação oriunda direta ou
indiretamente deste instrumento,
renunciando-se expressamente
a qualquer outro, por mais
privilegiado que seja.

GESTOR PMES: Capitão QOC
PM Rafael Bonicen da Silva, RG
19.465-8, NF 883685.

SUPLENTE: Cabo QPMP-C Thiago
Costa Ferreira, RG 20.552-8, NF
2967758.

Vitória, 03 de julho de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 416400**

**Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -**

**EXTRATO DO EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR 013/18 SAT GU.**

Após esgotadas as tentativas de
ciência por meio de notificação
via remessa postal, objeto
JT768825212BR, nos termos
da Lei 9.269 de 21/07/2009,
regulamentada pelo Decreto
nº 2.423-R de 15 de dezembro
de 2009 Alterado pelo Decreto
Nº 3823-R, DE 29 de junho de
2015 e Alterado pelo Decreto Nº
4062-R, de 01 de fevereiro de
2017 e da Norma de Exigências
das medidas de segurança contra
incêndio e pânico, **NOTIFICO**
o Sr. EDSON DE OLIVEIRA,
responsável pelo **Edifício Sipoka
II, CNPJ 031620760001-01,**
situado à Rua Teotônio Ferreira
Lima, nº 36, Praia do Morro,
Guarapari, Espírito Santo, por a
edificação não possuir Alvará de
Licença do Corpo de Bombeiros
Militar do Espírito Santo,
infringindo o artigo 63, inciso III,
alínea "A" do Decreto 2.324-R-
2009, concedendo-lhes o prazo
de 30 (trinta) dias para interpor
"Defesa" e para regularização, a
contar da data desta publicação.
A defesa deverá ser protocolada
na Seção de Atividades Técnicas -
SAT do 5º batalhão de Bombeiros
Militar, situado à Rodovia ES - 60,
S/nº, Aeroporto, Guarapari-ES,
CEP 29.216-705.

Protocolo 416840

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
125/2018**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E
VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**
no exercício de suas atribuições
legais e na forma do artigo 88
da IS N nº 067, publicada em
08/12/2014 e, considerando as
razões e fundamentos da decisão
exarada nos autos do Processo

Administrativo nº **77338502,**
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a
**alteração do Art. 75 da IS
N nº067/2014, onde foram
incluídos os incisos XVIII, XIX
e XX,** determino que seja aplicada
a penalidade de **SUSPENSÃO
DAS ATIVIDADES por 10
(DEZ) dias ao CFC MIRELLA
CNPJ nº 08.492.976/0001-
30,** localizado no Município de
VILA VELHA/ES, representado
pela **Dra. Alana da Silva
Vasconcelos OAB/ES 22.251 e
Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/
ES 21.346,** com fundamento legal
no Art. 77, inciso III, em razão
do descumprimento de obrigação
elencada do Art.69, inciso XXXIX
da IS N nº 067/2014.

Art. 2º. A penalidade acima
será cumprida a partir da data
de publicação, ocasião em que
haverá o bloqueio das senhas de
acesso pelo período acima citado,
nos termos do art. 80 da IS N nº
67/2014.

Parágrafo único. O
descumprimento dos termos
desta Instrução de Serviço
acarretará o descumprimento
do **CFC MIRELLA.**

Art. 3º. Esta Instrução de
Serviço entrará em vigor na data
de sua publicação, dando ciência
aos proprietários e responsáveis
da empresa acima citada.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e
Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 416921**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
126/2018**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E
VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**
no exercício de suas atribuições
legais e na forma do artigo 88
da IS N nº 067, publicada em
08/12/2014 e, considerando as
razões e fundamentos da decisão
exarada nos autos do Processo
Administrativo nº **71863206,**
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a
**alteração do Art. 75 da IS
N nº067/2014, onde foram
incluídos os incisos XVIII, XIX
e XX,** determino que seja aplicada
a penalidade de **SUSPENSÃO
DAS ATIVIDADES por 05
(CINCO) dias ao CFC L&A
CNPJ nº 20.147.162/0001-
64,** localizado no Município de
BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES,
representado pela **Dra. Alana
da Silva Vasconcelos OAB/
ES 22.251 e Dra. Nicole Lima
Janeiro OAB/ES 21.346,** com
fundamento legal no Art. 78, pela
inobservância das obrigações
descritas no art. 69, incisos
II, III, VII e XII, todos da IS
N nº 067/2014, bem como a
desobediência ao disposto no art.
10, inciso IV, da Resolução nº
358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º. A penalidade acima
será cumprida a partir da data

de publicação, ocasião em que
haverá o bloqueio das senhas de
acesso pelo período acima citado,
nos termos do art. 80 da IS N nº
67/2014.

Parágrafo único. O
descumprimento dos termos
desta Instrução de Serviço
acarretará o descumprimento
do **CFC L&A.**

Art. 3º. Esta Instrução de
Serviço entrará em vigor na data
de sua publicação, dando ciência
aos proprietários e responsáveis
da empresa acima citada.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e
Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 416924**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
127/2018**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E
VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**
no exercício de suas atribuições
legais e na forma do artigo 88
da IS N nº 067, publicada em
08/12/2014 e, considerando as
razões e fundamentos da decisão
exarada nos autos do Processo
Administrativo nº **75815532,**
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a
**alteração do Art. 75 da IS
N nº067/2014, onde foram
incluídos os incisos XVIII, XIX
e XX,** determino que seja aplicada
a penalidade de **SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES por 05 (CINCO)
dias ao CFC PLANETA FILIAL
CNPJ nº 31.479.587/0001-
82,** localizado no Município de
VILA VELHA/ES, representado
pela **Dra. Alana da Silva
Vasconcelos OAB/ES 22.251 e
Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/
ES 21.346,** com fundamento legal
no Art. 78, pela inobservância
das obrigações descritas no art.
69, incisos II, III, VII e XII, todos
da IS N nº 067/2014, bem como
a desobediência ao disposto no
art. 10, inciso IV, da Resolução
nº 358/2010 do CONTRAN.

Art. 2º. A penalidade acima
será cumprida a partir da data
de publicação, ocasião em que
haverá o bloqueio das senhas de
acesso pelo período acima citado,
nos termos do art. 80 da IS N nº
67/2014.

Parágrafo único. O
descumprimento dos termos
desta Instrução de Serviço
acarretará o descumprimento
do **CFC PLANETA FILIAL.**

Art. 3º. Esta Instrução de
Serviço entrará em vigor na data
de sua publicação, dando ciência
aos proprietários e responsáveis
da empresa acima citada.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA
OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e
Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 416925**

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 128/2018

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N° 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **74738208**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a alteração do Art. 75 da IS N° 067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao **CFC SÃO MATEUS**, CNPJ n° 30.772.990/000147, localizado no Município de SÃO MATEUS/ES, com fundamento no Art. 75, incisos XIX e XX, em razão do descumprimento das obrigações descritas no art.69, XXXI e XXXIII, todos da IS N° 067/2014.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 416927

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 129/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N° 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **77750454**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a alteração do Art. 75 da IS N° 067/2014, onde foram incluídos os incisos XVIII, XIX e XX, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC VICENTE FILIAL 2**, CNPJ n° 03.079.766/0003-63, localizado no Município de CASTELO/ES, representado pela **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251** e **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346**, com fundamento no Art. 75, inciso XVIII, da IS N° 067/2014.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 416929

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 130/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N° 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **72636742**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do Recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** ao **CFC SUPER CAR**, CNPJ n° 07.850.515/0001-20, localizado no Município de AGUIA BRANCA/ES, representado pela **Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346**, e **Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251**, com fundamento no Art. 81, inciso XIV, da IS N° 067/2014.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 416933

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL, COM CUSTO PARA O CEDENTE, N° 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES.

OBJETO: Cessão do servidor Rafael Barreto de Souza, para prestar serviços no PAV de Bom Jesus do Norte/ES, com custo para o cedente.

VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 24 de julho de 2018.
Fabiana Del Caro Pedrini
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - Detran/ES
Protocolo 416970

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES N° 5.111/2018**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Produção Industrial, na Escola São Francisco de Assis - ESFA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n° 5.450/2018 (Processo CEE-ES n° 075/2017/SEP n° 77569415), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-07-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n° 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Produção Industrial, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, na Escola São Francisco de Assis - ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 700, Bairro Dois Pinheiros, município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0005-09.

§ 1º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 26 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N° 5.111/2018

MÓDULOS	COMPONENTES CURRÍCULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Biologia	80
	Estatística	40
	Química Geral	80
	Química Orgânica I	80
	Físico-Química I	80
	Higiene e Segurança do Trabalho	40
	Estágio Supervisionado	30
Carga Horária Teórico Prática: 400h		
Carga Horária de Estágio 30h		
2º	Físico-Química II	80
	Bioquímica	80
	Química Inorgânica	80
	Química Orgânica II	80
	Análise Quantitativa e Instrumental	80
	Estágio Supervisionado	60
Carga Horária Teórico Prática: 400h		
Carga Horária de Estágio: 60h		
3º	Microbiologia Geral	80
	Bromatologia	80
	Empreendedorismo	40
	Sanificação Industrial	40
	Tratamento de Resíduos Industriais e Agro-industriais	80
	Processos Bioquímicos Industriais	80
	Estágio Supervisionado	90

Carga Horária Teórico Prática: 400h
Carga Horária de Estágio: 90h
CARGA HORÁRIA TOTAL Habilitação Profissional do Técnico em Química: 1.380h (Teórico Prática 1.200h / Estágios 180h).
Estágio supervisionado não Obrigatório

Protocolo 416947

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.116/2018**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Escola São Francisco de Assis - ESFA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.458/2018 (Processo CEE-ES nº. 148/2017/SEP nº. 78280974), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-07-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, na Escola São Francisco de Assis - ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 700, Bairro Dois Pinheiros, município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0005-09.

§ 1º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 30 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.116/2018

Módulo	Disciplina	Carga Horária
1º	Informática Aplicada	60
	Inglês Instrumental	40
	Redação (documentos técnicos)	40
	Ética	40
	Matemática básica	40
	Hardware - Montagem e Manutenção	80
	Fundamentos de Internet	40
	Análise de Sistemas	40
	Estágio Supervisionado I - Orientações	20
	Estágio Supervisionado em campo	60

2º	Carga Horária Teórico Prática Total	400
	Carga Horária de Estágio em Campo	60
	Normas técnicas e de segurança	40
	Gestão de Qualidade e Produtividade	40
	Sistema Operacionais	80
	Linguagem de Programação	80
	Fundamentos da Computação Gráfica I	80
	Empreendedorismo	60
	Estágio Supervisionado II - Orientações	20
	Estágio Supervisionado em Campo	60
3º	Carga Horária Teórico Prática Total	400
	Carga Horária de Estágio em Campo	60
	Sistemas de Informação Gerencial	60
	Arquitetura de Redes	60
	Banco de Dados	60
	Fundamentos da Computação Gráfica II	60
	Multimeios	60
	Design para Internet	80
	Estágio Supervisionado III - Orientações	20
	Estágio Supervisionado em Campo	60
CARGA HORÁRIA TOTAL Habilitação Profissional do Técnico em Informática		
1380 (Teórico Prática 1200h / Estágios em campo 180h).		
Estágio supervisionado não Obrigatório		

Protocolo 416949

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 082/2018**

PROCESSO 82459410/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: LOQMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA.

Objeto: aquisição de garrafas térmicas para SEDU, CEE E SRES, no valor total de **R\$ 10.528,84 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE03758
Atividades 1212207212175
Elemento de despesa 33903021
Fonte 102.

Vitória, 31 de julho 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Nº 0084/2018
PROCESSO 81776098/2018**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA- EPP.

Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para premiação dos jogos escolares da rede, no valor de **R\$ 30.200,88 (trinta mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE03764
Atividade 1236208588683
Elementos de despesas 339031-04
Fonte 001.

Vitória, 30 de julho 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 085/2018
PROCESSO Nº 81893329/2018**

Contratante: Secretaria de Estado

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

da Educação.

Contratada: GRÁFICA
AQUARIUS LTDA.

Objeto: contratação de serviços de diagramação para o guia educacional espaços potencial educativos do estado do Espírito Santo, no valor total de **R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2018NE03859
Atividade 12136208588678
Elementos de despesa 339039-63
Fonte 102.

Vitória, 26 de julho de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 088/2018
PROCESSO Nº 82778817/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: GABRIELA
CASSARO DE CASTRO.

Objeto: contratação da especialista Gabriela Cassaro de Castro para avaliar as condições de oferta de ensino e outros do curso técnico em saúde bucal pelo ESFA, no valor total de **R\$ 1.046,40 (um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2018NE03874
2018NE03875 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 31 de julho de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 089/2018
PROCESSO Nº 82779643/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: CARLOS
EDUARDO FARIA FERREIRA.

Objeto: contratação do especialista Carlos Faria Ferreira para avaliar as condições de oferta de ensino e outros do curso técnico conforme relação da ESFA, no valor total de **R\$ 1.308,00 (um mil e trezentos e oito reais).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2018NE03881
2018NE03882 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesas 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 01 de agosto de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 416828

RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 019/2015

Pregão Eletrônico nº.
0005/2015

Lote 04

Empenho: 2018NE00459

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ: 27.080.563/0001-93

Contratada: Empresa Acetur Fretamento e Turismo Ltda. ME.

CNPJ: 04.127.042/0001-49

Objeto: Retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO do contrato original e retificação do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do segundo termo aditivo.

Processo nº. 70125023/2015

Protocolo 416827

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

© DA IMPRESA

VIVER LONGE DAS DROGAS
É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

© DA IMPRESA

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****EDITAL DE CITAÇÃO**

Ref. Processo nº 73649813.
O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o ex-servidor público **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, funcional n.º 3174220**, para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2018.

RODRIGO NUNES BARRETO

Presidente da Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 417022

**PORTARIA N.º 1027-S, de 02
de AGOSTO de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **COSME EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3444031, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 29/07/2018, por conveniência administrativa.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416922

**PORTARIA N.º 1024-S, de 02
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **CHARLES VITORIO DE SOUZA**, NF. 3422089, Supervisor de Segurança, Ref. QC-03, localizado na Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 16/07/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416937

**PORTARIA N.º 1025-S, de 02
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **RAPHAEL RICARDO MODENESE RIBEIRO**, NF. 2892197, Assistente Técnico, Ref. QC-04, localizado na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 16/07/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416939

**PORTARIA N.º 1026-S, de 02
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **SABRINA PAQUIELA DE SOUZA**, NF. 3531775, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no Centro de Triagem de Viana - CTV, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 24/07/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416940

**PORTARIA N.º 1020-S, de 01
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, Inspetor Penitenciário, NF. 2862859, para responder como Chefe de Plantão, no período de 01/08/2018 à 30/08/2018, no Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416950

**PORTARIA N.º 1019-S, de 01 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RODOLFO NICKEL NEVES, Inspetor Penitenciário, NF. 3783391, para responder como Chefe de Plantão, no período de 01/08/2018 à 30/08/2018, no Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416951

**PORTARIA N.º 1018-S, de 01 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR DIANA CABANEZ SIMÃO SUHETT, Inspetor Penitenciário, NF. 2961229, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/08/2018 à 02/09/2018, no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFIC, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416953

**PORTARIA N.º 1017-S, de 01 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR MYCHELL VITORINO TRESMANN DALBEM, Inspetor Penitenciário, NF. 3636259, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/08/2018 à 30/08/2018, no Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPV COL, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416955

**PORTARIA N.º 1016-S, de 01 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75,

resolve:

DESIGNAR LUCIANO LIRIO GOMES, Inspetor Penitenciário, NF. 3394565, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/08/2018 à 02/09/2018, na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416958

**PORTARIA N.º 1015-S, de 01 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR MARCIO JOSE RIBEIRO DA SILVA, Inspetor Penitenciário, NF. 2887029, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/08/2018 à 30/08/2018, na Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416959

**PORTARIA N.º 1014-S, de 01
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO
PROVISÓRIA DE ARACRUZ -
CDPA**

EDIMAR CEZARIO MENDES - NF. 3725375

**CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA
- CTV**

MARCO ANTONIO SIQUEIRA RANGEL DA SILVA - NF. 3475646

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**

Protocolo 416960

**PORTARIA N.º 1021-S, de 01
de Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

TEREZA MARTINA PETERLI MANZOLI - NF. 2887380 - PRCI.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 416962

**PORTARIA Nº 1022-S, de 01 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR DAVID CANDIDO SEPULCRI, Supervisor I, NF. 3211088, para responder como Chefe do Grupo de Recursos Humanos, no período de 02/08/2018 à 16/08/2018, na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, durante licença médica da titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 416964

**PORTARIA N.º 957-S, de 19 de
Julho de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos

os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANDRE ZOTTELE NOVELLI - NF. 3621111 - CDPA.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 416987

**PORTARIA N.º 1028-S, de 03 de
AGOSTO de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ELIAS DOS SANTOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3816346, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 25/07/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 417011

**PORTARIA N.º 1029-S, de 03 de
Agosto de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração

Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

VINICIUS NUNES SANTANNA - NF. 3314464 - CDPA.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 417027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2014.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 045/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12/09/2018, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 67241670

Vitória/ES, 02 de agosto de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 416821

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2018.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 82503303

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 416801

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento que o **prazo para inscrição** nos Editais de Seleção de Projetos foi prorrogado para o **dia 20 de agosto de 2018**, para todos os Editais a seguir relacionados:

002/2018 (processo nº 81738358), 003/2018 (processo nº 82363846), 004/2018 (processo nº 82363056), 005/2018 (processo nº 82362785), 006/2018 (processo nº 82362653), 007/2018 (processo nº 82360790), 008/2018 (processo nº 82405786), 009/2018 (processo nº 82420211), 010/2018 (processo nº 82371326), 011/2018 (processo nº 82371199), 012/2018 (processo nº 82374449), 013/2018 (processo nº 82374333), 014/2018 (processo nº 82405271), 015/2018 (processo nº 82419159), 016/2018 (processo nº 82369267), 017/2018 (processo nº 82368864), 018/2018 (processo nº 82369127), 019/2018 (processo nº 82374260), 020/2018 (processo nº 82405336), 021/2018 (processo nº 82405735), 022/2018 (processo nº 82420033), 023/2018 (processo nº 82420149), 025/2018 (processo nº 82405123), 026/2018 (processo nº 82405000), 027/2018 (processo nº 82451206), 028/2018 (processo nº 82451176), 029/2018 (processo nº 79935060), 030/2018 (processo nº 80488315), 031/2018 (processo nº 80328091).

Os interessados poderão obter cópia integral dos Editais e se inscreverem no site da SECULT no endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário de Estado da Cultura em exercício
Protocolo 416890

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

**Contrato SEAG nº 063/2015
Processo nº 72792558**

Fica rescindido, a pedido, de acordo com a Cláusula Quarta, inciso II, o Contrato SEAG nº 063/2015, com **MÁRIO JACINTHO PASSAMAI BALDOTTO**, a partir de **06/08/2018**.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 417050

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS SEAG Doador: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47		
CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº: 0167/2018 Município de Marilândia - CNPJ: 27.744.176/0001-04	01(um)Trator Agrícola 75cv; 01 (uma) Enxada Totativa p/ Trator 75cv; 02 (dois) Secadores de Café 120sc.	77280652
Contrato nº: 0233/2018 Município de Piúma - CNPJ: 27.165.695/0001-18	02 (dois)Microtratores 14cv; 02 (duas) Carretas p/ Microtratores 14cv; 02 (dois) Cultivadores p/ Microtratores.	78979616
Contrato nº: 0234/2018 Município de Bom Jesus do Norte - CNPJ: 27.167.760/0001-39	02 (dois)Microtratores 14cv; 02 (duas) Carretas p/ Microtratores 14cv;	80769993
Contrato nº: 0236/2018 Município de Águia Branca - CNPJ: 31.796.584/0001-87	01 (um) Caminhão Toco Basculante.	78273099
Contrato nº: 0239/2018 Município de Pancas - CNPJ: 27.174.150/0001-78	01 (um) Veículo Pick- up.	81590652
Contrato nº: 0240/2018 Município de Afonso Cláudio - CNPJ: 27.165.562/0001-41	01(um)Trator Agrícola 75cv; 01 (uma) Carreta Agrícola p/ Trator 75cv; 01 (uma) Enxada Rotativa p/ trator 75cv.	77478690
Contrato nº: 0241/2018 Município de Itaguaçu - CNPJ: 27.167.451/0001-74	01 (um) Veículo Pick- up.	81784945

Contrato nº: 0243/2018 Município de Rio Bananal - CNPJ: 27.744.143/0001-64	01 (um) Veículo Pick- up.	81528353
Contrato nº: 0248/2018 Município de Alegre - CNPJ: 27.174.101/0001-35	02 (dois) Caminhões Toco Basculante.	81453230
Contrato nº: 0255/2018 Município de Alegre - CNPJ: 27.174.101/0001-35	01 (um) Caminhão Baú Isotérmico.	80318100

Vitória, 03 de agosto de 2018

IDERALDO LUIZ LIMASecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 417052

RESUMO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE USO Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47		
CONTRATOS/ CESSIONÁRIOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº: 049/2018 Ass. dos Moradores e Peq. Prod. Rurais do Córrego São José Denzol - CNPJ: 31.797.616/0001-69	01 (um) Veículo Pick- up, RP: 17492.	31/12/2022
Contrato nº: 050/2018 Ass. Córrego Coração do Norte e Icarí de Peq. Agricultores Familiares - ACORI - CNPJ: 05.795.106/0001-42	01 (um) Caminhão Carroceria em Madeira, RP: 17493.	31/12/2022

Vitória, 03 de agosto de 2018

IDERALDO LUIZ LIMASecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 417059

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -
RESUMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

Contrato Administrativo de
Prestação de Serviços em carátertemporário autorizado pela LC nº
809, publicada em 23/09/2015,
que entre si celebram o IDAF e os
servidores listados abaixo.
Função: Assistente de Suporte em
Desenvolvimento Agropecuário.**Vigência 16/07/2018 a
15/07/2019:**

- Alessandra Carneiro Alves
- Andreia Gomes Almeida Henkert
- Leonidio Gonçalves Formagine
- Riane da Vitória
- Rosemary de Almeida Rolim
Rocón
- Sabrina Rodrigues Nunes Gomes
- Simoni de Oliveira Correa
- Yasmin Luiza Schaeffel Endlich

**Vigência 23/07/2018 a
22/07/2019:**
- Delanilton Jerônimo Carvalho
- Gabriela Rigão dos Santos**José Maria de Abreu Júnior**
Diretor Presidente**Protocolo 416833****Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -****Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 120 - P, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.**RESOLVE:****CONCEDER**, de acordo com o art. 9.º e o parágrafo único do artigo 10 da Lei Complementar n.º 683/2013, publicada no Diário Oficial do Estado
do Espírito Santo em 28/3/2013, que instituiu a modalidade de remuneração por subsídio e o Plano de Carreira para os servidores do DER-ES, a
PROGRESSÃO HORIZONTAL de uma referência aos servidores abaixo relacionados:

Processo	N.º Funcional	Servidor	Cargo	Data da Progressão	Modalidade	Nova Referência	Vigência
66975751	3070395	Patrícia Marques	Técnico Superior de Suporte	28/7/2018	Vencimento	5	1.º/8/2018
67524907	3061566	Mariana Loyola da Silveira Novais	Técnico Operacional	1.º/7/2018	Vencimento	5	1.º/8/2018

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

17

66891434	3062287	Verônica Barbosa do Nascimento	Técnico Superior de Suporte	2/7/2018	Vencimento	5	1.º/8/2018
66979803	3061698	Tatiana Fromholz Madi	Técnico Operacional	2/7/2018	Vencimento	5	1.º/8/2018
66979773	3062031	Daniella de Almeida	Técnico Operacional	3/7/2018	Vencimento	5	1.º/8/2018

Vitória/ES, 2 de agosto de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 416900

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 116 - P, DE 2 DE AGOSTO
DE 2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **82688079**;

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS**, n.º funcional **2830736**, lotado na Equipe de Trabalho de Planejamento de Transportes - DTPT, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994, para a Diretoria de Administração - DIRAD.

Vitória/ES, 2 de agosto de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 416902

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 117 - P, DE 2 DE AGOSTO
DE 2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **82800227**;

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **FABRICIO BATISTA JOSÉ**, n.º funcional **3081168**, lotado na Equipe de Trabalho de Custos e Orçamentos - DPPC, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994, para a Gerência de Engenharia de Tráfego - GETRA.

Vitória/ES, 2 de agosto de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 416905

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 118 - P, DE 2 DE AGOSTO
DE 2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **82597677**;

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **OSMAR BARBOSA DA SILVA**, n.º funcional **2798450**, lotado na Equipe de Trabalho de Fiscalização de Transporte Intermunicipal de Passageiros - DTFP, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994, para a Superintendência Regional 1 - SR-1.

Vitória/ES, 2 de agosto de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 416906

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 119 - P, DE 2 DE AGOSTO
DE 2018.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo n.º **81832281/18**.

RESOLVE:

ALTERAR na Instrução de Serviço n.º 083-P, de 26/4/2018, publicada no Diário de Imprensa Oficial do Estado em 16/5/2018, referente ao servidor **RAFAEL FERRAZ TANNURE**, a nomenclatura do Cargo de Provedor em Comissão, como segue:

Onde se lê:

"[...] Assessor Especial (Ref. DER-03)"

Leia-se:

"[...] Assessor de Meio Ambiente (Ref. DER-03)"

Vitória/ES, 2 de agosto de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 417038

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
011-N, DE 3 DE AGOSTO DE
2018

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO**

ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **8293688**, relativo ao trabalho desenvolvido pela Comissão instituída pela Instrução de Serviço N.º 113 - P, de 26 de julho de 2018:

Considerando a necessidade de uniformização quanto a forma de pagamento do item "Administração Local" nos contratos de obras e serviços de engenharia do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES;

Considerando que o Acórdão N.º 2622/2013 - TCU - Plenário, orientou discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, o que resultou na edição da Resolução SETOP n.º 02/2016;

Considerando que o supracitado acórdão ainda determinou estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstenendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual;

Considerando que foi concluído pelo TCU que a administração local possui pouca ou nenhuma correlação direta com as alterações de quantitativos e nem com a alteração de prazos de execução das obras, podendo ser ajustados em relação ao cronograma de execução do projeto a partir da aceleração ou redução do ritmo das atividades;

Considerando que tal acórdão advém de estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas daquele Tribunal, objetivando efetuar a análise pormenorizada dos parâmetros que vinham sido

adotados por aquela Corte de Contas para definição de valores de referência para as taxas de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI, que inclui a Administração Local;

Considerando que de tal trabalho, a partir dos dados selecionados de orçamentos de obras públicas, foi possível calcular os percentuais médios dos custos da administração local em relação aos custos diretos iniciais, sendo o valor médio da administração local para obras rodoviárias de 6,99%, com a variação do primeiro quartil de 1,98% e terceiro quartil de 10,68%;

Considerando que o TCU orientou as unidades técnicas daquele Tribunal que na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizassem como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local os valores percentuais obtidos naquele estudo, destacando que a adoção de faixas de valores estabelecidas entre os quartis permite levar em conta os diversos fatores que podem influenciar a determinação dos custos a serem devidamente discriminados na planilha de quantitativos, destacando a possibilidade excepcional de ser considerado válido um custo de administração local que se afaste significativamente da média, acima ou abaixo dos respectivos quartis, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada;

Considerando a Resolução SETOP n.º 02/2016, que aprovou os percentuais máximos para a composição da Administração Local para os orçamentos referenciais de obras públicas do poder Executivo Estadual, conforme jurisprudência das Cortes de Contas supracitada;

Considerando que a Resolução SETOP n.º 02/2016 estabeleceu o percentual máximo de 6,99% para composição da Administração Local em obras rodoviárias; Considerando que o limite de tal normativo vem sido observado pela autarquia na elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas para licitações de obras e serviços rodoviários da autarquia, sendo mensurado e discriminado para cada empreendimento a Administração Local, respeitado o teto de 6,99%;

Considerando que as licitantes têm liberdade de compor seus preços

unitários, desde que não extrapolem os limites dos preços referenciais do orçamento da autarquia, conforme artigo 40, inciso X, da lei n.º 8.666/93 e regras estabelecidas na minuta padronizada pela PGE para licitações da autarquia;

Considerando que nas propostas das licitantes vencedoras, mais vantajosa para a administração, essa relação entre o orçamento proposto e o valor ofertado pela mesma para o item "Administração Local" pode ser alterado, e em alguns casos, ficar maior que o percentual de 6,99%, não havendo na Resolução SETOP n.º 02/2016 e em acórdãos do TCU qualquer orientação a respeito de limitar a proposta da licitante a referido percentual;

Considerando que alguns setores da autarquia têm aplicado o percentual máximo de 6,99% da Resolução na execução dos atuais contratos de obras e serviços de engenharia da autarquia, sobrestando do pagamento da "Administração Local" das contratadas o valor que extrapole tal percentual.

RESOLVE:

Art. 1.º Para fins de pagamento da "Administração Local", a não ser que o contrato e o edital disponham expressamente em contrário, o pagamento deverá ser proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado.

Parágrafo único. Deverá ser incluída cláusula nos próximos editais de obras e serviços de engenharia da autarquia, prevendo o pagamento na forma do caput.

Art. 2.º Quanto ao percentual de "Administração Local" a ser considerado nos atuais contratos de obras e serviços de engenharia da autarquia, para fins de pagamento, será admitida a variação de 1,98% a 10,68% do item de "Administração Local" na proposta contratada, conforme valores percentuais obtidos em estudo do Tribunal de Contas da União.

§1.º Excepcionalmente, nos atuais contratos, poderá ser considerado válido um custo de administração local que se afaste significativamente da média, acima ou abaixo dos respectivos quartis, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

§2.º Deverá ser incluída cláusula nos próximos editais de obras e serviços de engenharia da autarquia, prevendo o limite máximo de 6,99% no preço do item de "Administração Local" em relação ao orçamento das licitantes, sob pena de desclassificação por valor excessivo, em descumprimento ao critério de aceitabilidade de preço unitário da licitação.

§3.º Eventual diferença sobrestada pela autarquia nos atuais contratos

será devolvida às contratadas nas medições subseqüentes a vigência desta instrução, com exceção dos contratos encerrados, e no caso de contratos de serviços continuados, excepcionado os períodos anteriores a última prorrogação, onde ocorre o instituto da preclusão lógica, salvo prequestionamento anterior, registrado no aditivo de prorrogação.

Art. 3.º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderá ser afastado o disposto na presente norma, desde que devidamente demonstrado que as normas e procedimentos que regem esses editais e contratos, de observância obrigatória pela administração, conflitam com o disposto acima.

Art. 4.º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de agosto de 2018.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 417061

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº144-S, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **MARIA SEPULCRI SALAROLI**, número funcional 3246639, para responder pela **GERÊNCIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO DE SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO**, no período de 16/07/2018 A 30/07/2018, por motivo de férias do titular, garantindo assim a continuidade das atividades inerentes ao cargo.

Cariacica, 24 de julho de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 416632

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154-S, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, Considerando a Instrução de Serviço nº 202-S, de 26 de outubro de 2017, publicada em 27 de outubro de 2017, que constituiu o Grupo Técnico de Trabalho (GT) para revisão dos critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos minerários;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico (GT), por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24.06.2018, considerando os motivos apresentadas no processo nº 50224557.

Cariacica, 02 de agosto de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 416644

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001, 002, 004, 005, 007 e 008/2011

Processo n.º 53445040

CONVENIENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, acréscimo de valor e reprogramação do plano de trabalho.

PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente convênio com término previsto para 12/07/2018 é prorrogado até 12/07/2019.

ACRÉSCIMO: de 18,10 % (dezoito inteiros e dez centésimos por cento), com percentual acumulado de 36,20 % (trinta e seis inteiros e vinte centésimos por cento).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 18.542.0205.4642 - Gestão da Qualidade do Ar, fonte 0274 e elementos de despesas: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e/ou 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011

CONCEDENTE: VALE S.A.

VALOR: acréscimo de R\$ 383.408,58 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 2.885.192,91 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2011

CONCEDENTE: Peiú Sociedade de Propósito Específico - SPE S/A

VALOR: acréscimo de R\$ 7.707,02 (sete mil, setecentos e sete reais e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 57.996,18 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2011

CONCEDENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S/A

VALOR: acréscimo de R\$ 345.082,18 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos), perfazendo o total de R\$ 2.596.782,36 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2011,

CONCEDENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Unidade Portuária

VALOR: acréscimo de R\$ 40.448,04 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 304.376,07 (trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2011

CONCEDENTE: Terminal de Vila Velha S/A

VALOR: acréscimo de valor de R\$ 23.884,61 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 179.734,39 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro mil, trinta e nove centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2011

CONCEDENTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

VALOR: acréscimo de R\$ 62.987,64 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 473.989,11 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

Cariacica/ES, 10 de julho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 416818

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 0048/2018

Processo nº 82249504

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: ÍCONE ESTUDOS E SONDAgens LTDA - CNPJ 15.064.293/0001- 48.

Objeto: Fica expedida Ordem de Início datada de **17/07/2018.**

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Marcelo de Oliveira

Secretário de Estado

SEDURB

Protocolo 416915

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

AVISO DE ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB/ES torna público que realizou por meio do processo nº 82809267, **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018**, gerenciada pela SESP. **Pregão eletrônico 019/2018**; Processo nº 79410863/2017-SESP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS, PERSIANAS HORIZONTAIS E BANDÔS.

Valor Unit. R\$ 78,84

Quant.: 196,80M²

Valor Total: R\$ 15.515,71.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 36.101.1512208002.070; Natureza 3.3.90.30.00; fonte de Recurso 0101.

Vitória, 09 de julho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 416889

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 082/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Consórcio Allsan-Sanesi.

OBJETO: Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do Contrato, a contar de 10/08/2018 e com término previsto para 09/02/2019. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R\$ 821.553,50 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), proporcional ao valor original do Contrato.

REF.: Processo nº 2018.017140

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 416996

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2018

PROTOCOLO Nº 2017-035986

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **AVISO do Resumo do Contrato nº 0124/20148**, publicado em **03/08/2018**, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê valor : **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12** (doze) meses.

Leia-se : **PRAZO DE DURAÇÃO**

DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

Serra, 06 de agosto de 2018.

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 416802

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 07/2018 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção do Edital Organização de Eventos Técnico-científico está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 416967

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 08/2018 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção do Edital de Participação em Eventos Técnico-científico está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 416974

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 09/2018 VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de seleção do Edital de Visita Técnico-científica está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 416978

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no

uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03/08/2018, **Matheus Oggioni Lima Benincá**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Programas Especiais, Ref. QCE-04, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 416907

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 028/2018 PROCESSO Nº 82334080/2018

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: MOVETEC COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Laboratórios do CPID.

VALOR TOTAL: R\$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 19.571.0017.2116 Fonte: 0672 Elementos de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 14 de junho de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 417025

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

CONSIDERAR CONCEDIDOS, 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2016, a partir de 17.07.2018, a servidora **BRUNA APARECIDA FRANZIN SOUZA**, nº funcional 3632121, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 78, de 27 de dezembro de 2016.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

CONSIDERAR CONCEDIDOS, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2017, a partir de 24.07.2018, a servidora **TATIANA GOMES PIMENTA DA SILVA**, nº funcional 3733165, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 39, de

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERAR a escala de férias, relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 95, de 23.11.2016, publicada em 24.11.2016, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNC.	MÊS
Rosemay Beber Grigato	2875519	Dezembro/2018

02 de maio de 2018.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

CONSIDERAR CONCEDIDOS, 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018, a partir de 23.07.2018, ao servidor **DUARTE HENRIQUE VERVOLET DE AQUINO**, nº funcional 2623609, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 41, de 02 de maio de 2018.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 416817

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 13 DE JULHO DE 2018.

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018, a partir de 16.07.2018, ao servidor **FRANCISCO CARLOS DA CUNHA RAMALDES**, nº funcional 2759519, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 57, de 26 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 417033

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora **DOUCIANA BRUNO DE SOUZA**, nº funcional 378322, a partir de 30.07.2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente. Proc. 82934215.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora **ANA MÁRCIA ERLER**, nº funcional 2875500, a partir de 02.08.2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente. Proc. 82928401.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 417040

Rosângela Maria Frechiani	2825791	Novembro/2018
EXCLUIR		
NOME	Nº FUNC.	MÊS
Rosemay Beber Grigato	2875519	Setembro/2018
Rosângela Maria Frechiani	2825791	Setembro/2018

Vitória, 03 de agosto de 2018.

MARIA HELENA DA SILVA
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Protocolo 417049

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Doação

Doador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

Donatário: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: Transferência gratuita dos bens listados no Anexo Único do Processo AD-42/2018.

Data: 26.07.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 417035

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: DIÂMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Patrocínio ao Evento "3º Edição Desafio Extreme Caparaó".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 20.07.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 417037

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X Gamatel Sistemas Ltda - EPP.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 25.07.2018, passando a vencer em 25.07.2019 e reajusta o valor mensal do contrato para R\$ 3.130,65 (três mil cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Data: 18.07.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 417029

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

INTERROMPENDO, por necessidade de serviço as férias referentes ao exercício de 2017, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE:	DIAS RESTANTES
Sirley de Souza Ramos	478651	31/07/2018	09

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Protocolo 417015

Extrato Ordem Fornecimento Nº 007/2018

Processo: 81784244 - SEDH

Modalidade ARP nº 18/2018/SEG (Proc. 80851932)

Contratante: Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH

Contratado: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as instalações da Secretaria de

Estado de Direitos Humanos.

Valor Total: R\$ 56.265,90 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centos)

Nota de Empenho: 2018NE00211

Dotação Orçamentária: 10.48.101.14.122.0800.2070

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 101

Em 03 de agosto de 2018.

Leonardo O. C. de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 417026

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015

Processo nº: 71050167

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Menegatti Soluções Software Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze)

meses, a contar de 03/08/2018 até 02/08/2019.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.141220800.2070; Elemento de Despesa 3.3. 90.39.00 e Nota de Empenho 2018NE01520

Garantia Contratual: Será renovada proporcionalmente ao novo período de vigência.

Vitória, 01 de Agosto de 2018

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro/ IASES

Protocolo 416804

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003, de 03 de agosto de 2018.

Pelo presente a SESPORT neste ato representada pela **CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - GARH.**

***RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

SEDE SESPORT

ESTAGIÁRIOS	ADMISSÃO
Gabriela Julia Vieira	02/07/2018
Kayla dos Santos Costa	18/06/2018
Renata de Oliveira de Moura Santos	06/08/2018
Rodrigo Mura Conforte	15/01/2018
Thales Nunes dos Santos da Cunha	16/07/2018

PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO

ESTAGIÁRIOS	ADMISSÃO	MUNICÍPIO
Aldeny Alves de Brito	02/07/2018	Baixo Guandu
Herickson Giestas Zambão	02/07/2018	Brejetuba
Hiury Vierira Santos	02/07/2018	Ponto Belo
João Victor da Silva Meireles	18/06/2018	Muqui
Lauriane Vaz Fernandes	16/07/2018	Guarapari
Marjory Ferreira de Souza Povegliano	02/07/2018	Santa Teresa
Nattalia Mação Gramelich	31/07/2018	São Gabriel da Palha
Samara Pianissoli Ferreira	02/07/2018	Rio Bananal

DA BOLSA:

O estagiário receberá do Órgão Concedente, a título de Bolsa de Complementação Educacional a importância mensal correspondente a 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo Estadual, conforme Lei 642/2012, sendo R\$ 598,95, bem como auxílio transporte, conforme estabelece o Art. 12 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Programa de Trabalho: 39.101.27.122.0159.2070

***RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES**

SEDE SESPORT

ESTAGIÁRIOS	RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
Jucimara da Penha Correa Rodrigues	09/08/2018	Cláusula 11ª, alínea G

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

Wanderlaine Ferreira da Silva	02/08/2018	Cláusula 11ª, alínea G
-------------------------------	------------	------------------------

PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO

ESTAGIÁRIOS	RESCISÃO	JUSTIFICATIVA	MUNICÍPIO
Nathan Vitor Gomes Ferreira	08/08/2018	Cláusula 12ª, alínea A	Ecoporanga

RESUMO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES*SEDE SESPORT**

ESTAGIÁRIOS	PRORROGADO ATÉ
Vinicius Santos Bertranda	06/11/2018

PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO

ESTAGIÁRIOS	PRORROGADO ATÉ	MUNICÍPIO
Thiago Henrique Davole	31/07/2019	Venda Nova do Imigrante

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos - GARH/SESPOINT
Protocolo 417009

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004, de 03 de agosto de 2018.

Pelo presente a SESPOINT neste ato representada pela **CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - GARH,**

RESOLVE:

Conceder Recesso, de acordo com o Art. 13 § 1º e § 2º da Lei nº 11.788/2008, aos estagiários do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional - Programa Jovens Valores, abaixo relacionados:

SEDE SESPORT

ESTAGIÁRIOS	PERÍODO
Jucimara da Penha Correa Rodrigues	30/07/2018 a 08/08/2018

PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO

ESTAGIÁRIOS	PERÍODO	MUNICÍPIO
João Vitor Nunes Piconi	03/08/2018 a 01/09/2018 02/09/2018 a 09/09/2018	Apiacá

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos - GARH/SESPOINT
Protocolo 417010

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**





LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO
Nº 046/2017**

Processo 82700451 (IJSN)
Órgão Gestor: Instituto de
Atendimento Socioeducativo do
Estado do Espírito Santo - IASES.
Pregão Eletrônico nº 021/2017.
Contratada: DM Lopes Comércio
Varejista Ltda ME.
Órgão Adeso: Instituto Jones dos
Santos Neves - IJSN
Objeto: Aquisição de açúcar.
Valor total: R\$ 443,50.

Vitória - ES, 03 de agosto de 2018.

Gabriela Gomes
de Macêdo Lacerda
Diretora Presidente do IJSN
Protocolo 416945

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**Junta Comercial do Estado do
Espírito Santo - JUCEES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

A Junta Comercial do Estado
do Espírito Santo - JUCEES, em
atendimento ao que determina o
artigo 25, caput, da Lei 8.666/93,
comunica a inexigibilidade de
licitação.

Processo: 82669309.

Objeto: Aquisição de crédito TAG.
Empresa: Concessionária Rodovia
do Sol S/A.

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos
reais).

Paulo Vinicius de S. Moreira
Presidente da CPL - JUCEES

Ratifico o procedimento acima
adotado para contratação por
inexigibilidade de licitação, com
fulcro no art. 25, caput, da Lei nº
8.666/93

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 416918

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0041/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde,
através do Hospital - Unidade
Integrada de Jerônimo Monteiro,
torna público que fará realizar
licitação, na modalidade "**Pregão
Eletrônico**", tipo menor preço,
para **AQUISIÇÃO DE ELEMENTO
FILTRANTE**, assunto do processo
nº 82469393, através do site.
www.compras.es.gov.br.

Abertura das propostas: dia
17/08/2018 às 09:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia
17/08/2018, às 09:15h.

Mais informações através do e-mail
uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou
pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 03 de
agosto de 2018.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 416865

AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulga-
ção das licitações na modalidade
PREGÃO, de acordo com as Leis nº
8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº
2458-R/10, por meio do sistema
eletrônico. Os Editais estarão dispo-
níveis no Sistema do Siga, site
www.compras.es.gov.br, para as lici-
tações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0130/2018**, Proc. nº 80813658

Objeto: Contratação de Serviços de
Manutenção Preventiva e Corretiva -
Autoclave.

Abertura: 17/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
17/08/2018 às 11h.

Valor estimado da licitação: R\$
78.540,00 (setenta e oito mil qui-
nhentos e quarenta reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0429/2018**, Proc. nº 80996167

Objeto: Registro de Preços de Bem
de Consumo - Saco Plástico e Caixa
Coletora para Resíduo Químico.

Abertura: 17/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
17/08/2018 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$
2.247,00 (dois mil duzentos e qua-
renta e sete reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0430/2018**, Proc. nº 80795340.

Objeto: Aquisição de Bem
Permanente - Sistema de Purificação

de água.

Abertura: 17/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
17/08/2018 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$
258.475,78 (duzentos e cinquenta
e oito mil quatrocentos e setenta e
cinco reais e setenta e oito centavos).

Informações: através do e-mail [se-
sacpl@saude.es.gov.br](mailto:se-sacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27)
3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 03 de agosto de 2018.

Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulga-
ção das licitações na modalidade
PREGÃO, de acordo com as Leis nº
8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº
2458-R/10, por meio do sistema
eletrônico. O Edital estará disponível
no Sistema do Siga, site [www.
compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação
abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0427/2018**, Proc. nº 81703910.

Objeto: Registro de Preços de
Material Médico para Monitoramento
de Glicose Capilar - Mandado Judicial.

Abertura: 17/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
17/08/2018 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$
85.725,50 (oitenta e cinco mil se-
tecentos e vinte e cinco reais e cin-
quenta centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0428/2018**, Proc. nº 82284873.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamento.

Abertura: 17/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
17/08/2018 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$
1.645.446,80 (um milhão seiscentos
e quarenta e cinco mil quatrocentos
e quarenta e seis reais e oitenta cen-
tavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0344/2018**, Proc. nº 81837224.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamento.

Abertura: 17/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
17/08/2018 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$
1.662.636,17 (um milhão seiscentos
e sessenta e dois mil seiscentos
e trinta e seis reais e dezessete cen-
tavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0395/2018**, Proc. nº 82397210.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamento - Mandado Judicial.

Abertura: 17/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
17/08/2018 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$
2.783.485,39 (dois milhões setecen-
tos e oitenta e três mil quatrocentos
e oitenta e cinco reais e trinta e nove
centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0351/2018**, Proc. nº 81928181.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamento - SERP.

Abertura: 20/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
20/08/2018 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$
10.223.144,37 (dez milhões duzen-
tos e vinte e três mil cento e qua-
renta e quatro reais e trinta e sete
centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0402/2018**, Proc. nº 82048371.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamento - SERP.

Abertura: 20/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
20/08/2018 às 13h.

Valor estimado da licitação: R\$
2.097.157,73 (dois milhões noventa
e sete mil cento e cinquenta e sete
reais setenta e três centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0401/2018**, Proc. nº 82284229.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamento - SERP.

Abertura: 20/08/2018, às 8h.

Início da Sessão de disputa:
20/08/2018 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$
1.460.196,41 (um milhão quatrocentos
e sessenta mil cento e noventa e
seis reais e quarenta e um centavos).

Informações: através do e-mail [se-
sacpl@saude.es.gov.br](mailto:se-sacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27)
3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 03 de Agosto de 2018.

Rafael Freitas de Araujo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

**A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna
público que em razão de **alteração
do Edital** fica marcado:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0376/2018**, Proc. nº 82107041

Objeto: Registro de Preço de
Medicamento.

Abertura: 20/08/18, às 08h.

Início da Sessão de disputa:
20/08/18 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$

7.349.048,48 (sete milhões trezentos e quarenta e nove mil quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Em 03 de Agosto de 2018.
Rafael Freitas de Araujo
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

[b]A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna[b]:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0390/2018, Proc. nº 80129030
Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamento - BIPAP com Frequência Respiratória.
SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0306/2018, Proc. nº 81767803
Objeto: Contratação de Serviços de Seguro para Ambulância.
SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0389/2018, Proc. nº 82382255
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - TV Led, Suporte com instalação, Teclado e Mouse.
SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE.

Em, 03 de agosto de 2018.
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 416941

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0329/2018, Proc. nº 81806116.
Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Medicamentos.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0233/2018, Proc. nº 81302762.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 07.

Valor Total: R\$ 32.576,40.
Empresa Vencedora: HOTTISILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 09.

Valor Total: R\$ 55.296,00.
Os lotes 01 e 08 foram **FRACASSADOS**.
Os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 foram **DESERTOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0237/2018, Proc. nº 81423543.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos lotes 01, 08, 09 e 10.

Valor Total: R\$ 112.690,80.
Os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 foram **DESERTOS**.

O lote 11 foi **FRACASSADO**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0207/2018, Proc. nº 81357907.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 12.

Valor Total: R\$ 3.322,80.
Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 foram **DESERTOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0224/2018, Proc. nº 81423349.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

Empresa Vencedora: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, nos lotes 08 e 09.

Valor Total: R\$ 56.148,00.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 11.

Valor Total: R\$ 4.625,00.
Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 foram **DESERTOS**.

O lote 17 foi **FRACASSADO**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0223/2018, Proc. nº 81505353.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 04.

Valor Total: R\$ 14.840,00.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 11.

Valor Total: R\$ 1.461,85.
Os lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 15 foram **DESERTOS**.
Os lotes 03, 12 e 13 foram **FRACASSADOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0245/2018, Proc. nº 81569327.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 14.

Valor Total: R\$ 18.828,00.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 07.

Valor Total: R\$ 14.820,82.
O lote 01 foi **FRACASSADO**.
Os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16 foram **DESERTOS**.

Em, 03 de agosto de 2018.

Rafael Freitas de Araujo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 416946

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto de Cardiologia do Espírito Santo.

Objeto: 01 (Um) Cirurgia de fechamento Percutaneo no Forame Oval com Prótese de Amplatzer.

Valor: R\$53.110,82 (Cinquenta e três mil, cento e dez reais, oitenta e dois centavos).

Paciente: Antonio Gomes da Cruz Filho. 0004126-23.2018.8.08.0048

Processo nº 81847793

Cariacica, (ES) 03 de agosto de 2018.

Fabrcia Forza Pereira
Lima de Oliveira

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 416842

RETIFICAÇÃO

Na ratificação de Aquisição por Inexigibilidade de Licitação, publicada no Diário Oficial de 13/07/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa United Medical Ltda;

ONDE SE LÊ:
United Medical Ltda;

LEIA-SE:
GBT - Grupo Biotoscana S/A (United Medical Ltda).

DATA DA ASSINATURA - 02/08/2018

PROCESSO - 81148283/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 416869

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo.

Pregão Eletrônico Nº 0066/2018

Processo:82152250

Objeto:aquisição de estantes em aço para o almoxarifado

Início acolhimento de proposta: 06/08/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 16/08/2018 às 14:00 hs

Valor estimado R\$3.987,30

Pregão Eletrônico Nº 0067/2018

Processo:82152250

Objeto:Aquisição de medicamentos (clorpromazina e outros)

Início acolhimento de proposta: 06/08/2018 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 16/08/2018 às 09:00 hs

Valor estimado R\$3.819,50

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 03 de agosto de 2018

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 416880

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de

"Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link:

Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

Processo nº. 82509735

Edital 0020/2018

Objeto: Registro de Preço de Material Consumo - Papelaria.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 06/08/2018.

Início da Disputa: 10:00 do dia 16/08/2018.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 417044

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0023/2018

PROCESSO: 75322234

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar

* Hand Life Supr.Médicos e Fisio-terapicos Eireli - EPP

CNPJ: 07.590.023/0001-42

Lote 01 - R\$ 351,40

Lote 14 - R\$ 4.540,00

* Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda - ME

CNPJ: 14.296.864/0001-07

Lote 12 - R\$ 4.495,00

Desertos: Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16 e 18.

Fracassado: Lote 17

COLATINA 03.08.18

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA

Protocolo 416784

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DESERTO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

* **EDITAL Nº 0042/2018**

PROCESSO: 82145520

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

Lotes 01 e 02 - Desertos
 INFORMAÇÕES PELO FONE: (27)
 3721.1109 OU NO LOCAL ACIMA
 INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS.
 COLATINA 03.08.18

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
 CPL/HMSA
Protocolo 416875

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0011/2018

Processo: 81597606

Objeto: Aquisição de Poltrona Reclinável (Cadeira do Papai).

Empresa Vencedora: AMV Comércio e Administração de Serviços ME; Lote único - Valor Total de R\$ R\$ 8.296,00 (oito mil e duzentos e noventa e seis reais).

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 416875

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0045/2018

PROC. 78010799

Objeto: Equipos com conexão e outros.

Empresa: LABORATORIOS B. BRAUN S/A.

Lote 01 - R\$ 563.816,00

Empresa: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote 02 - R\$ 35.100,00

Lote 12 - R\$ 147.538,00

LOTES FRACASSADOS: 03;04;05;06;08;09;10.

LOTES DESERTOS: 07;11.

PREGÃO ELETRÔNICO 0057/2018

PROC. 79452655

Objeto: Abaixador de língua e outros.

Empresa: KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI ME.

Lote 02 - R\$ 2.016,00

Lote 04 - R\$ 350.086,00

Lote 19 - R\$ 69.886,40

Lote 34 - R\$ 30.631,44

Empresa: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote 05 - R\$ 6.480,00

Lote 06 - R\$ 9.244,80

Lote 07 - R\$ 10.197,90

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote 08 - R\$ 7.522,20

Lote 09 - R\$ 11.368,80

Lote 10 - R\$ 8.094,60

Lote 11 - R\$ 7.489,80

Lote 17 - R\$ 15.580,80

Lote 18 - R\$ 13.654,40

Lote 21 - R\$ 7.389,00

Lote 22 - R\$ 7.243,56

Lote 23 - R\$ 7.243,56

Lote 32 - R\$ 824,32

Lote 33 - R\$ 1.040,60

Empresa: MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Lote 12 - R\$ 283.588,80

Empresa: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.

Lote 13 - R\$ 44.993,50

Lote 14 - R\$ 56.988,75

Lote 28 - R\$ 348,92

Lote 29 - R\$ 984,90

Empresa: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME.

Lote 15 - R\$ 3.671,40

Lote 16 - R\$ 4.647,80

Lote 31 - R\$ 833,12

Empresa: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA.

Lote 20 - R\$ 126.672,00

Empresa: C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A.

Lote 24 - R\$ 7.246,80

Lote 30 - R\$ 996,80

Empresa: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.

Lote 25 - R\$ 36.069,00

Lote 26 - R\$ 17.831,04

Lote 27 - R\$ 26.775,84

LOTES FRACASSADOS: 01; 03.

Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG

Vitória 06 de Agosto 2018

Protocolo 416965

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0071/2018
Processo 82337268

Objeto: Manutenção ar condicionado

Empresa vencedora:

Valadares Serviços Ltda - ME

Lote 01 - R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 03 de agosto de 2018.

Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 416982

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00229, 00230, 00231, 00232, 00233 e 00234 /2018 Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória. (HINSG)
PROCESSO Nº 80076599

PREGÃO: 0038/2018

CONTRATADA: SERRAMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

LOTE: 01,02,03,04 e 05

VALOR TOTAL: R\$ 3.072,00

(Três mil e setenta e dois reais);

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

LOTE: 06

VALOR TOTAL: R\$ 13.684,00

(Treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais);

CONTRATADA: VIVAMED
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

LOTE: 07 e 08

VALOR TOTAL: R\$ 14.294,00

(Quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais);

CONTRATADA: LUMIAR
HEALTH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE: 09

VALOR TOTAL: R\$ 11.890,00

(Onze mil oitocentos e noventa reais);

CONTRATADA: CIRURGICA
FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

LOTE: 010,011,012,013,014 e 015

VALOR TOTAL: R\$ 19.059,30

(Dezenove mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos);

CONTRATADA: DE PAULI
COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE: 016,017,018,019,020 e 021

VALOR TOTAL: R\$ 189.126,34

(Cento e oitenta e nove mil cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -

03/08/2018

Nélio Almeida dos Santos
 Diretor Geral - HINSG

Protocolo 416794

RESUMO DO CONTRATO Nº 00012/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA

CONTRATADA: RENOAR
 REFRIGERACAO E AR
 CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Manutencao Preventiva e Corretiva em Ap. de Ar Condicionado de Janela, com fornecimento de peças.

VALOR MENSAL: R\$ 3.966,65

(três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 47.599,80

(quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTACAO ORÇAMENTARIA:

20.44.901.10.302.0030.2184

F104, Elemento de Despesa nº 33.90.30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HEDS.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 80523331/2018
PREGÃO: 044/2018

ATA Nº 00099/2018

CONTRATADA: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTES: 01, 02 e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 03/08/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HEDS

RESUMO DAS ATAs DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 81466090/2018
PREGÃO: 057/2018

ATA Nº 00100/2018

CONTRATADA: FASTMED
 COMÉRCIO LTDA-EPP.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 45.796,50 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

ATA Nº 00101/2018

CONTRATADA: HOTTSSILVA
 DISTRIBUIDROA LTDA-EPP.

LOTE: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 26.588,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 03/08/2018

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 416795

**RESUMO ATA REGISTRO DE
PREÇOS HRAS/SESA
PROC. 81261934/2018
Pregão: 040/2018**

Contratada: CBS Medico Cientifica Ltda

ATA: 00060/2018

Lote: 02

Valor total: R\$56.753,00 (cinquenta e seis mil, setecentos cinquenta e três reais)

Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda

ATA: 00061/2018

Lote: 04

Valor total: R\$189.873,40 (cento oitenta e nove mil, oitocentos setenta e três reais, quarenta centavos)

Contratada: Pharmed Prod. Hosp. Ltda ME

ATA: 00062/2018

Lote: 01

Valor total: R\$79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais)

Contratada: Amcor Flexibles Brasil Ltda

ATA: 00063/2018

Lotes: 03 e 05

Valor total: R\$236.627,25 (duzentos e trinta seis mil, seiscentos e vinte sete reais, vinte e cinco centavos)

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial; vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018

ALLAN JACQUESON B. LOBO

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 416796

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00235, 00236, 00237 e 00238/2018 (HINSG) Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.

PROCESSO Nº 77724798

PREGÃO: 0056/2018

CONTRATADA: **VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME**

LOTE: 016

VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais);

CONTRATADA: **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**

LOTE: 02,03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 161.487,50 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: **CREMER S/A**

LOTE: 05

VALOR TOTAL: R\$ 14.904,00 (Quatorze mil novecentos e quatro reais);

CONTRATADA: **CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA**

LOTE: 07 e 08

VALOR TOTAL: R\$ 88.212,80 (Oitenta e oito mil duzentos e doze reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 03/08/2018

Nélio Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 416870

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 044/2018 - CPP1**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e suas unidades**, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br.

Processo nº: 82767734/2018

LOTE ÚNICO:

Valor Global Máximo:

R\$ 121.570,24 (cento e vinte e um mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 06/08/2018.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 10h00min do dia 16/08/2018.

Data e Horário Da Abertura Das Propostas: às 10h30min do dia 16/08/2018.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h30min do dia 16/08/2018.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/ SESP

Protocolo 416834

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2018
(PROCESSO Nº 81682026)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que devido a modificações no edital (§ 4 do art. 21 da Lei 8.666/93) a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE VIATURAS POLICIAIS DESCARACTERIZADAS TIPO PICK UP**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br, será alterada para a data a seguir:**
Abertura: dia 16/08/2018, às 10:45h.
Início da sessão de disputa: dia

16/08/2018, às 11:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 06 de agosto de 2018.

**ANDRÉ PRATTI LEMOS-CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 417020**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 PMES

Processo: 81844174.

Pregão Eletrônico nº 034/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CONTRATADA: **MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

OBJETO: registro de preços para aquisição de viaturas policiais do tipo ônibus rodoviário caracterizado para transporte de pessoal, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 034/2018.

Valor Unitário Total: R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC Irio Doria Junior, RG 17.207-7/NF 866778.

SUPLENTE: 1º Tenente QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG 15.981-5, NF 856074.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 417019**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 PMES

Processo: 81844271.

Pregão Eletrônico nº 033/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CONTRATADA: **MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

OBJETO: registro de preços para aquisição de viaturas policiais do tipo ônibus urbano caracterizado para transporte de pessoal, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 033/2018.

Valor Unitário Total: R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC Irio Doria Junior, RG 17.207-7/NF 866778.

SUPLENTE: 1º Tenente QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG 15.981-5, NF 856074.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 417024**

**Diretoria de Saúde da PMES
- HPM**

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços
nº 008/2018 - DS/PMES
Processo nº: 81572549

Pregão Eletrônico nº SRP 001/2017
Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Objeto: Registro de Preços aquisição de Reagentes Para Realização de Exames em Bioquímica
Fornecedor: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Lote 01

Item 01 - Quantitativo: 9.400
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 02 - Quantitativo: 2.700
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,68;
Item 03 - Quantitativo: 3.200
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 04 - Quantitativo: 3.200
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 05 - Quantitativo: 3.200
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 06 - Quantitativo: 1.600
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,72;
Item 07 - Quantitativo: 18.800
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 08 - Quantitativo: 18.800
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 09 - Quantitativo: 2.500
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 10 - Quantitativo: 3.200
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 11 - Quantitativo: 4.700
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 12 - Quantitativo: 2.800
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 13 - Quantitativo: 23.400
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 14 - Quantitativo: 15.600
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 15 - Quantitativo: 2.500
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 16 - Quantitativo: 4.000
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 17 - Quantitativo: 2.500
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 18 - Quantitativo: 2.300
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 19 - Quantitativo: 9.400
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 20 - Quantitativo: 9.400
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 21 - Quantitativo: 15.600
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 22 - Quantitativo: 18.800
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,70;
Item 23 - Quantitativo: 2.200
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,68;
Item 24 - Quantitativo: 2.300
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,70;
Item 25 - Quantitativo: 2.500
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,70;
Item 26 - Quantitativo: 2.300
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 27 - Quantitativo: 2.300
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 28 - Quantitativo: 9.400
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,69;
Item 29 - Quantitativo: 4.700
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,70;
Item 30 - Quantitativo: 3.200
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,68;
Item 31 - Quantitativo: 2.400
TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,68;
Item 32 - Quantitativo: 2.300

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

TESTE - Valor Unitário: R\$ 0,71;
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2018.

Cel. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO

Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 416867

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNPDEC** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

n.º **028/2018** - processo n.º **82744254**, objetivando aquisição de motor para Ford Ranger XLS, diesel, ano de fabricação 2013. Valor máximo da aquisição: Lote Único R\$ 20.318,16. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 15/08/2018. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 20/08/2018. Data e hora da abertura / prosseguimento: 20/08/2018 às 14h00min.

A FUNREBOM torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

n.º **029/2018** - processo n.º **82832838**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para realização de projeto das redes elétricas e hidrossanitárias do CBMES. Valor máximo da contratação: Lote único: R\$ 13.781,61. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 15/08/2018. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 20/08/2018. Data e hora da abertura / prosseguimento: 20/08/2018 às 15h30min. Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 03/08/2018

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
 Pregoeiro do CBMES
Protocolo 417013

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 008/2018

Processo nº 80921442.

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG,

através da Comissão Especial de Chamada pública, torna pública a abertura do Edital de **Chamamento Público nº 008/2018**, às **10h00min** do dia **11/09/2018**, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a **Concessão de Crédito Outorgado de ICMS vinculado à instalação de estação rádio-base (ERB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades sejam inseridas na área de cobertura do SMP, com tecnologia mínima 3G.** O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 06/08/2018 junto à CPL/SEAG, 3º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 18:00, horas bem como por meio de solicitações via e-mail (patrick.ribeiro@seag.es.gov.br).

Vitória, 03 de agosto de 2018.

Patrick Silva Ribeiro
 Presidente da Comissão de Chamamento Público- SEAG
Protocolo 416909

ERRATA

No Resumo da Ata de Registro de Preços nº020/2018, publicado no DOE do dia 06 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ: Vitória, 04 de julho de 2018.

LEIA - SE: Vitória, 04 de junho de 2018.

Protocolo 416814

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

PROC. ADM Nº 4.485/2018

ABERTURA: Dia 23/08/2018 às 09:00 h, Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Execução de serviço de construção de uma Quadra Esportiva Coberta de 600M², na EMEF "Ana Araújo" Convênio Nº 004/2018;

Valor estimado da obra R\$ 552.600,11 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscientos reais e onze centavos).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 07/08/2018, no Setor de Licitações ou no site da PMAC www.alfredochaves.es.gov.br. Informações Tel. 27 3269 2711.

Andréa Volponi Zanetti
 Presidente da CPL
Protocolo 416810

Aracruz

Resultado de arrematação do Leilão Público n.º 001/2018
 O Município de Aracruz - ES, por intermédio dos Prepostos Municipais nomeados para o ato, através do Decreto nº 29.208, de 19/03/2015, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de arrematação da Licitação na modalidade de Leilão Público n.º 001/2018, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
 OBJETO: Alienação dos bens inservíveis constantes no Anexo I no Edital.

Processo n.º 7.442/2018 - Data de realização: 31/07/2018.

Relação de Lotes arrematados:

Lote nº	Valor de Lance	NOME DOS ARREMATANTES	CNPJ/CPF
1	R\$ 1.190,00	Carlos Henrique Brettilu	818007977-53
2	R\$ 2.690,00	Pedro Lucas Reder Scalfoni	117794187-28
3	R\$ 1.390,00	Carlos Henrique Brettilu	117794187-28
4	R\$ 340,00	Mp Gomes Com Motos E Veiculos Me	485809617-34
5	R\$ 2.190,00	Diogo Dos Santos Carlesso	064569158-56
6	R\$ 3.090,00	Pedro Lucas Reder Scalfoni	585587646-20
7	R\$ 390,00	Pedro Sergio Da Silva	080010807-81
8	R\$ 1.500,00	Santo Pacheco Sobrinho	080010807-81
9	R\$ 2.290,00	Carlos Henrique Brettilu	931090837-87
10	R\$ 10.590,00	Hélio Omar Beiriz De Oliveira	818007977-53
11	R\$ 21.940,00	Mauro Pereira De Almeida	593031585-04
12	R\$ 16.490,00	Jorge Baleki	080010807-81
13	R\$ 15.240,00	Neusa De Souza Batista	20533313/0001-12
Total	R\$ 79.330,00		

Relação de Lote com lance condicional abaixo do mínimo de venda:

Lote nº	Valor de Lance	NOME DOS ARREMATANTES	CNPJ/CPF
8	R\$ 1.500,00	Santo Pacheco Sobrinho	080010807-81

Aracruz/ES, 01 de agosto de 2018.
 Edson Wander Dambroz e Marcelo Rodrigues de Oliveira
 Prepostos Municipais

Protocolo 416883

Atilio Vivácqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Ferragens. **Abertura:** 17/08/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmvav.es.gov.br.

Atilio Vivacqua-ES, 03/08/2018.

Santa Louzada Campos Santos
 Pregoeira Oficial
Protocolo 416848

Barra de São Francisco

ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018

Objeto: Locação de um galpão para Triagem e Armazenamento de Materiais Recicláveis, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com as especificações contidas no requerimento do Processo N. 0006439/2018, tendo em vista o Parecer Jurídico Nº090/2018, da Gerente de Assuntos Jurídicos da CPL. **Fundamento Jurídico:** Art. 24, X, da Lei 8.999/93.

Contratado: Empresa Universal Logística Eireli EPP, CNPJ: 24.513.927/0001-93, com sede à Av. Prefeito Manoel Vilá, 741, Andar 1, Sala 1, centro, Barra de São Francisco-ES.

Valor : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALÉZIO ARMANI

**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços
Despacho Administrativo:**

Ratifico o Ato de Dispensa acima, nesta data, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra de São Francisco - ES, 03 de agosto de 2018

Alencar Marim

Prefeito Municipal

Protocolo 416897

Boa Esperança

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2018.

O município de Boa Esperança/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público o resultado da fase de Habilitação do **Convite nº 002/2018**, Processo nº 5.819/2017, tendo como objeto a **Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão caçamba toco em bom estado de conservação, com capacidade mínima de 06m³, com motorista, combustível e todas as demais despesas por conta da contratada, para realizar o transporte de materiais diversos (cascalho, areia, terra, pedra, lixo, entulho e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes**, onde foram HABILITADAS a empresa **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP e RENATO MEDICI ME**. Conforme determina o parágrafo 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação do resultado para apresentar recurso.

Boa Esperança, ES,
03 de agosto de 2018.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL

Protocolo 416839

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2018 - SRP - ID 730827.**

Objeto: Aquisição de Estantes de Aço, com reserva de cotas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 07/08/2018 às 17:30 min. Abertura de propostas: 17/08/2018 às 09:00 horas. Início da Sessão de disputa: 17/08/2018 às 10:00 horas.

O Edital Retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
03/08/2018.

Michelle Oliveira Massena

Pregoeira Oficial

Protocolo 416975

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2018 - ID 730830. Objeto: Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada.** Acolhimento das propostas a partir: 07/08/2018 às 17:30 min. Abertura de propostas: 20/08/2018 às 09:30 horas. Início da Sessão de disputa: 20/08/2018 às 10:30 horas.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
03/08/2018.

Michelle Oliveira Massena

Pregoeira Oficial

Protocolo 417007

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 004/2018**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma da Casa da Memória - Bairro Centro, neste Município. **DECLARAR VENCEDORA:** Construtora Santo Amaro LTDA - EPP, com base no Parecer Técnico, exarado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras às fls. 976/977, dos autos do processo nº 33.225/2017. Lote único do certame da TP 004/2018, no valor global de R\$ 129.651,99.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim,
03/08/2018.

Fábio Gomes de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 416977

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018

Proc. Nº 16528/2018

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico,

objetivando o Registro de Preços para provável locação de vans. Recebimento das Propostas dia 16/08/2018 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 16/08/2018 às 15:00 h. Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 03/08/2018

Jorge Augusto B. Meireles

Pregoeiro

Protocolo 416856

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018.

PROC. Nº 19.975/2018 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 24 de agosto de 2018, às 15h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para construção da unidade de acolhimento institucional, localizada no bairro Morada de Santa Fé, município de Cariacica/ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 14 horas e 30 minutos do dia 24 de agosto de 2018. O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 03/08/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018.

PROC. Nº 27.046/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 28 de agosto de 2018, às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento em diversas ruas dos bairros Jardim América, Porto de Santana, Campo Grande, São Geraldo, São Conrado e Alzira Ramos, localizados no município de Cariacica/ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão

ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 28 de agosto de 2018.

O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 03/08/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

Protocolo 417018

Castelo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo - FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 089/18 - M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME no lote 1 no valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais).

ITEM 02 - DESERTO

Castelo-ES, 03/08/2018

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Protocolo 416931

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, inicialmente marcado para o dia 09/08/2018, as 9:00h, foi **ADIADO** por haver necessidade de readequações. Isto posto, a nova data para a abertura da sessão será no dia **17/08/2018, às 14h**. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA

Pregoeira

Protocolo 416934

Governador Lindenberg

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2018 (SRP)
EDITAL RETIFICADO
Protocolo: até as 12:00h do dia
16 de agosto de 2018.
Credenciamento, abertura e
Julgamento: às 12:30h do dia
16 de agosto de 2018.**

O Fundo Municipal de saúde

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro Municipal, que abaixo subscreve, torna público que após impugnação no edital do Pregão Presencial nº 039/2018, objetivando a formalização de registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, foram realizadas algumas alterações no referido edital passando a ser sua abertura na data e horário acima mencionados. O edital RETIFICADO poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 06.08.2018.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 416824

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que às **12:30 horas do dia 07 de agosto de 2018** estará realizando a audiência para efetuar o julgamento das propostas de preços das empresas devidamente habilitadas relativo à Tomada de Preços em epigrafe. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00 h às 17:00 h. Gov. Lindenberg - ES, 06.07.2018.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL
Protocolo 416984

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018
PROCESSO Nº: 6206/2018
ABERTURA: 20/08/2018 às 09:00h.
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para **REGISTRO DE PREÇOS** cujo OBJETO é o **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA REFORMA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - SEMOP.**

Edital através do sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 06 de agosto de 2018

Ruth Alves Pereira Radael
Pregoeira Substituta
Protocolo 416843

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2018
PROCESSO Nº: 22.989/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA EXTENSÃO DA AV. PARIS, CRUZAMENTO COM A AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA, BAIRRO AEROPORTO, SEGUINDO PELO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, CHEGANDO ATÉ A RODOVIA DO CONTORNO NO BAIRRO JABARAÍ, NESTE MUNICÍPIO - SEMOP.

Após o pedido de desistência da empresa **THOR CONSTRUTORA EIRELI ME**, fica convocada a segunda colocada no certame a empresa **LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI** a apresentar nova proposta econômica nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. A nova proposta deverá ser protocolada no protocolo geral da PMG no horário de 08:00 as 18:00 horas.**

Guarapari, 06 de agosto de 2018.

BIANCA TRAVESANI
MARCHEZI SCOPEL
SECRETÁRIA COPEL
Protocolo 417028

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 035/2018 - Tomada de Preços nº 004/2018. Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada para prestação de serviços para a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) da Usina de Triagem, e ainda a emissão e retirada da outorga do poço de água utilizado na Usina de Triagem do Município de Ibatiba-ES. Data: 16/08/2018 Horário: 09:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2017@gmail.com Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo 416862

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos

os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 028/2018. Vencedores: **C.S. COSTA - ME** dos itens 149, 150, 151, 152, 153, 170, 172, 188, 196 e 197, no valor total de R\$ R\$ 9.338,50, **DIAS MATERIAL ELETRICO LTDA - ME** dos itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 33, 50, 51, 52, 53, 55, 69, 70, 71, 73, 84, 85, 86, 89, 92, 93, 94, 99, 114, 115, 127, 128, 137, 139, 177, 178, 180, 190, 194 e 206, no valor total de R\$ 203.469,00; **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** dos itens 01, 02, 03, 35, 39, 120, 160, 167 e 189, no valor total de R\$ 12.621,50; **M. DA PENHA S. DOS SANTOS-ME** dos itens 29, 31, 32, 75, 130, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 166 e 183, no valor total de R\$ 46.495,00; **MBA - MATERIAL BRUTO ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** dos itens 13, 18, 19, 36, 112, 161, 187 e 207, no valor total de R\$ 12.930,00; **P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA ME** dos itens 04, 07, 21, 37, 38, 46, 49, 54, 56, 58, 62, 64, 67, 79, 80, 95, 97, 100, 102, 110, 113, 116, 117, 118, 122, 123, 125, 131, 132, 134, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 179, 181, 184, 186, 202, 203 e 204, no valor total de R\$ 58.532,05; **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** dos itens 74, 82, 83, 87, 88, 91, 119, 135, 164, 191, 192 e 193, no valor total de R\$ 34.250,00 e **TEC-LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES EIRELI** dos itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 68, 72, 76, 77, 78, 81, 90, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 121, 124, 126, 129, 133, 136, 138, 140, 147, 148, 162, 163, 165, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 182, 185, 195, 198, 199, 200, 201 e 205, no valor total de R\$ 75.080,80. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e ventiladores, com o objetivo de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES. Ibatiba - ES, 03 de agosto de 2018. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 416930

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame a empresa: Pizetta Mudas Ltda ME no valor de R\$ 6,58 por m².

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 416778

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 166/2018

A Secretaria Municipal de Administração torna pública

a Dispensa de Licitação em favor de **ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS - ME**, CNPJ nº. 22.355.395/0001-88. Proc. Nº 3059/18. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Instrumentos Musicais, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 2.500,00. Vigência: 31/12/2018.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira Secretária M. de Administração Ratificou a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 3059/18.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 416788

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/18

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 137/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 23 de agosto de 2018, às 09h:00min horas, **TOMADA DE PREÇOS 003/2018.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/nº - Centro.

OBJETO: Aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Farmácia Básica e Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Federal/ Estadual/Próprio.

TIPO: Menor Preço Unitário. Ibitirama - ES, 03 de agosto de 2018.

Josimar Xavier da Costa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 17 de agosto de 2018, às 10h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 026/18.** **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Atendimento Municipal. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Fundo a Fundo, Bloco Recursos de Investimento do SUS.

TIPO: Menor Preço por Lote. Ibitirama - ES, 03 de agosto de 2018.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 417021

Iconha

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2018
Menor Preço Por Item**

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **09 (nove) horas do dia 17.08.2018 (dezesete de agosto de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 047/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Enxoval de Bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 03 de agosto de 2018.

**POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 416815**

HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 045/2018.
Processo n.º 000.493/2018.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as Secretarias Municipais.**

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.º 045/2018, **H O M O L O G O** a presente licitação em favor das empresas: **BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** no valor total de R\$ 68.858,04 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP** no valor total de R\$ 13.489,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais), **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME** no valor total de R\$ 26.676,92 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e **J M MERCHER COMERCIAL DU REI ME** no valor total de R\$ 54.137,44 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Autorizo ao setor competente

da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Autorização de Fornecimento.
Iconha/ES, 03 de agosto de 2018.

**JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 416819**

Itarana

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor **Ademar Schneider**, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, SN, Santa Joana, Itarana/ES, portador do CPF nº 881.042.907-97 e CI nº 757.196/ES, Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, SN, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **Vanessa Arrivabene Martinelli**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **DROSDSKY IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, referente a 5ª revisão do veículo Micro-ônibus Marcopolo/Volare V8L - Executivo, 152cv, 2017/2017 - placa OYK 4294. Valor total: R\$ 2.148,66. Dotações Orçamentárias: 060001.1012200082.006 - 3390300000 e 060001.1012200082.006 - 3390390000 - Secretaria Municipal de Saúde.

Itarana, 02 de Agosto de 2018.
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES
Protocolo 416917

Itaguaçu**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu através de sua Pregoeira/Presidenta da CPL torna público que fará

realizar as seguintes Licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 045/2018**

Às 08h30min do dia 17/08/2018, objetivando a locação de Palco, Tendas, Stand, Pórticos, Disciplinador, Fechamento, Camarins, Arquibancada e outros.

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2018**

Às 13h30min do dia 17/08/2018, objetivando a aquisição de materiais de construção diversificados (construção, elétrico, hidráulico e sanitário), ferramentas, equipamentos, madeiras, ferragens, coletor de lixo.

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 047/2018**

Às 08h30min do dia 22/08/2018, objetivando a locação de Estruturas de Sonorização e de Iluminação.

**CHAMADA PÚBLICA
Nº002/2018**

Às 08h30min do dia 27/08/2018, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar.

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 03/08/2018.

**SONIA LUMINATA
COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial/
Presidenta da CPL

Protocolo 416881

João Neiva

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JOÃO NEIVA/ES
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2018
RETIFICADO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que fará realizar no dia **20 de Agosto de 2018**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sob o nº **026/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para os carros e ambulâncias que compõem a frota que atende a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o processo protocolado sob nº 1.985 de 17/05/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site

da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva/ES, 03 de agosto de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Protocolo 416998

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA/ES
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027/2018**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público que fará realizar no dia **21 de Agosto de 2018**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **027/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Triturador Florestal e 04 (quatro) Moto Podas que visa suprir a demanda de substrato do Viveiro Municipal e a necessidade de se achar um local adequado para a destinação final dos galhos oriundos das podas das árvores, limpeza de jardins, desbastes de plantas, de acordo com o processo protocolado sob nº 0689 de 23/02/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAG. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 03 de Agosto de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Protocolo 417004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**, cujo objeto é a inscrição na 43ª Copa A Gazetinha Infante-Juvenil/2018, nas categorias sub 11 anos, 12/13 anos e 14/15 anos, com fulcro no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, de acordo com os termos constantes do processo administrativo nº 1.864 de 09/05/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esportes - SEMUC. NOME DO CREDOR: **JANC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº: **39.324.397/0001-02** VALOR TOTAL: **R\$ 1.389,99 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme Contrato de Administrativo nº 034/2018, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério de ambas as partes.
João Neiva/ES, 16 de julho de 2018.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 416986

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

Laranja da Terra**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2018 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **17 de Agosto de 2018, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 014/2018**, visando a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a Unidade Mista de Saúde Hospital São João Batista, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 02/08/2018.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 416846

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 20 de agosto de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de implementos externos e paisagismo, destinada a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 03 de agosto de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 417006

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 028/2018, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades dos diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares: CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial, Atenção Farmacêutica, NAPS - Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde, SEMUS, Central de Transportes, UBS - Unidades Básicas de Saúde, USL - Unidade Sanitária de Linhares e Vigilância em Saúde, empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA

LTDA ME nos lotes 1, 2 e 6 no valor de R\$ 156.333,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais) e LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP nos lotes 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor de R\$ 22.260,95 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Linhares-ES, 03 de agosto de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 036/2018, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (reagentes, albumina e outros), destinada a atender a Agência Transfusional do Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP no lote 3 no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil, seiscentos reais) e HMB LABORVIX LTDA - ME nos lotes 1 e 2 no valor de R\$ 21.998,60 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Linhares-ES, 03 de agosto de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 039/2018, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo laboratorial (tubos de vacutainer e outros), destinados ao NAPS- Núcleo de Atenção e Promoção da Saúde, para atender ao Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, empresa vencedora: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais). Linhares-ES, 03 de agosto de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 041/2018, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (calça jeans feminina), destinado a atender aos servidores do Setor de Estratégia da Saúde em Família do Município de Linhares, empresa vencedora: MALHARIA CRISTMARA LTDA EPP no lote 1 no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

Linhares-ES, 03 de agosto de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 416988

**COMUNICADO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 040/2018**

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Presencial FMS nº 040/2018, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gases medicinais), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares e as Unidades Básicas do Interior e Balneários do Município e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Linhares-ES, 03 de agosto de 2018.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 417048

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 033/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 44.462,88

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 03/08/2018

OBJETO: aquisição de material de consumo e distribuição gratuita (fraldas descartáveis), destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde - UBS e o Setor de Judicialização do Município de Linhares.

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 006378/2018.

Protocolo 416992

Marechal Floriano**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
DO LOTE 01 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 047/2018**

O Município de Marechal Floriano, através da Prefeitura Municipal, torna público a ERRATA da Homologação do Lote 01 correspondente ao Pregão Presencial nº 047/18 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais administrativos do Município de Marechal Floriano-ES, conforme segue: Onde se lê: EMPRESA VENCEDORA: S/A A GAZETA - Lote 1 - VALOR TOTAL: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte reais); Leia-se ABERTURA: EMPRESA VENCEDORA: S/A A GAZETA - Lote 1 - VALOR TOTAL: **R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais)**.

Marechal Floriano/ES, 02 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 417060

Pinheiros**Concorrência Pública
nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia **06 de Setembro de 2018, às 8h**, na sala de sessões da Câmara Municipal, **Concorrência Pública nº 004/2018**, do tipo **MAIOR OFERTA**, cujo objeto é a concessão de uso mediante contrato administrativo, do espaço público situado na Praça Baiana, pertencente ao patrimônio público municipal, para exploração comercial do tipo bar e lanchonete na cidade de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br e através do site www.pinheiros.es.gov.br. Pinheiros/ES, 03 de Agosto de 2018.

Arnóbio Pinheiro Silva
Prefeito Municipal
Protocolo 416877

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Proc. nº0438/2018

Pregão Presencial SRP

nº011/2018

Ata de Registro de Preços

nº037/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: **BENAYR BOZZI EIRELI**

Vencedora dos itens 01 a 27.

Proc. nº0413/2018

Pregão Presencial SRP
nº014/2018

Ata de Registro de Preços

nº038/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: **BRESSANELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Vencedora dos itens 02, 03, 09 a 26, 32, a 35.

Ata de Registro de Preços
nº039/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: **LAVA JATO NORTÃO EIRELI - ME**

Vencedora dos itens 01, 04 a 08, 27 a 31 e 36.

Proc. nº0314/2018

Pregão Presencial SRP
nº012/2018

Ata de Registro de Preços
nº040/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: **AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME**,

vencedora dos itens 01 e 02.

Proc. nº099/2018

Pregão Presencial SRP
nº009/2018

Ata de Registro de Preços
nº042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: **COFARMINAS**

COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,

vencedora dos itens 03 a 09, 13, 16, 18, 21, 22, 26, 28 a 31, 33 a 39, 41, 48, 49, 55 a 57, 63, 65, 72 a 91, 94 a 96, 99, 100, 105 a 107, 113 a 115, 117, 121, 135, 139, 145 a 148, 151, 153 a 158, 162, 166, 167, 169 a 171, 173 a 186, 191, 195, 197 a 201 e 203.

Ata de Registro de Preços nº043/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME vencedora dos itens 02, 24, 123, 125, 149, 150, 152 e 163.

Ata de Registro de Preços nº044/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME vencedora do item 14.

Ata de Registro de Preços nº045/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 10 a 12, 19, 23, 27, 32, 40, 42 a 47, 50 a 54, 60 a 62, 64, 66, 67 a 69, 71, 92, 93, 98, 101 a 104, 108, 109 a 112, 119, 120, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136 a 138, 141, 159 a 161, 164, 165, 168, 187 a 190, 192 e 202.

Proc. nº0215/2018**Pregão Presencial SRP nº007/2018****Ata de Registro de Preços nº046/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: BOM GOSTO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 17, 20, 22, 23, 27 a 31, 44, 45, 48, 49, 51, 54 a 56, 70 a 73, 80, 81, 89, 118, 126, 148, 154, 189, 190, 194, 247, 300, 301 e 305.

Ata de Registro de Preços nº047/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: GILSON BRANDÃO AS SILVA - EPP, vencedora dos itens 03, 08, 11 a 14, 16, 18, 21, 24, 26, 32, 35 a 40, 42, 46, 50, 52, 53, 57, 58, 61 a 68, 74, 76 a 79, 82, 83, 86 a 88, 91 a 104, 107 a 117, 120 a 122, 124, 125, 127, 128, 130 a 139, 141 a 143, 146, 147, 149 a 153, 155 a 157, 159, 160, 163 a 166, 168 a 170, 173 a 175, 177, 179 a 181, 183 a 187, 192, 193, 196 a 200, 202 a 207, 209, 211 a 213, 215, 216, 218, 219, 221 a 223, 225 a 229, 231, 233, 234, 236 a 240, 242, 244 a 246, 249, 251, 253 a 260, 263 a 272, 274 a 277, 279 a 282, 284, 285, 288, 289, 291, 292, 294 a 298, 303, 304, 306 a 314, 316, 318 a 320, 322 a 324, 326, 328 a 336.

Ata de Registro de Preços nº048/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA EPP, vencedora dos itens 07, 15, 25, 59, 60, 90, 105, 106, 123, 140, 144, 145, 158, 161, 162, 167, 178, 191, 195, 201, 208, 210, 217, 220, 224, 230, 232, 235, 241, 243, 250, 252, 261, 262, 273, 278, 302, 315, 317, 325 e 327.

Ata de Registro de Preços nº049/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

CONTRATADA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora dos itens 09, 10, 19, 33, 41, 43, 47, 69, 75, 84, 85, 171, 172, 176, 286, 287 e 290.

Vigência: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação; Pinheiros/ES, 02 de Agosto de 2018.

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 416911****Piúma****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2018
Processo nº 5.586/2017**

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através do seu Pregoeiro torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, deslocamento para descarga, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos - classe II - domiciliares, comercial-industriais (com características domiciliares), sem dedicação exclusiva de mão de obra, das repartições públicas e da limpeza de áreas públicas do Município de Piúma.** Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora:

Lote 01 - CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA, CNPJ Nº 01.656.808/0001-94, no Valor Global de **R\$ 737.478,04 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos);**
Lote 02 - LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.461.170/0001-60, no Valor Global de **R\$ 1.938.029,79 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos).**

Piúma, 03 de agosto de 2018.

**Andre Layber Miranda
Secretária Mun. de Obras e Serviços
Protocolo 416932**

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2018
Processo nº 6.942/2018**

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES,

através do seu Pregoeiro torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 021/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na elaboração de Relatório Técnico de Engenharia Civil e Análise de Quantitativos (acréscimos/decréscimo) e Laudos Técnicos de Engenharia na Estrutura da EMEF Itaputanga (Contrato nº 082/2016),** atender a Secretaria Municipal de Educação de Piúma/ES. Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **MARCIO LAIBER ALMEIDA ME,** CNPJ Nº 09.498.514/0001-93, no Valor Global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Piúma, 03 de agosto de 2018.

**Isabel Fernanda
Scherrer Rocha
Secretária Mun. de Educação
Protocolo 416936**

Rio Bananal**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018,** inicialmente marcado para o dia **07/08/2018 às 13h30min foi ADIADO** para análise e possível reformulação dos termos editalícios, motivado por impugnação. Após as adequações, nova data de abertura será publicada. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital alterado disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

**Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 417000**

São Domingos do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 15/2018**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante 4x2 0 (zero) km, ano 2018 ou posterior, para atender as necessidades da SEMUR e dos municípios em relação ao aprimoramento dos serviços de limpeza pública, conforme Anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 08h do dia 20 de agosto 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 08h30 e a abertura dos envelopes às 09h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados no site <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br>. Informações através do telefone 0xx (27) 3742- 0218 das 7h15 as 16h30. São Domingos do Norte/ES, 02 de agosto de 2018.

**Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 416548**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 20/2018
- EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Aquisição de vestimentas (uniformes de Jiu Jitsu - Quimonos), para atender as necessidades da SEMTADES, com projetos sociais desenvolvidos dentro do CRAS João Gabriel, conforme Anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 08h do dia 21 de agosto 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 08h30 e a abertura dos envelopes às 09h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados no site <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br>. Informações através do telefone 0xx (27) 3742- 0218 das 7h15 as 16h30. São Domingos do Norte/ES, 03 de agosto de 2018.

**Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 416808**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Médio e EJA, deste município de São Domingos do Norte, para o exercício de 2018, tudo conforme o anexo I e o Termo de referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 17 de agosto de 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. O Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br>. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h. São Domingos do Norte/ES, 03 de agosto de 2018.

**Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 416816**

São Gabriel da Palha**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 60/2018**

DATA DE ABERTURA: 17/08/2018 às 08h.

OBJETO: Aquisição de materiais de enxoval de bebê, destinados à distribuição para gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 06/08/2018.

**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 416845**

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

São Mateus

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
A PMSM torna público que devido ao Decreto nº 10.009/2018 por ocasião do falecimento do Vice-Prefeito Sr. José Carlos do Valle Araújo de Barros a data para abertura da sessão da **Tomada de Preços nº 003/2018**, será **07/08/2018, às 09:00**, na sala do Setor de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
A Prefeitura Municipal de São Mateus torna público que a **abertura** das Propostas de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**, está marcada para 09/08/2018 às 13h30 na Av. Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro - São Mateus/ES.

São Mateus - ES, 03/08/2018.
Renata Zanete
Presidente da CPL

ERRATA DO COMUNICADO VEICULADO EM 03/08/2018 NO DIOES E NOTÍCIA AGORA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2018

Onde se lê:

... foi **PRORROGADA** para o dia **15/08/2018**, mantendo-se o mesmo horário...

Leia-se:

... foi **PRORROGADA** para o dia **16/08/2018**, mantendo-se o mesmo horário...

São Mateus-ES, 03/08/2018.
Renata Zanete
Pregoeira PMSM
Protocolo 416857

Sooretama**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2018.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA, pessoas jurídicas de direito público interno, através das suas **Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura**, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 0555/2018**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS-SRP** para futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis diversos, para atender aos veículos, máquinas de pequenos, médios e grandes portes, e, implementos pertencentes às diversas secretarias municipais, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", aplicando-se o maior percentual de desconto sobre o valor praticado na tabela ANP**, com fornecimento **PARCELADO**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente),

Decreto nº. 7892, de 23/01/2013 e suas alterações, bem como que, Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, e, por fim, no que couber pela LC 123/06 e suas alterações subsequentes, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 16/08/2018, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do site: www.soooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

Sooretama - ES, 03 de Agosto de 2018.
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial Interino
Protocolo 416841

PREGÃO PRESENCIAL 0044/2018, referente ao **Processo Administrativo nº 01968/2018, REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento de lanches e marmitas para profissionais que atuarem em campanhas de imunização no município de Sooretama/ES**, licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. De acordo com os autos do processo observamos que não houve participação de empresas no certame. Ato contínuo, o Pregoeiro Oficial decidiu declarar a licitação **"DESERTA"**.
Sooretama - ES, 03 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 416797

ATAS RP 65/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes, para atender as Equipes de Futebol Amador, e para atender as modalidades esportivas dos projetos com crianças e adolescentes do município de Sooretama-ES**, licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes.

Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.

Fornecedor: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 08.036.852/0001-40

Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 416844

ATA RP 74/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis diversos, para atender aos veículos, máquinas de pequenos, médios e grandes portes, e, implementos pertencentes às diversas secretarias municipais. Licitação regida pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes.

Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.

Fornecedor: POSTO LÍDER ALEGRE EIRELI

CNPJ: 13.384.335/0001-00

Valor Global Estimado:

R\$1.131.523,32 (um milhão cento e trinta e um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), sendo que os itens 01 (com quantitativo de 148.750 - cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta litros), 02 (com quantitativo de 132.250 - cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta litros) e 03 (com quantitativo de 13.000 - treze mil litros) tem desconto de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) cada e o item 04 (com quantitativo de 04 - quatro galões) tem desconto de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento).

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
Protocolo 417045

Vargem Alta**AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL No 051/2018 (REEDITADO)**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que se realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitação na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL 051/2018 (REEDITADO)

REABERTURA - 16/08/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO PARA COMPOR A USINA EXTRATORA DE SUCO DE UVA DE VARGEM ALTA
HORÁRIO - 15:00 h.

TIPO - Menor Preço Por Lote.

Vargem Alta/ES,
03 de agosto de 2018.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 417016

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 008/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor para o **Lote 1** a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** - R\$ 79.719,45 (setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e para o **Lote 2** a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** - R\$ 81.691,58 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo a mesma considerada vencedora para ambos os lotes. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 009/2018, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor para o **Lote 1** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 80.593,21 (oitenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), para o **Lote 2** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 116.237,41 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), para o **Lote 3** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 193.503,72 (cento e noventa e três mil quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), para o **Lote 4** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 206.578,21 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), para o **Lote 5** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 218.440,74 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) e para o **Lote 6** a empresa **DG REIS CONSTRUTORA LTDA ME** - R\$ 104.113,66 (cento e quatro mil cento e treze reais e sessenta e seis centavos), sendo a mesma considerada vencedora para TODOS os lotes. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
03 de agosto de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 417002

**AVISO DE ERRATA EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 063/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 063/2018, publicado no DIOES de 27/07/2018, página 14, tendo em vista alteração na especificação dos itens 01 e 03. Como a alteração interfere na proposta, a data de abertura do certame passa a ser **16/08/2018 às 13:00hrs**. Mantem-se as demais condições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível.

Vargem Alta/ES,
03 de agosto de 2018.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira

Protocolo 416859

**AVISO DE ERRATA EDITAL
CONCORRÊNCIA
Nº 001/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao Edital da Concorrência Nº 001/2018, publicado em 02/07/2018, tendo em vista erro no item 2.1 do edital. Assim, **Onde se lê:** Somente poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas, **que estejam com seus registros devidamente atualizados no cadastro de fornecedores desta Prefeitura**, que tenham adquirido o edital, cujo objeto social seja compatível com o objeto deste certame e que, na reunião de abertura dos envelopes de documentação, marcada para o dia indicado no preâmbulo deste edital, comprovem, dentre outras exigências constantes deste edital, as seguintes: [...], **Leia-se:** Somente poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas, que tenham adquirido o edital, cujo objeto social seja compatível com o objeto deste certame e que, na reunião de abertura dos envelopes de documentação, marcada para o dia indicado no preâmbulo deste edital, comprovem, dentre outras exigências constantes deste edital, as seguintes: [...]. Como as alterações não influenciam na proposta comercial, permanece o dia 21/08/2018, às 13:00 para a abertura do certame. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta/ES,
03 de agosto de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 417003

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 065/2018**

A Prefeitura Municipal de Venda

Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 20/08/2018, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 416985

**AVISO DE REABERTURA E
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 057/2018 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação do ANEXO I e Data de Reabertura para dia 21/08/2018 às 12:30h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 416997

Viana

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
SRP nº 071/2018**

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 071/2018**, objetivando o **REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTI-EMÉTICO), SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS REFERIDOS MEDICAMENTOS ESTÃO PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA.**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **22/08/2018 às 8h**. Início da disputa: **22/08/2018 às**

10h.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. **Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**

Viana/ES, 02 de agosto de 2018.

Georgea Passos
Pregoeira

Protocolo 416836

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
SRP nº 072/2018**

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 072/2018**, objetivando o **REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS REFERIDOS MEDICAMENTOS ESTÃO PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA.**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **21/08/2018 às 8h**. Início da disputa: **21/08/2018 às 10h.**

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. **Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.**

Viana/ES, 02 de agosto de 2018.

Georgea Passos
Pregoeira

Protocolo 416838

Vila Valério

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

O Município de Vila Valério/ES, torna público que após analisada a impugnação interposta pela Empresa: **QUALITY CONSTRUTORA EIRELI ME**, a Comissão Permanente de Licitação conheceu da impugnação **julgando-a IMPROCEDENTE**, mantendo inalterado o Edital de Concorrência nº 002/2018. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 01 de agosto de 2018.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa

Protocolo 416835

Vila Velha

**Dispensa de Licitação
Processo nº 53.249/2017**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, XIII e art.

26 da lei 8666/93, de acordo com os termos do processo administrativo nº 53.249/2017, tendo como objeto a **contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria para realização de Reestruturação Administrativa e a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Quadro Geral, do Magistério e da Saúde da Prefeitura Municipal de Vila Velha**, com valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil) para a Secretaria de Administração, R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil) para a Secretaria de Educação e R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil) para a Secretaria de Saúde, em favor do **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.**

Vila Velha (ES), 03/08/2018.

Rafael Gumiero de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Rafael Gumiero de Oliveira
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)

Jarbas Ribeiro de Assis Júnior

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 416943

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2018. PROCESSO Nº 07.048/2018. DAS PARTES: PMVV X BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. **Do objeto:** Registro De Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares. **Do Valor Global:** LOTE I: R\$ 167.950,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. **SEMED/PMVV. Protocolo 417034**

Vitória

**SECRETARIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
Aviso de Licitação**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 187/2018-Processo nº 874898/2018. Objeto: Aquisição de Veículo Automotivo Tipo Van. Início de entrega das propostas: dia 06/08/2018. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 16/08/2018. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 16/08/2018. Justificativa: Proporcionar condições favoráveis

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

e seguras de deslocamento dos usuários, além de outras demandas espontâneas que surgirem na execução cotidiana. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 31 de julho de 2018.

Rodolfo Souza Puppim-Pregoeiro
Municipal

Protocolo 416886

Câmaras

Aracruz

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Aracruz torna pública a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL EPP**, com o CNPJ nº05.770.766/0001-79, com base no Artigo. 24, inciso II, da Lei 8666/93, referente ao **objeto**: Contratação de empresa de Locação de container com a finalidade de abrigar provisoriamente o Depósito do Almojarifado da Câmara Municipal de Aracruz, **Item 1** locação 02 (dois) container no valor Unit. R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), conforme processo em epigrafe.

Aracruz, 03 de Agosto de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da CMA
Protocolo 417012

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO CRA-ES Nº 010/2018

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação da modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa prestadora de serviços especializada em fazer a gestão, realização, promoção e organização dos eventos Comemorativos aos 53 anos da regulamentação da profissão de Administração, que faz parte do calendário e eventos do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, contemplando ainda a contratação de palestrante, de acordo com formação e qualificação descritas neste termo

de referência, para palestrar em 23 Instituições de Ensino Superior do Interior do Estado e a locação de espaço físico (fechado, refrigerado e de alvenaria), para realização de palestra magna no município de Vitória/ES, conforme as condições e especificações constantes no Edital CRA-ES 010/2018 e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico da sessão pública www.licitacoes-e.com.br sob o nº 730650 ou no site www.craes.org.br ou, em dias úteis, na sede do CRA-ES, das 09h às 17h. Processo Adm. 070/2018

Data da licitação: 15/08/2018
Abertura propostas: 13h15min.
Disputa: 13h30min.

Vitória-ES, 06/08/2018

Adm. Hércules da Silva Falcão
Presidente CRA-ES
CRA-ES 0058
Protocolo 416656

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 018/2018. Processo nº 1261/2018. O COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço, para **aquisição de mobiliário**, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. **Acolhimento de propostas:** 06/08/2018, às 9h, à 17/08/2018, às 9h. **Abertura das propostas:** 17/08/2018, às 9h. **Início da sessão de disputa:** 17/08/2018, às 9:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mail cpl@coren-es.org.br ou pelo site www.coren-es.org.br. Vitória-ES, 06 de agosto de 2018. Jaqueline Fosse Coutinho - Pregoeira.

Protocolo 416887

Conselho Regional de Serviço Social

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 1/2018 (processo licitatório nº 1946/2018), cujo objeto é a contratação de serviço de Assessoria Contábil especializada em Contabilidade Pública, cujo certame teve como vencedora a empresa: **RODRIGO LAGASSE DIAS - ME**, inscrita no CNPJ 17.694.198/0001-53, perfazendo o valor total do pregão em R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Vitória-ES, 06 de agosto de 2018.

Ingrid Santos da Silva
Pregoeira do CRESS 17ª Região/ES
Protocolo 416928

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, com base no que consta no processo de nº 000167/2018, de que trata o Pregão Presencial nº 002/2018, declaramos ficar ADJUDICADO à empresa **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 18.811,12 (dezoito mil, oitocentos e onze reais e doze centavos), por ser vencedora dos objetos licitados itens 01, 03, 04, 10, 11, 14, 19, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 45, 55, 60, 62, 63, 70, 75, 77, 78, 79, 83, 84, 87, 92, 94, 96, 98, 102, 106, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 150, 152, 153, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 178, 179, 181 e 182, à empresa **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 2.478,89 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e e oitenta e nove centavos), por ser vencedora dos objetos licitados itens 02, 05, 07, 20, 41, 48, 69, 121, 130, 151, 157 e 180 e à empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP**, no valor total de R\$ R\$ 11.528,18 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), por ser vencedora dos objetos licitados itens 06, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 27, 29, 33, 37, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 73, 74, 80, 86, 88, 90, 91, 93, 97, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 110, 116, 117, 120, 122, 123, 127, 128, 136, 145, 148, 149, 154, 155, 156, 159, 160, 162, 172, 173, 174 e 177.

Linhares-ES, 30 de julho de 2018.

LEONETHE BRAUM PEREIRA
Pregoeira Oficial
Protocolo 416803

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº125/2018, PROCESSO: 18.533/2018 ID: 727386. **Lote 01-vencedor:** Idromo Comercial Eireli Epp. valor: R\$18.057,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº126/2018, PROCESSO: 19.312/2018 ID: 727384. **Lote 01-vencedor:** HP Embalagens Ltda valor: R\$33.900,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2018, PROCESSO: 55.900/2017 ID: 722534. **Lote 01-vencedor:** CDR Brasil Comercial

Ltda. valor: R\$374,76. **Lote 02-vencedor:** Fastmed Comercio Ltda Epp. valor: R\$3.331,20. **Lote 03-vencedor:** CDR Brasil Comercial Ltda. valor: R\$29.696,00. **Lote 04-vencedor:** SAMEH Soluções Hospitalares Ltda Epp. valor: R\$38.410,00. **Lote 05-vencedor:** CDR Brasil Comercial Ltda. valor: R\$97.546,00. **Lote 06-vencedor:** CDR Brasil Comercial Ltda. valor: R\$5.134,00. **Lote 07-vencedor:** Fastmed Comercio Ltda Epp. valor: R\$8.991,30. **Lote 08-vencedor:** CDR Brasil Comercial Ltda. valor: R\$16.399,90.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2018, PROCESSO: 26.487/2018 ID: 724015. **Lote 01-vencedor:** Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. valor: R\$116.485,20. **Lote 02-FRACASSADO. Lote 03-vencedor:** Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda. valor: R\$49.257,50. **Lote 04-FRACASSADO. Lote 05-FRACASSADO. Lote 06-vencedor:** Hottsilva Distribuidora Ltda Me. valor: R\$9.860,00. **Lote 07-vencedor:** Hospitalares Dist Medicamentos e Correlatos. valor: R\$11.899,98. **Lote 08-vencedor:** Hospitalares Dist Medicamentos e Correlatos. valor: R\$16.380,00. **Lote 09-vencedor:** Semear Distribuidora Eireli Epp. valor: R\$11.988,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2018, PROCESSO: 25.144/2018 ID: 728928. **Lote 01-DESERTO. Lote 02-DESERTO.** Serra, 03 de Agosto de 2018.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 416849

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia **20 de agosto de 2018**, licitação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para a aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, destinados a trabalhos em espaços confinados, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 03/08/2018.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 416812

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O SAAE de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 18/2018, processo nº 350/2018:

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática.

Empresas vencedoras: **JB Comércio e Serviços Eireli EPP** nos lotes 4, 7, 9 e 10, com o valor total de R\$ 88.665,00; **Linhães Informática e Suprimentos Ltda ME** nos lotes 2 e 12 com o valor total de R\$ 235.098,00; **Círio Soares Júnior Eireli ME** nos lotes 3 e 6 com o valor total de R\$ 75.600,00; **PC Mix Comércio e Representações Eireli** no lote 11 com o valor total de R\$ 45.245,00 e **Geraldo A. das Chagas ME** no lote 8 com o valor total de R\$ 74.373,00.

Os lotes 1 e 5 foram declarados fracassados.

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhães-ES, 03/08/2018.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 417014

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, comunica aos interessados que encontra-se disponível o edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 001/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicações de

extratos, editais, avisos, portarias e demais atos pertinentes a licitações e outros, caso necessário, em Jornal de grande circulação, conforme autorização no processo de nº 065/2018 de 25/06/2018, a pedido da Diretoria do CIM Polinorte. **Data de abertura: 16/08/2018 às 09 horas. Local:** Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibraçu/ES, Fone (27) 3256-7940 / 4032, horário de expediente: das 08h00min às 17h 00min- Cep: 29.670-000 ou pelo email: cpl_consociopolinorte@yahoo.com.br Ibraçu/ES, 03 de agosto de 2018.

Luana Guasti

Pregoeira/CIM POLINORTE
Protocolo 416884

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2018

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a **aquisição de SOFÁ 01, 02 E 03 LUGARES**, conforme processo nº **2018.0002.7820-12**, na modalidade "Pregão Eletrônico". O julgamento do certame está previsto para o dia **17/08/2018, com início da sessão às 14h**. Valor total estimado da licitação é de **R\$ 414.582,00**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br

com.br, licitação nº **730806**.
Vitória - ES, 03 de agosto de 2018.
Eduardo da Silva Krüger
Pregoeiro CPL /MPES
Protocolo **416891**

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2018 2017.0026.7037-32

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do PE 041/2018, cujo objeto é a **Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para suporte Nível 1, Nível 2, Operação de Infraestrutura e Monitoramento 24x7 remoto por meio de Service Desk**. Empresa Vencedora: **NEXA TECNOLOGIA & OUTSOURCING LTDA - Valor: R\$ 997.055,04**.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2018.

Eduardo da Silva Krüger

Pregoeiro CPL/MPES

Protocolo **416899**

Publicações de Terceiros

COMUNICADO PEMAGRAN MINERAÇÃO S/A, torna público que **REQUEREU** junto ao IEMA, através do processo nº. 69198586 a Licença de Instalação, para extração de granito para fins ornamentais, na localidade de Lagoa Preta, s/nº, zona rural, Município de Baixo Guandu - ES, na área que refere ao processo DNPM nº 896.002/2010.

Protocolo **416479**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa especializada no fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum) e aditivo (Arla 32), sob demanda, para uso exclusivo dos veículos e equipamentos comunicados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, para atender a Unidade C nº 123 - São Mateus /ES, conforme condições do edital e seus anexos, mediante o menor preço apurado pelo maior percentual de desconto sobre o preço máximo mensal para os combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum) da cidade de São Mateus/ES publicado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, e menor preço apurado pelo maior desconto sobre o preço do dia da compra para o aditivo Arla 32, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 23/08/2018, das 14h às 14h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitação da cópia do edital e seus anexos no horário de 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo **416860**

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018

Edição Nº24791

DIVERSOS

Prefeituras

Aracruz

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, em virtude de problemas técnicos, o e-mail licitacao@aracruz.es.gov.br encontra-se inacessível desde o dia 28/07/2018, motivo pelo qual solicitamos aos que encaminharam mensagens a partir dessa data, bem como aos que tenha interesse de encaminhar novas mensagens, que enderecem ao seguinte e-mail: licitacao.semsu@aracruz.es.gov.br. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone 027-3270-7080.

Aracruz, 03 de agosto de 2018.

Ariane Pereira Nicoli
Presidente Substituta da CPL
Protocolo 416888

Atílio Vivácqua

DECRETO Nº 158, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA FERNANDA DA CUNHA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR MAMPB- LÍNGUA PORTUGUESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente; CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas na Administração Municipal oriundas do Concurso Público Edital n. 001/2015; **DECRETA: Art. 1º** - Nomeia FERNANDA DA CUNHA PEREIRA para exercer o cargo de PROFESSOR MAMPB- LÍNGUA PORTUGUESA de acordo com o que está previsto no Edital nº 001/2015. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2018.

Atílio Vivácqua - ES, 02/08/2018.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 416850

CONTRATOS DE ABRIL/2018 - PMAV
CONTRATO Nº 049/2018; Dispensa de Licitação No. 051/2018; **Contratada:** MARIA APARECIDA GARCIA GONÇALVES. **Valor:** R\$ 1.650,00. **CONTRATO Nº 050/2018;** Pregão Presencial No. 012/2018; **Contratada:**

GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor:** R\$19.198,60. **CONTRATO Nº 051/2018;** Pregão Presencial No. 012/2018; **Contratada:** BAHIENSE MCS LTDA - EPP. **Valor:** R\$18.954,49. **CONTRATO Nº 052/2018;** Pregão Presencial No. 012/2018; **Contratada:** DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor:** R\$40.031,10. **CONTRATO Nº 053/2018;** Pregão Presencial No. 012/2018; **Contratada:** UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **Valor:** R\$3.999,00. **CONTRATO Nº 054/2018;** Pregão Presencial No. 014/2018; **Contratada:** FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME. **Valor:** R\$ 99.000,00.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

CONTRATOS DE MAIO/2018 - PMAV

CONTRATO Nº 055/2018; Pregão Presencial No. 009/2018; **Contratada:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA. **Valor:** R\$ 1.260,00. **CONTRATO Nº 056/2018;** Dispensa de Licitação No. 036/2018; **Contratada:** ZENILDA DA SILVA SCHERRER - MEI. **Valor:** R\$ 6.840,00. **CONTRATO Nº 057/2018;** Pregão Presencial No. 015/2018; **Contratado:** BRX NITERÓI EIRELI - EPP. **Valor:** R\$ 55.327,21. **CONTRATO Nº 058/2018;** Pregão Presencial No. 015/2018; **Contratado:** REGINALDO DIAS NEVES - MEI. **Valor:** R\$ 31.743,50. **CONTRATO Nº 059/2018;** Dispensa de Licitação No. 059/2018; **Contratado:** ELISABETH DE ALMEIDA FREIXO REIS. **Valor:** R\$ 1.680,00. **CONTRATO Nº 060/2018;** Carta Convite No. 002/2018; **Contratado:** L. M. CONSTRUTORA LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 65.609,86. **CONTRATO Nº 061/2018;** Pregão Presencial No. 016/2018; **Contratado:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP. **Valor:** R\$32.050,00. **CONTRATO Nº 062/2018;** Pregão Presencial No. 016/2018; **Contratado:** GRAF-MAX SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME. **Valor:** R\$14.090,50. **CONTRATO Nº 063/2018;** Pregão Presencial No. 017/2018; **Contratado:** BRX NITERÓI LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 84.283,768. **CONTRATO Nº 064/2018;** Pregão Presencial No. 017/2018; **Contratado:** REGINALDO DIAS NEVES - MEI. **Valor:** R\$ 5.450,00. **CONTRATO Nº 065/2018;** Pregão Presencial No. 018/2018; **Contratado:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP.

Valor: R\$707,29. **CONTRATO Nº 066/2018;** Pregão Presencial No. 018/2018; **Contratado:** JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS - MEI. **Valor:** R\$15.776,50. **CONTRATO Nº 067/2018;** Pregão Presencial No. 018/2018; **Contratado:** MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME. **Valor:** R\$6.926,06. **CONTRATO Nº 068/2018;** Pregão Presencial No. 018/2018; **Contratado:** PLASTIFIK LTDA - EPP. **Valor:** R\$7.306,44. **CONTRATO Nº 069/2018;** Carta Convite No. 003/2018; **Contratado:** ANDRÉ MIRANDA - MEI. **Valor:** R\$ 13.000,00. **CONTRATO Nº 070/2018;** Carta Convite No. 003/2018; **Contratado:** MARILIA SOARES DE MORAES - MEI. **Valor:** R\$ 14.500,00. **CONTRATO Nº 071/2018;** Dispensa de Licitação No. 053/2018; **Contratado:** MONIQUE COELHO LAURINDO - MEI (HOTEL SHALON). **Valor:** R\$2.940,00.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

CONTRATOS DE JUNHO/2018 - PMAV

CONTRATO Nº 073/2018; Inexigibilidade de Licitação No. 064/2018; **Contratada:** NICANOR COSTA - MEI. **Valor:** R\$3.600,00. **CONTRATO Nº 074/2018;** Pregão Presencial No. 019/2018; **Contratada:** PROJETA TECNOLOGIA LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 112.000,00. **CONTRATO Nº 075/2018;** Inexigibilidade de Licitação No. 066/2018; **Contratada:** C. PEREIRA - ME. **Valor:** R\$2.000,00. **CONTRATO Nº 076/2018;** Pregão Presencial No. 021/2018; **Contratada:** GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **Valor:** R\$11.030,00. **CONTRATO Nº 077/2018;** Pregão Presencial No. 021/2018; **Contratada:** T. O. DE SOUZA - ME. **Valor:** R\$10.768,00. **CONTRATO Nº 078/2018;** Pregão Presencial No. 022/2018; **Contratada:** CAZELE SPORT LTDA - EPP. **Valor:** R\$4.785,55. **CONTRATO Nº 079/2018;** Pregão Presencial No. 022/2018; **Contratada:** MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME. **Valor:** R\$ 18.355,55. **CONTRATO Nº 080/2018;** Pregão Presencial No. 022/2018; **Contratada:** J.M MERCHER COMERCIAL DU REI - ME. **Valor:** R\$ 9.998,28. **CONTRATO Nº 081/2018;** Inexigibilidade de Licitação No. 067/2018; **Contratada:** DENILSON AUGUSTO MARINATO - MEI. **Valor:** R\$10.000,00. **CONTRATO Nº 082/2018;** Inexigibilidade de Licitação No. 068/2018; **Contratada:** DENILSON

AUGUSTO MARINATO - MEI. **Valor:** R\$10.000,00. **CONTRATO Nº 084/2018;** Convite No. 004/2018; **Contratada:** LORENA MORAES SERRA - MEI. **Valor:** R\$21.517,20. **CONTRATO Nº 085/2018;** Pregão Presencial No. 023/2018; **Contratada:** PROJETA TECNOLOGIA LTDA - EPP. **Valor:** R\$27.400,00. **CONTRATO Nº 086/2018;** Inexigibilidade de Licitação No. 079/2018; **Contratada:** ELZA DE PAULA ALMEIDA - MEI. **Valor:** R\$ 2.000,00. **CONTRATO Nº 087/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratada:** COOPERATIVA DE LATICINIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC. **Valor:** R\$ 19.278,00. **CONTRATO Nº 088/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratada:** ALINE PINHEIRO GAVA ANTONELI. **Valor:** R\$ 2.688,00. **CONTRATO Nº 089/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratado:** GERALDO MOYSES PARTELLI. **Valor:** R\$ 1.620,00. **CONTRATO Nº 090/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratado:** JOSÉ BERNARDINO DA SILVA. **Valor:** R\$ 1.272,00. **CONTRATO Nº 091/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratado:** MIGUEL PERIM. **Valor:** R\$ 451,50. **CONTRATO Nº 092/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratado:** NILSON FREITAS. **Valor:** R\$ 2.308,50. **CONTRATO Nº 093/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratado:** PASCOALINO DA SILVA ALEMONGE. **Valor:** R\$ 2.360,00. **CONTRATO Nº 094/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratado:** SEBASTIÃO CARLOS BRITO RICHARDELI. **Valor:** R\$ 992,00. **CONTRATO Nº 095/2018;** Chamada Pública No. 002/2018; **Contratado:** SEBASTIÃO DE FREITAS LIMA FILHO. **Valor:** R\$578,00.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

CONTRATOS DE JULHO/2018 - PMAV

CONTRATO Nº 098/2018; Pregão Presencial No. 020/2018; **Contratada:** PK SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA - ME. **Valor:** R\$2.599,00. **CONTRATO Nº 099/2018;** Pregão Presencial No. 024/2018; **Contratada:** GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor:** R\$49.530,00. **CONTRATO Nº 100/2018;** Pregão Presencial No. 024/2018; **Contratada:** BAHIENSE MCS LTDA EPP. **Valor:** R\$ 27.210,00. **CONTRATO Nº 101/2018;** Inexigibilidade de Licitação No. 069/2018;

Contratada: RAIAN SARTI MAURA - MEI. **Valor:** R\$600,00.
CONTRATO Nº 102/2018; *Inexigibilidade de Licitação Nº 090/2018;* **Contratada:** ANTÔNIO CARLOS LEAL MOTA - MEI. **Valor:** R\$1.500,00.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 416852

ADITIVOS DE**ABRIL/2018 - PMAV**

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2016; *Pregão Presencial Nº. 018/2016;* **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Valor:** R\$ 36.281,69; **Prazo:** 17/04/2018 a 17/04/2019; **Assinatura:** 16/04/2018. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017;** *Pregão Presencial Nº. 012/2017;* **Contratada:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. **Valor:** R\$36.100,00; **Prazo:** 20/04/2018 a 20/04/2019; **Assinatura:** 18/04/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

ADITIVOS DE**MAIO/2018 - PMAV**

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2013; *Pregão Presencial Nº 042/2013;* **Contratada:** CTRCI - CENTRALDE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA. **Prazo:** 04/05/2018 a 02/09/2018; **Assinatura:** 02/05/2018. **13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2013;** *Pregão Presencial Nº 041/2013;* **Contratada:** E.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **Prazo:** 04/05/2018 a 02/09/2018; **Vigência:** 03/05/2018. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2017;** *Pregão Presencial Nº 021/2017;* **Contratada:** J LIMA DA COSTA - ME. **Prazo:** 24/05/2018 a 24/05/2019; **Assinatura:** 11/05/2018; **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017;** *Pregão Presencial Nº 018/2017;* **Contratada:** CRISTAL ELÉTRICA EIRELI - EPP. **Prazo:** 23/05/2018 a 23/05/2019; **Assinatura:** 21/05/2018. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2017;** *Pregão Presencial Nº 041/2017;* **Contratada:** COMBRAS INFORMÁTICA - LTDA. **Valor:** R\$3.030,00; **Assinatura:** 24/05/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

ADITIVOS DE**JUNHO/2018 - PMAV**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2015; *Pregão Presencial Nº 022/2015;* **Contratada:** FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA - EPP. **Do Prazo:** 02/07/2018 a 02/01/2019; **Assinatura:** 18/06/2018. **1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 085/2018;** **Contratada:** PROJETA TECNOLOGIA LTDA - EPP. **Do Apostilamento:** CORREÇÃO DO SECRETÁRIO E FISCAL RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO;

Assinatura: 20/06/2018; **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017;** *Pregão Presencial Nº 023/2017;* **Contratada:** CTRCI - CENTRALDE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA. **Prazo:** 23/06/2018 à 23/06/2019; **Assinatura:** 23/06/2018. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017;** *Pregão Presencial Nº 024/2017;* **Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA. **Do Aditivo de Valor:** R\$65.000,00; **Assinatura:** 28/06/2018. **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017;** *Pregão Presencial Nº 024/2017;* **Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA. **Do Prazo:** 04/07/2018 a 04/07/2019; **Assinatura:** 28/06/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

ADITIVOS DE**JULHO/2018 - PMAV**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017; *Carta Convite Nº 003/2017;* **Contratada:** J. C. M. PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME. **Do Prazo:** 21/07/2018 a 21/10/2018; **Assinatura:** 13/07/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo 416851**Baixo Guandu**

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU FMS-SEMAS/BG-ES
RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 107/2018
Processo nº 3.627/2018

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos Tipo Ambulância Simples Remoção, Zero Quilômetro, conforme especificações e proposta da contratada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações, Decretos Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014, Decretos Municipais nº 5.126/2014 e 5.350/2015, Adesão à Ata RP nº 009/2018, oriunda do Pregão nº 009/2018, realizado pelo Município de Maragogi- AL.

CONTRATADO:

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAM. E FERRAMENTAS LTDA EPP,
CNPJ Nº 03.093.776/0001-91
Prazo Vigência: 12 (doze) Meses

Prazo Entrega: 30 DIAS
Valor Unitário:R\$77.900,00
Valor Global:R\$233.700,00
Baixo Guandu/ES, 06/08/2018.

LUCINÉIA SIBEL STORCH
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 416767

Divino de São Lourenço

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES-Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2018.
PARTES: MUNICIPIO DE DIVINO

DE SÃO LOURENÇO-ES E BEIRA RIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME. **OBJETO:** Registro de Preços de Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Divino de São Lourenço - ES, oriundo da adesão à ata de registro de preços nº 026/2018 da Prefeitura Municipal de Iuna-ES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800.010,60 (Um milhão, oitocentos mil e dez reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 03/08/2018 A 03/08/2019.

Divino de São Lourenço-03 de Agosto de 2018.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 416876

Domingos Martins

01/08/2018 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Trata-se de aditivo de **prorrogação do prazo em 05 (cinco) meses,** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2015, que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RETIRADA DA PAVIMENTAÇÃO ANTIGA E SUBSTITUIÇÃO POR PAVI'S NAS RUAS BERNARDINO MONTEIRO E SILVIA MARILIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1017247-85/2014/MCID/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000007/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 007/2015 - Processo nº 7719/2015 - 003.

Domingos Martins - ES, 03 de agosto de 2018.

Wanzete Krüger
Prefeito

Protocolo 416871**Ecoporanga**

TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2017/CPL/PME/ES

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ecoporanga, torna público a todos os interessados que, em análise a impugnação ao edital formulada pela empresa CAR CONSTRUTORA LTDA, fora decidido pelo seu acatamento e, sendo assim, fica retirado do edital da tomada de preços acima mencionada a indicação de "instalação de gás (GLP)" como parcela de maior relevância técnica e valor significativo para fins de atestado de capacidade técnica profissional e operacional. Desta forma, retira-se do instrumento convocatório a alínea "C" do item

15.9.2.1 e a alínea "C" do item 15.9.3.

Em atenção ao artigo 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, a presente modificação está sendo divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.

Será mantido o prazo inicialmente publicado para abertura e julgamento da sessão pública da Tomada de Preços em questão (**07/08/2018 às 09h:00min**), tendo em vista que a presente modificação, inquestionavelmente, não é capaz de alterar a formulação das propostas. A presente decisão/modificação visa ampliar a competitividade no certame, motivo pelo qual a mesma esta sendo realizada.

Ecoporanga-ES, 03 de agosto de 2018.

Lucas Antunes de Sá
Presidente

Protocolo 416858**Ibiraçu**

Resumo do Contrato
Nº. 166/2018

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS - ME,** CNPJ nº. 22.355.395/0001-88. Proc. Nº 3059/18. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Instrumentos Musicais, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 2.500,00. Vigência: 31/12/2018. Ibiraçu/ES, 03 de agosto de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 416787

Iconha

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº.
042/2018.

Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público o resultado das amostras das seguintes empresas: **DSP CONFECÇÕES LTDA-ME** foi aprovada nos lotes 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 41, 42 e reprovada no lote 45 por não apresentar amostra; **LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** foi reprovada nos lotes 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; **N.M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME,** foi aprovada nos lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 31, 43 e 44; **SCLAN MALHAS LTDA EPP** foi aprovada no lote 18, conforme laudo técnico apresentado pelas Secretarias Municipais. Desta forma, ficam as empresas

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

classificadas em segundo lugar convocadas, no prazo de 02 (dois) dias, para apresentarem amostras, sendo: **N.M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME** nos lotes 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 45; **SCLAN MALHAS LTDA EPP** nos lotes 32, 33, 34, 35, 36 e 37; e **DSP CONFECÇÕES LTDA-ME** no lote 38.

Informações no tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 03 de agosto de 2018.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 416903

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2018.
Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público o resultado das amostras das seguintes empresas: **DSP CONFECÇÕES LTDA-ME** foi aprovada em todos os itens; **LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** foi aprovada em todos os itens; **SCLAN MALHAS LTDA EPP** foi aprovada em todos os itens, conforme laudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informações no tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 11h e das 12:30h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 03 de agosto de 2018.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 416904

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ARP 18/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: **GRAÇA DE CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**

OBJETO: As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços oriundo do Procedimento Licitatório - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2017, Ata de Registro de Preços nº. 018/2018, conforme dispõe o inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 03/08/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 416826

Itaguaçu

RESUMO DE CONTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE RESCISÃO FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES

CONTRATO Nº 135/2018

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados, particulares em uso pela Municipalidade e outros equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados.

Valor: R\$ 1.135.000,00

Prazo: 02/07/2018 a 01/07/2019

Data Assinatura: 02/07/2018

CONTRATO Nº 136/2018

Contratado: JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/S LTDA

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços da BANDA "ZÉ RAMALHO E BANDA", que irá se apresentar por ocasião da XIV FITAC (Festa Itaguaçuense das Culturas), que ocorrerá no período de 01/09/2018 a 09/09/2018, na Avenida 17 de Fevereiro, neste município.

Valor: R\$ 160.000,00

Prazo: 06/07/2018 a 30/09/2018

Data Assinatura: 06/07/2018

CONTRATO Nº 140/2018

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE VIVERISTAS E PRODUTORES DE MUDAS DE ITAGUAÇU

Objeto: Aquisição de mudas de café conilon clonal vitória e mudas de café arábica de semente, dando continuidade às ações que são desenvolvidas através do projeto para implantação e renovação do Parque Cafeeiro do Município de Itaguaçu, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente aos agricultores familiares deste Município, de acordo com a Lei nº 1.103/2007.

Valor: R\$ 159.750,00

Prazo: 09/07/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 09/07/2018

CONTRATO Nº 141/2018

Contratado: SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de concretagem que será utilizado na manutenção ou reparos de bens imóveis pertencentes a esta municipalidade.

Valor: R\$ 90.000,00

Prazo: 11/07/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 11/07/2018

CONTRATO Nº 143/2018

Contratado: MIRANDA ENGENHARIA EIREL

Objeto: Contratação de empresa para construção de faixas elevadas na Rua André Frechiani e Rua Sete, no Distrito de Itaguçu, município de Itaguaçu-ES, de acordo com o Convênio Nº 010/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itaguaçu.

Valor: R\$ 30.986,62

Prazo: 23/07/2018 a 30/11/2018

Data Assinatura: 23/07/2018

CONTRATO Nº 144/2018

Contratado: FABIANO JUFFU DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços da BANDA "BADALLADOS", que irá se apresentar por ocasião da XIV FITAC (Festa Itaguaçuense das Culturas), que ocorrerá no período de 01/09/2018 a 09/09/2018, na Avenida 17 de Fevereiro, neste município.

Valor: R\$ 20.000,00

Prazo: 25/07/2018 a 30/09/2018

Data Assinatura: 25/07/2018

CONTRATO Nº 145/2018

Contratado: CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra na construção de uma edificação, denominada Casa do Agricultor na Rua Cel. Marcondes de Souza, Centro, deste Município de acordo com o Convênio nº 018/2018 firmado entre a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itaguaçu-ES, conforme processo administrativo nº 2271/2018.

Valor: R\$ 885.770,79

Prazo: 25/07/2018 a 31/12/2018

Data Assinatura: 25/07/2018

CONTRATO Nº 146/2018

Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de circuito fechado - CFTV digital IP compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, treinamento e fornecimento de mão de obra e de todo e qualquer material necessário para a instalação e funcionamento dos sistemas, a fim de atender à Prefeitura Municipal de Itaguaçu-ES.

Valor: R\$ 208.354,32

Prazo: 25/07/2018 a 24/07/2020

Data Assinatura: 25/07/2018

CONTRATO Nº 148/2018

Contratado: LOGRAR ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, sobre pavimentação de blocos de paralelepípedos e blocos de concreto existentes, nas Ruas Protázio Magevsk, Vitória Prederigo, Manoel Francisco Soares, Marcondes de Souza, Camilo Frizzera, Neuza Maciel da Silva, Rodolfo Klug e parte

da Rua Vicente Peixoto de Mello, todas no centro deste Município, conforme processo administrativo nº 2090/2018.

Valor: R\$ 864.373,72

Prazo: 26/07/2018 a 25/12/2018

Data Assinatura: 26/07/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017

Processo: 002467/2018

Contratado: RHM NET LTDA - ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 12 meses para até 02/07/2019 contados a partir de 03/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 19.229,16 na Cláusula Segunda deste Contrato.

Data assinatura: 02/07/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2017

Processo: 002466/2018

Contratado: ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 12 meses para até 02/07/2019 contados a partir de 03/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 18.981,60 na Cláusula Segunda deste Contrato.

Data assinatura: 02/07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

Processo: 002350/2018

Contratado: ESPÓLIO ANGELINA PAIXÃO PADOVANI

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula primeira por mais 60 dias, para até 29/08/2018 contados a partir de 01/07/2018 e fica aditado o valor de R\$ 1.760,00 na Cláusula Segunda deste Contrato.

Data assinatura: 29/06/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017

Processo: 002369/2018

Contratado: RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 90 dias, para até 14/10/2018 contados a partir de 17/07/2018.

Data assinatura: 13/07/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017

Processo: 002714/2018

Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 27 dias letivos para até 30/08/2018 contados a partir de 14/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 8.278,20 na Cláusula Segunda deste Contrato.

Data assinatura: 13/07/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2016

Processo: 002715/2018

Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 27 dias letivos para até 30/08/2018 contados a

partir de 14/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 20.520,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. Data assinatura: 13/07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018
Processo: 002718/2018
Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 27 dias letivos para até 30/08/2018 contados a partir de 14/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 3.450,60 na Cláusula Segunda deste Contrato. Data assinatura: 13/07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018
Processo: 002650/2018
Contratado: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
Objeto: Fica modificado o valor dos Itens 018, 125, 128, 378, 241, 134, 078, 021, 132, 342, 100, 030, 282 ambos do Lote 004, passando de R\$ 7,89 para R\$ 8,92; Itens 380, 238, 135, 346, 108, 318, 038, 286 ambos do Lote 080, passando de R\$ 2,38 para R\$ 3,99; Itens 242, 343, 101, 315, 031, 283 ambos do Lote 016, passando de R\$ 10,07 para R\$ 12,39; Itens 232, 110, 040, 073 ambos do Lote 100, passando de R\$ 3,10 para R\$ 3,50. Fica aditado o valor de R\$ 14.526,91 na Cláusula Segunda deste contrato. Data assinatura: 23/07/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017
Processo: 002719/2018
Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 27 dias letivos para até 30/08/2018 contados a partir de 14/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 115.429,59 na Cláusula Segunda deste Contrato. Data assinatura: 13/07/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2017
Processo: 002716/2018
Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 27 dias letivos para até 30/08/2018 contados a partir de 14/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 4.617,00 na Cláusula Segunda deste Contrato. Data assinatura: 13/07/2018

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016
Processo: 002717/2018
Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 27 dias letivos para até 30/08/2018 contados a partir de 14/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 69.630,30 na Cláusula Segunda deste Contrato.

Data assinatura: 13/07/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 090/2018
Processo: 002597/2018
Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA
Objeto: Rescindir a partir de 29 DE JUNHO DE 2018 o CONTRATO DE Nº 090/2018, estipulado pelos mesmos em data de 07 de maio de 2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível para uso da frota da Prefeitura Municipal de Itaguaçu em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas. Data assinatura: 29/06/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 093/2018
Processo: 002597/2018
Contratado: RICARDO TRISTÃO SÁ
Objeto: Rescindir a partir de 29 DE JUNHO DE 2018 o CONTRATO DE Nº 093/2018, estipulado pelos mesmos em data de 07 de maio de 2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível para uso da frota da Prefeitura Municipal de Itaguaçu em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas. Data assinatura: 29/06/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 095/2018
Processo: 002712/2018
Contratado: JOSE LUIS HONORATO DOS SANTOS
Objeto: Rescindir a partir de 09 DE JULHO DE 2018 o CONTRATO DE Nº 095/2018, estipulado pelos mesmos em data de 14 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de retransmissão de TV, localizados em Palmeira, Alto Lage, Jacutinga, Cruzeirinho e na Sede deste Município. Data assinatura: 09/07/2018
Protocolo 416976

João Neiva

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO Nº
036/2018**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 036/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADO: CLEMAR FEU CORREA
OBJETO: contratação de Instrutor De Banda Marcial, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTE - SEMUC, discriminado no Processo Administrativo nº 0343/2018, Edital de Seleção Pública SEMUC nº 01/2018 - "Instrutor de Banda Marcial".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor global, sendo o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12**

(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, obedecendo ao cronograma apresentado. João Neiva/ES, 26 de julho de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 416990

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO Nº
044/2018**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 044/2018.

CONTRATADA: ZENIBONI COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uniformes, EPI'S e Mochilas para atendimento aos servidores desta secretaria que estão vinculados aos Programas de Atenção Básica, Vigilância e Saúde e outros, conforme especificações, quantitativos, locais e condições constantes do ANEXO I, que integra o presente edital para todos os fins, de acordo com o processo administrativos, protocolado sob nº 4.120 de 22/09/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.551,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de assinatura do contrato. João Neiva/ES, 25 de Julho de 2018.

**Otávio Abreu Xavier
Cristina Valéria Guimarães**

**Prefeito Municipal Gestora
do Fundo Municipal de Saúde**

Protocolo 416994

Linhares

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 248/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ARGUS ATACADISTA LTDA
DATA ASSINATURA: 31/07/2018
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
VALOR: R\$ 39.000,00 (no lote 01).
OBJETO: aquisição de material de consumo (tintas, EPI'S, ferramentas e outros), destinada a atender as demandas do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
RECURSO:
12
12.01.06.122.1033.3.002
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO: 04093/2018

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 249/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

DATA ASSINATURA: 31/07/2018
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
VALOR: R\$ 11.780,00 (nos lotes 2 e 3)

OBJETO: aquisição de material de consumo (tintas, EPI'S, ferramentas e outros), destinada a atender as demandas do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

RECURSO:
12
12.01.06.122.1033.3.002
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO: 04093/2018
Protocolo 417051

Marilândia

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Obra Pública 001/2018 Proc.129/2018 Tomada de Preços nº 002/2018 Contrato de Obra Pública nº 001/2018 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marilândia **CONTRATADA:** TROPA CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ Nº 11.300.304/0001-90 Prorroga o prazo de vigência por mais 30 dias, a partir de 15 de julho de 2018 Marilândia, 03 de agosto de 2018. Geder Camata - Prefeito Municipal.

Protocolo 416882

Pedro Canário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 763/2018, de autoria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo qual solicita a **aquisição de herbicida para manutenção das áreas verdes do Município de Pedro Canário/ES**, na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação a contratação da empresa **APOIO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.266.492/0001-48, localizada à Rua Malenza, nº 51, Centro, Pedro Canário/ES, no valor global de **R\$ 7.308,00 (sete mil e trezentos e oito reais)**, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Publique-se e após, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos** para elaboração do contrato. Pedro Canário, ES, 03 de agosto de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

**Prefeito Municipal
Protocolo 417005**

Santa Leopoldina

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº 002/2018 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
145/2017**

CONTRATADO: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Termo aditivo de

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/08/2018 e término em 03/10/2018. Acréscimo no valor de R\$ 30.649,84 e supressões de R\$ 2.682,21, passando o valor global do contrato de R\$ 143.676,58 para R\$ 171.644,21. Processo Adm. Nº 001580/2016 - SEOSP.

Santa Leopoldina, 26/07/2018
VALDEMAR LUIZ H. COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para finalização da execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes de Santa Leopoldina. **Empresa Vencedora: CONSTRUTORA MARIANO LTDA-ME.** Valor: R\$ 35.439,92. Processo Adm. Nº 601/2018, de 02/03/2018 - S. Esportes.

Santa Leopoldina, 02/08/2018
Leomar Laurett
Presidente da CPL
Protocolo 416957

Santa Teresa

**RESUMO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 083/2018**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Amanda de A. F. Freitas - EPP.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: 120 TL massa asfáltica usinado a quente, com temperatura ideal de usinagem de 119°C para o perfeito processo de mistura e assim o retardamento da massa para aplicação a frio. B0 - Diâmetro máximo de 12,5mm, pedrisco lavado (granilha) - Diâmetro máximo de 6,3mm, pó de pedra - Diâmetro máximo de 4,8mm, CAP convencional, aditivo retardador. Com teor de betume em aproximadamente 5,8%, modificado por aditivo no processo de mistura, não emulsionado, que passa 100% na peneira 3/8. Sacos de 25kg ou granel.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 015019.1545100561.036.33903000000 - Fonte: 3605. PROCESSO: 7246/2018.

PRAZO: Terá sua vigência ao fornecimento e validade dos bens,

previstos no Pregão Presencial nº 102/2018, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de Dezembro de 2018.

Santa Teresa, 30 de Julho de 2018.
GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 416901

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 132/2018
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME.

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação da Banda **STAR BODICO** para se apresentar, durante a programação dos Festejos da EMEF Laurindo Samaritano, no bairro Litorâneo, neste município. VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 DATA DA ASS.: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROC.: 013.897/2018

RECURSOS: 0150.015010.23.695.0192.1.093 MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III, LEI 8.666/93.

São Mateus/ES, 03/08/2018.
LUIZ CLAUDIO G. LINS
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 416820

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2018. PROCESSO Nº 43.234/2018. DAS PARTES:

PMVV X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. **Do objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos. **Do Valor Global:** R\$ 657.765,18 (seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **SEMDEST/PMVV.**

Protocolo 417031

RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2018. PROCESSO Nº 04.254/2018. DAS PARTES:

PMVV X AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP. **Do objeto:** Aquisição de medidores

de nível de pressão sonora (DECIBELÍMETROS), bem como seus calibradores e impressoras. **Do Valor Global:** R\$ 39.470,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura desta avença. **SEMMA/PMVV.**

Protocolo 417041

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 003/2018

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 003/2018, processo nº 7724581/2017, que trata da **Contratação de Empresa para a Execução das Obras e Serviços de Adequações para Ampliação da Av. Adalberto Simão Nader, nesta Capital**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 31/07/2018, a empresa: **M.T.F. Construções E Montagens Ltda**, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 470.159,51 (quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Vitória, 31 de julho de 2018
Francisco Borges de Oliveira Neto-
Presidente da SEMOHAB/CPL
Protocolo 416885

Câmaras

Pinheiros

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo Administrativo e nº 055/2017

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ

39.781.752/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 68.280,00 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais).

OBJETO: - Concessão de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública Integrada - (SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO; SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO, SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, etc...)

VIGÊNCIA: início em 04 de agosto de 2018, término em 04 de agosto de 2019.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100102.002 - Informatização da Câmara
0000016 - Ficha
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IVERLAN MOREIRA BABROSA
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 416861

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo Administrativo e nº 0102/2017

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES CPF Nº - 28.161.362/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 2.927,25 (dois mil novecentos e vinte sete reais e vinte cinco centavos)

OBJETO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original e o acréscimo de 25% no quantitativo.

VIGÊNCIA: início em 27 de julho de 2018, término em 27 de julho de 2019.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 416864



Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



Economia de água Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº30, Bento Ferreira, Vitória- ES CEP: 29050-620
Telefones: (27) 3232-1600/ 3232-1605

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CENSURA PÚBLICA Nº. 02/2018

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, tornam públicas as penalidades aplicadas aos profissionais abaixo:

Penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 12 (DOZE) MESES**, com base no art. 27, alínea "d" do Decreto-Lei 9295/46, c/c art. 25, inciso V da Res. CFC 1.370/11 e art. 58, inciso V e artigo 59 da Resolução CFC 1309/10.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ES-006704/O	JOAO BATISTA SILVA ARAUJO	2016/000202	03/08/2018	03/08/2019

Penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, com base no artigo 12, inciso III, § 2º, inciso II, do CEPC, com o artigo 25, inciso IV, da Resolução CFC 1370/11, artigo 58, inciso IV, da Resolução CFC 1309/10 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46.

CRC	NOME DO PROFISSIONAL	Nº PROCESSO	Nº. DELIBERAÇÃO CFC	DATA HOMOLOGAÇÃO
ES-009846/O	MARCOS ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	2014/000179	0680/2018	18/05/2018

Contador **ROBERTO SCHULZE**

Presidente

Protocolo 417017

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua

CONTRATOS DE ABRIL/2018 - FMS

CONTRATO Nº 022/2018; Pregão Presencial Nº. 008/2018; **Contratada:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME. **Valor:** R\$ 12.537,00. **CONTRATO Nº 023/2018;** Credenciamento Nº. 002/2018; **Contratada:** SANTOS & ARAÚJO LTDA - ME. **Valor:** R\$ 24.000,00. **CONTRATO Nº 024/2018;** Pregão Presencial Nº. 007/2018; **Contratada:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 52.345,84. **CONTRATO Nº 025/2018;** Pregão Presencial Nº. 007/2018; **Contratada:** DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. **Valor:** R\$ 4.978,84. **CONTRATO Nº 026/2018;** Pregão Presencial Nº. 007/2018; **Contratada:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor:** R\$ 8.415,20. **CONTRATO Nº 027/2018;** Pregão Presencial Nº. 007/2018; **Contratada:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 12.548,00. **Maria Aparecida C. M. Mello** Gestora

CONTRATOS DE MAIO/2018 - FMS

CONTRATO Nº 028/2018; Pregão Presencial Nº. 009/2018; **Contratada:** BRX NITERÓI EIRELI - EPP. **Valor:** R\$ 4.499,14. **CONTRATO Nº 029/2018;**

Pregão Presencial Nº. 009/2018; **Contratada:** MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME. **Valor:** R\$ 10,50. **CONTRATO Nº 030/2018;** Pregão Presencial Nº. 009/2018; **Contratada:** REGINALDO DIAS NEVES - MEI. **Valor:** R\$ 3.246,00. **Maria Aparecida C. M. Mello** Gestora

CONTRATOS DE JUNHO/2018 - FMS

CONTRATO Nº 040/2018; Contrato Emergencial; **Contratada:** INGES - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE. **Valor:** R\$ 1.500.000,00. **CONTRATO Nº 043/2018;** Pregão Presencial Nº. 012/2018; **Contratada:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 41.377,65. **CONTRATO Nº 044/2018;** Pregão Presencial Nº. 012/2018; **Contratada:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor:** R\$ 135,00. **CONTRATO Nº 045/2018;** Pregão Presencial Nº. 012/2018; **Contratada:** HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME. MATERIAL HOSPITALAR; **Do Valor:** R\$ 991,05. **Maria Aparecida C. M. Mello** Gestora

CONTRATOS DE JULHO/2018 - FMS

CONTRATO Nº 046/2018; Pregão Presencial Nº. 013/2018; **Contratada:** CAZELE SPORT LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 7.912,20. **CONTRATO Nº 047/2018;** Pregão Presencial Nº. 013/2018; **Contratada:** MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

EIRELI - ME. **Valor:** R\$ 7.041,37. **CONTRATO Nº 048/2018;** Pregão Presencial Nº. 013/2018; **Contratada:** BRX NITERÓI EIRELI - EPP. **Valor:** R\$ 26.584,20. **CONTRATO Nº 049/2018;** Dispensa de Licitação Nº. 086/2018; **Contratada:** PEROVANO LAVANDERIA LTDA. **Valor:** R\$7.140,00.

Maria Aparecida C. M. Mello

Gestora

Protocolo 416855

ADITIVOS DE ABRIL/2018 - FMS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2016; Pregão Presencial Nº 016/2016; **Contratado:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Do Valor:** R\$25.664,17; **Do Prazo:** 17/04/2018 a 17/04/2019 **Assinatura:** 16/04/2018. **Maria Aparecida C. M. Mello** Gestora

ADITIVOS DE MAIO/2018 - FMS

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015; Pregão Presencial Nº 017/2015; **Contratado:** COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA. **Do Valor:** R\$7.200,00; **Do Prazo:** 03/05/2018 a 03/12/2018; **Assinatura:** 02/05/2018. **Maria Aparecida C. M. Mello** Gestora

ADITIVOS DE JUNHO/2018 - FMS

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2016; Pregão Presencial Nº 016/2016; **Contratado:** PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Do Valor:** R\$6.379,84; **Assinatura:** 26/06/2018. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017;** Pregão Presencial Nº 024/2017; **Contratada:** EMPÓRIO CARD LTDA. **Prazo:** 04/07/2018 a 04/07/2019. **Assinatura:** 26/06/2018. **Maria Aparecida C. M. Mello** Gestora

ADITIVOS DE JULHO/2018 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017; Credenciamento Nº 001/2017; **Contratado:** HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA. **Do Prazo:** 04/07/2018 a 04/07/2019; **Assinatura:** 03/07/2018. **Maria Aparecida C. M. Mello** Gestora

Protocolo 416854

Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu

RESUMO DE CONTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE RESCISÃO FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 134/2018
Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados, particulares em uso pela Municipalidade e outros equipamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde,

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados.

Valor: R\$ 165.000,00
Prazo: 02/07/2018 a 01/07/2019
Data Assinatura: 02/07/2018

CONTRATO Nº 137/2018
Contratado: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Aquisição de insumos complementares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 20.115,00

Prazo: 06/07/2018 a 31/12/2018
Data Assinatura: 06/07/2018

CONTRATO Nº 138/2018
Contratado: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: Aquisição de insumos complementares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 20.930,00

Prazo: 06/07/2018 a 31/12/2018
Data Assinatura: 06/07/2018

CONTRATO Nº 139/2018
Contratado: AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Objeto: Aquisição de inseticida e raticida para atender as necessidades da Vigilância Ambiental em Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 34.692,00

Prazo: 06/07/2018 a 31/12/2018
Data Assinatura: 06/07/2018

CONTRATO Nº 142/2018
Contratado: ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos e periféricos que atendem o Programa de Saúde Bucal deste Município.
Valor: R\$ 60.999,90

Prazo: 20/07/2018 a 19/07/2019
Data Assinatura: 20/07/2018

CONTRATO Nº 147/2018
Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de circuito fechado - CFTV digital IP compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva

dos equipamentos, treinamento e fornecimento de mão de obra e de todo e qualquer material necessário para a instalação e funcionamento dos sistemas, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 25.595,76
Prazo: 25/07/2018 a 24/07/2020
Data Assinatura: 25/07/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2017
Processo: 002459/2018

Contratado: RHM NET LTDA - ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 12 meses para até 02/07/2019 contados a partir de 03/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 18.270,00 na Cláusula Segunda deste Contrato.
Data assinatura: 02/07/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017
Processo: 002460/2018

Contratado: ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Fica prorrogada a vigência, constante na Cláusula Terceira por mais 12 meses para até 02/07/2019 contados a partir de 03/07/2018. Fica aditado o valor de R\$ 5.018,40 na Cláusula Segunda deste Contrato.
Data assinatura: 02/07/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018
Processo: 002237/2018

Contratado: JOACIR GOESE-EPP
Objeto: Fica aditado em 25% o Item 001, Lote 001 e fica aditado o valor de R\$ 25.000,00 na Cláusula Segunda deste Contrato.
Data assinatura: 11/07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018
Processo: 002650/2018

Contratado: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
Objeto: Fica modificado o valor do Item 172, do Lote 004, passando de R\$ 7,89 para R\$ 8,92; Item 173, do Lote 016, passando de R\$ 10,07 para R\$ 12,39; Item 181, do Lote 100, passando de R\$ 3,10 para R\$ 3,50. Fica aditado o valor de R\$ 104,90 na Cláusula Segunda deste contrato.
Data assinatura: 23/07/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
Processo: 002790/2018

Contratado: J & N TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTO LTDA
Objeto: Fica aditado em 25% o Item 017, Lote 019 e fica acrescido o valor de R\$ 3.255,00 na Cláusula Segunda deste contrato.

Data assinatura: 24/07/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 091/2018
Processo: 002598/2018
Contratado: SL POSTO BEIRA RIO LTDA

Objeto: Rescindir a partir de 02 DE JULHO DE 2018 o CONTRATO DE Nº 091/2018, estipulado pelos mesmos em data de 07 de maio de 2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível para uso da frota da Prefeitura Municipal de Itaguaçu em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas.
Data assinatura: 02/07/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 092/2018
Processo: 002598/2018

Contratado: RICARDO TRISTÃO SÁ
Objeto: Rescindir a partir de 02 DE JULHO DE 2018 o CONTRATO DE Nº 092/2018, estipulado pelos mesmos em data de 07 de maio de 2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível para uso da frota da Prefeitura Municipal de Itaguaçu em caráter emergencial, para o cumprimento das atividades finalísticas e administrativas.
Data assinatura: 02/07/2018

Protocolo 416979

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE-LIN Nº 109/2018, DE 01/08/2018.

Dispõe sobre as obrigações do SAAE de Linhares referentes aos serviços de desentupimento e desobstrução de rede ou ramal de esgoto sanitário e dá outras providências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

CELMO MARTINS PEDRONI

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 877

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula 892

ZÉRCIO LARGURA NETO

Diretor de Operações e Obras

Matrícula 879

Protocolo 416798

CONTRATO Nº 29/2018 PROCESSO Nº 242/2018

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de

reagentes e materiais para análises bacteriológicas que são realizadas no laboratório da ETA Sede.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: **R\$ 15.200,00**

(quinze mil e duzentos reais).

RECURSOS: 1901.1751209882.

147.399030.

Linhares-ES, 23/07/2018.

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 416799

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 072/2017.

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
Contratada: SERVIBRAS SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Por força deste aditamento fica prorrogado o

prazo de vigência do presente

Contrato, de 24/07/2018 a

23/07/2019. Fica aditado

ao contrato o valor de R\$

224.520,00 (duzentos e vinte

e quatro mil quinhentos e

vinte reais). Permanecendo

em vigor as demais cláusulas

e condições não alteradas

pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura:

23/07/2018.

Protocolo 416916

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo nº 062/2018.

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Contratada: RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI EPP

Objeto: Por força deste

aditamento ficam inclusas as

novas dotações orçamentárias

listadas neste aditivo na

Cláusula Sexta do Contrato

sob referência. Permanecendo

em vigor as demais cláusulas

e condições não alteradas

pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 02/08/2018.

Protocolo 416920

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**

Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****RESOLUÇÃO Nº 36 de 03 de Agosto de 2018.**

O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95, publicada em 28 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Considerar APTO(A) e DECLARAR estável, a partir do dia 05 de agosto de 2018, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar 46/1994, e em conformidade com a Resolução Nº 003/2010 e suas alterações, o(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/ASSESSORIA do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificado abaixo:

ORDEM	NOME	MATRICULA	CONCLUSÃO ESTÁGIO PROBATORIO	PROCESSO
1º	RAPHAEL PUCCINI DE SOUZA	00003102	04.08.2018	2016.0014.4965-53

Vitória, 03 de Agosto de 2018.**EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA****Protocolo 417046****ATA/CGTU/Nº 03/2018**

No dia 11 de julho de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões localizada no 9º andar do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, n.º 121, bairro Santa Helena, edifício Promotor Edson Machado, Vitória/ES, CEP 29055-036, reuniu-se o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público - CGTU para deliberar sobre os assuntos definidos na pauta divulgada, via e-mail, no dia 04 de julho de 2018. Estavam presentes o Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça Institucional e presidente do Comitê, Dr. Alexandre José Guimarães, a Exma. Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e secretária do Comitê, Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade, o Exmo. Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha, em substituição ao Dr. Amir Magalhães Campos, os Eminentes Promotores de Justiça, Dr. Hermes Zaneti Junior e Dr.

Ivan Soares de Oliveira Filho, bem como o Gerente de Informática, Sr. Adeilson Rocha Brito, o Analista de Sistemas, Sr. Izon Thomaz Mielke e o Desenvolvedor, Sr. Rafael Bubach. Justificativas de ausência apresentadas pela d. promotora de Justiça, Dra. Ana Lúcia Ivanesciuc de Vallim Braga Hipólito, que foi designada para audiência na vara da infância e juventude de Vila Velha/ES nesta mesma data e horário e pelo d. promotor de Justiça, Dr. Lidson Fausto da Silva, que está de férias. Presidiu a sessão o Dr. Alexandre José Guimarães. Havendo quórum legal, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, indicando como secretário o Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional, Sr. Eduardo Domingues Rezende. Em relação ao primeiro assunto da pauta, de lavra do promotor de Justiça, Dr. Rafael Calhau Bastos, para que o preenchimento da taxonomia seja feito pelas Secretarias das Promotorias e não pelo Gabinete, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram que o sistema será alterado de

forma a impedir o registro de novos dados sem o preenchimento dos campos considerados obrigatórios em relação a todos envolvidos (nome, nome da mãe, data de nascimento, RG e CPF), com a possibilidade de indicação em quadro a ser inserido no sistema de que o dado não está disponível e deverá ser posteriormente completado. No que concerne à taxonomia, esta deverá ser preenchida pelo membro com atribuições até ulterior deliberação pela administração superior, após a capacitação de pessoal das secretarias. O sistema deverá oferecer ao usuário, após pesquisa de nome da parte, nome da mãe e data de nascimento, a relação de processos existente no MPES, exceto os dados considerados sigilosos, cuja declaração deverá aparecer na informação (os parâmetros de pesquisa desconsiderarão os dados considerados sigilosos - segredo de justiça, sigiloso, secreto, reservado e ultrassecreto). Em relação ao segundo assunto da pauta, de lavra do promotor de Justiça, Dr. Helder Magevski de Amorim, para que fosse criado um movimento de "designação de audiência extrajudicial" e que esse movimento possibilite a inserção de seu dia e hora, a fim de que passe a constar na agenda de audiências do sistema GAMPES, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram que será criado o movimento "designação de audiência extrajudicial" como subitem do tópico n. 920045. O registro do movimento habilitará a agenda de audiências. Em relação ao terceiro assunto da pauta, de lavra de promotores de Justiça da Promotoria Cível de Vila Velha/ES, para que somente os cargos com atribuição em matéria de família e seus colaboradores (estagiários e assessores), além da administração superior, tenham acesso às manifestações dos promotores de Justiça nos processos de família, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por indeferir o pleito, uma vez que o próprio sistema permite a visualização dos usuários e a eventual responsabilização de membros e servidores que violarem o Ordenamento Jurídico. Em relação ao quarto assunto da pauta, de lavra da promotora de Justiça, Dra. Elaine Costa de Lima, para que este Comitê oriente em

qual campo de atividade devem ser registradas as participações em cursos de capacitação, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por enquadrar essa atividade com o código n. 970003, por se tratar de participação em evento como representante institucional. A consultante deverá observar que se trata de atividade não procedimental, conforme indicado no sistema GAMPES. Em relação ao quinto assunto da pauta, de lavra do promotor de Justiça, Dr. Sandro Rezende Lessa, que trata sobre a alteração de taxonomia dos procedimentos da promotoria da auditoria militar, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por não atender a solicitação em razão da impossibilidade de criação de novas classes e, dessa forma, orientam o ilustre promotor a manter o registro atual até que o CNGTU analise a possibilidade de criação de nova classe, conforme solicitação a ser encaminhada por este Comitê. Em relação ao sexto assunto da pauta, de lavra do promotor de Justiça, Dr. Maxwell Miranda Araújo, que trata sobre suposto erro de cadastramento de cópias de inquéritos policiais, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por determinar que as secretarias das promotorias promovam os registros destes procedimentos como "área administrativa" cuja classe deve ser 910020 e o assunto 930004. Outrossim, será demandado ao CGTU a criação de classe específica para esses procedimentos ou a indicação formal, por esse órgão, como deve ser procedida a classificação. Em relação ao sétimo assunto da pauta, de lavra da promotora de Justiça, Dra. Renata Beatriz Oliveira Ferreira Nemer, que trata sobre como proceder para classificar o procedimento como da "área administrativa" no plantão, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por comunicar a d. promotora que essa demanda já vem sendo desenvolvida pela CINF e estará concluída em até 60 (sessenta) dias. Quanto à dúvida referente à classificação e a posterior correção da taxonomia, deve ser mantida a atual prática com registro e posterior correção, até que o CNGTU analise a possibilidade de criação de classe específica para esses procedimentos ou

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

que faça a indicação formal, por esse órgão, de como deve ser procedida a classificação. Em relação ao oitavo assunto da pauta, de lavra da promotora de Justiça, Dra. Maria Cristina Rocha Pimentel, sobre suposta ausência de "campo" para registro do trabalho da d. promotora no sistema GAMPES, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por convidar a d. promotora para comparecer em reunião deste CGTU, a fim de expor sua solicitação, eis que atualmente a tabela existente contempla vários assuntos relacionados à matéria "educação". Em relação ao nono assunto da pauta, de lavra do promotor de Justiça, Dr. Maxwell Miranda Araújo, sobre como proceder a classificação das cópias de comunicações de prisões em flagrantes recebidas dos promotores de Justiça escalados nos plantões, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram que as cópias de comunicações de prisões em flagrantes recebidas nos plantões deverão ser cadastradas com os códigos indicados no sexto item da pauta (classe 910020 e assunto 930004). Outrossim, decidiram por deferir a criação do movimento "audiência de custódia", como ramo do movimento "audiência judicial" (código 920062), que será atendido pela CINF no prazo de 15 (quinze) dias. Dado o avançado horário, o Exmo. Presidente, Dr. Alexandre José Guimarães, e os demais membros do CGTU, decidiram por adiar a presente reunião, designando a data de 12 de julho de 2018, às 17 horas, para sua continuação, ficando todos os membros cientes do referido adiamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Domingues Rezende, secretário indicado para a situação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

ATA/CGTU/Nº 03/2018 - CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DO DIA 11/07/2018

No dia 12 de julho de 2018, às 17 horas, na sala de reuniões localizada no 9º andar do edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, n.º 121, bairro Santa Helena, edifício Promotor Edson Machado, Vitória/ES, CEP 29055-036, reuniu-se o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público - CGTU para deliberar sobre os itens (n. 10 e 11) pendentes da reunião realizada no dia 11 de julho de 2018. Estavam presentes o Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça Institucional e presidente Comitê, Dr. Alexandre José Guimarães, a Exma. Chefe de Apoio ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça e secretária do Comitê, Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade, o Exmo.

promotor de Justiça, Dr. Fernando Henrique Campos Ramos, a Exma. Promotora Corregedora, Dra. Andréia Bucker do Nascimento Cardoso, em substituição ao Dr. Amir Magalhães Campos, os Eminentes Promotores de Justiça, Dr. Lidson Fausto da Silva, Dr. Hermes Zaneti Junior e Dr. Ivan Soares de Oliveira Filho, bem como o Analista de Sistemas, Sr. Izon Thomaz Mielke e o Desenvolvedor, Sr. Rafael Bubach. Justificativa de ausência apresentada pela d. promotora de Justiça, Dra. Ana Lúcia Ivanesciuc de Vallim Braga Hipólito, que foi designada para audiência na vara da infância e juventude de Vila Velha/ES nesta mesma data e horário. Presidiu a sessão o Dr. Alexandre José Guimarães. Havendo quórum legal, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, indicando como secretário o Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional, Sr. Eduardo Domingues Rezende. Em relação ao décimo assunto da pauta, de lavra do Gerente da CINF, Sr. Adeilson Rocha de Brito, sobre o envio de circular aos membros, servidores e estagiários do MPES sobre as alterações das tabelas unificadas, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por emitir uma circular aos membros do MPES, nos termos da solicitação do Sr. Adeilson Rocha de Brito. Em relação ao décimo primeiro assunto da pauta, de lavra do Gerente da CINF, Sr. Adeilson Rocha de Brito, sobre a possibilidade dos membros do CGTU fornecerem subsídios técnicos-jurídicos à CINF, bem como outras demandas do GAMPES, os membros do CGTU, à unanimidade, decidiram por indicar os Exmos. membros do CGTU, Dr. Alexandre José Guimarães, Dr. Hermes Zaneti Junior, Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade e Dr. Amir Magalhães Campos para apoiar a equipe técnica de desenvolvimento do GAMPES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Domingues Rezende, secretário indicado para a situação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Alexandre José Guimarães
Presidente do Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público - CGTU
Protocolo 417039

ATODOSENHORPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 6016 de 25 de Maio de 2018 .

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) TATIANA FRAGOSO GALDINO DA SILVA, para substituir o(a) ocupante

do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, LIDIANY DE FATIMA CAMILOTTO DE PAULO, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de *Licença Maternidade, no período de 10.05.2018 a *31.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0013.1851-75.

Vitória, 25 de Maio de 2018.

EDER PONTES DA SILVA PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 8527 de 03 de agosto de 2018.

CONVOCAR, na forma do art. 10, Inciso XXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, os Promotores de Justiça Substitutos relacionados abaixo e **CONVIDAR** os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do **III Seminário - Direito à Diversidade Sexual**, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pela Comissão de Direito à Diversidade Sexual (CDDS), no dia **24 de agosto de 2018, das 13h às 17h**, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado, Vitória/ES. As inscrições serão realizadas pelo aplicativo **MPES Cidadão** ou pelo site **ceafcursos.mpes.mp.br**.

Promotores de Justiça Substitutos convocados:

1. FELIPE AMORIM CASTELLAN
2. HUDSON COLODETTI BEIRI
3. LUCAS LOBATO LA ROCCA
4. ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
5. ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO

Vitória, 02 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 417047

PORTARIA Nº 8545 de 03 de Agosto de 2018.

EXONERAR, com fundamento no art. 10, inciso XI, da Lei Complementar nº 95/97, de 28/01/97, o(a) Procurador(a) de Justiça, MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET do cargo em comissão de SECRETARIO GERAL, a partir de 06.08.2018.

PORTARIA Nº 8546 de 03 de Agosto de 2018.

EXONERAR, com fundamento no art. 10, inciso XI, da Lei Complementar nº 95/97, de 28/01/97, o(a) Promotor(a) de Justiça, LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE do cargo em comissão de CHEFE DE APOIO AO GABINETE DO PGJ, a partir de 06.08.2018.

PORTARIA Nº 8547 de 03 de Agosto de 2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 10, inciso XIII, e, artigo 178 c/c §1º do artigo 36, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o(a) Procurador(a) de Justiça MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE APOIO AO GABINETE DO PGJ, a partir de 06.08.2018.

PORTARIA Nº 8548 de 03 de Agosto de 2018.

NOMEAR, de acordo com o artigo 10, inciso XIII, e, artigo 178 c/c § 1º do artigo 36, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o(a) Promotor(a) de Justiça LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO GERAL, a partir de 06.08.2018.

PORTARIA Nº 8549 de 03 de Agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir e delegar ao **Chefe de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça** as seguintes atribuições:

- I - assessorar o Procurador-Geral de Justiça nas demandas inerentes a sua responsabilidade;
- II - prestar assessoramento aos Subprocuradores-Gerais de Justiça, quando solicitado e autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça;
- III - integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão das Atribuições do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - COPR;
- IV - atender, receber e informar membros do Ministério Público, em especial no que tange à sua atribuição;
- V - secretariar reuniões quando solicitado;
- VI - emitir parecer em dúvidas e consultas nos feitos de sua competência, minutando a respectiva decisão para apreciação do Procurador-Geral de Justiça;
- VII - minutar respostas do Procurador-Geral de Justiça ao Tribunal de Contas, ao Conselho Nacional do Ministério Público e a órgãos correlatos, em relação aos feitos de sua atribuição;
- VIII - representar o Procurador-Geral de Justiça quando designado;
- IX - substituir o Secretário-Geral do Gabinete em sua ausência ou quando solicitado;
- X - desempenhar outras atribuições afins que lhe forem determinadas.

Art. 2º Para a consecução das atribuições descritas no artigo anterior, compete ao Chefe de

Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:

I - planejar e coordenar as atividades sob sua responsabilidade;
 II - propor a redação de atos relativos às suas atribuições;
 III - controlar o recebimento, o encaminhamento, o arquivamento e os prazos de documentos, processos, expedientes e correspondências em geral, tais como ofícios e memorandos, referentes aos feitos sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5139 de 02 de maio de 2018, e as disposições em contrário.

Vitória, 3 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8550 de 03 de Agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir e delegar ao **Secretário-Geral** do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça as seguintes atribuições:

I - assessorar o Procurador-Geral de Justiça nas demandas inerentes a sua responsabilidade;
 II - prestar assessoramento aos Subprocuradores-Gerais de Justiça, quando solicitado e autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça;
 III - receber, processar e difundir notícias de fato, correspondências e demais expedientes encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça que não sejam de atribuição de outras unidades do Gabinete;
 IV - supervisionar as atividades da secretaria e do cartório do Gabinete, inclusive quanto à implementação do Programa de Padronização e Organização Administrativa do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Propad-MPES;
 V- acompanhar e supervisionar as atividades da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES;
 VI - coordenar as atividades desempenhadas pela Assessoria de Gestão Estratégica - AGE e pela Assessoria Legislativa - ALE;
 VII - atender, receber e informar membros do Ministério Público, em especial no que tange à sua atribuição;
 VIII - secretariar reuniões quando solicitado;
 IX - emitir parecer em dúvidas e consultas nos feitos de sua competência, minutando a respectiva decisão para apreciação

do Procurador-Geral de Justiça;
 X - minutar respostas do Procurador-Geral de Justiça ao Tribunal de Contas, ao Conselho Nacional do Ministério Público e a órgãos correlatos, em relação aos feitos de sua atribuição;
 XI - substituir o Chefe de Apoio ao Gabinete em sua ausência ou quando solicitado;
 XII - representar o Procurador-Geral de Justiça quando designado;
 XIII - desempenhar outras atribuições afins que lhe forem determinadas.

Art. 2º Para a consecução das atribuições descritas no artigo anterior, compete ao Secretário-Geral do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:

I - planejar e coordenar as atividades sob sua responsabilidade;
 II - propor a redação de atos relativos às suas atribuições;
 III - controlar o recebimento, o encaminhamento, o arquivamento e os prazos de documentos, processos, expedientes e correspondências em geral, tais como ofícios e memorandos, referentes à sua área de atuação;
 IV - providenciar a publicação dos atos administrativos das unidades organizacionais sob sua responsabilidade;
 V - preparar expediente e emitir ofícios para despacho com o Procurador-Geral de Justiça;
 VI - manter o sistema informatizado utilizado pelas unidades organizacionais sob sua responsabilidade devidamente alimentado e atualizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5138 de 02 de maio de 2018, e as disposições em contrário.

Vitória, 3 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 417062

PORTARIA Nº 8583 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, MARIA CECÍLIA DE ANDRADE BERMUDEZ, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 16.07.2018 a 14.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0020.2551-59.

Vitória, 3 de agosto de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 417065

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 8426 de 01 de agosto de 2018

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves protocolado sob o número 19.11.1161.0011519/2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Cursando Graduação em Direito	01	Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves	20 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 18h	01 ano	Atendimento ao Público; redação de minutas de peças de simples complexidade, notificações, requisições, petições de complexidade intermediária e minutas de acordos extrajudiciais; acompanhamento processual e redação de minutas de peças complexas, tais como: petições iniciais, contestações, réplicas, alegações ou razões finais, recursos, pareceres e relatórios, acordos extrajudiciais complexos.

Endereço:

Rua Expedicionário Osvaldo Saudino, nº 746 - Centro, Alfredo Chaves-ES
 CEP:29240-000

*Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves, via SEI, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
 II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
 III - uma foto 3x4, colorida e recente;
 IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
 V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
 VI - currículo resumido, contendo:
 a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
 b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
 c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
 VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
 VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
 XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou substituição de cargo em comissão;
 XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
 XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

*Parágrafo único. As inscrições serão recebidas de segunda-feira a sexta-feira, entre 12 horas e 19 horas, no período de 02/08/2018 a 13/08/2018.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
 II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatas, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 01 de agosto de 2018

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 8528 de 03 de agosto de 2018

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça Cível de Serra

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de

contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça Cível de Serra protocolado sob o número 19.11.1132.0012096/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Ensino Superior Completo em Direito e experiência com Promotoria de Família e Órfãos e Sucessões	01	Promotoria de Justiça Cível de Serra	20 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, 12:00 às 16:00 horas	01 ano	Recebimento e remessa de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, registro no sistema GAMPES, elaboração de minutas de pareceres e peças processuais.

Endereço:

Av. Getúlio Vargas, nº 295, Centro, Serra-ES CEP: 29176 - 090

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves, via SEI, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
 II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
 III - uma foto 3x4, colorida e recente;
 IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
 V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
 VI - currículo resumido, contendo:
 a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
 b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
 c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
 d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.

VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;

VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;

XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;

XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas de segunda-feira a sexta-feira, entre 12 horas e 19 horas, no período de 06/08/2018 a 17/08/2018.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
 II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos

analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 03 de agosto de 2018

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 8529 de 03 de agosto de 2018.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR do XI Processo de Seleção de Estagiário de Pós-graduação para o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - **ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL**, instaurado por meio da Portaria nº 7169, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações, conforme o quadro abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA

INSC.	NOME	PORT.	CONHEC. ESPEC.	TOTAL
25796	JULIANA REGATTIERI TAVARES	7	15	22
25455	VINÍCIUS GALVÃO RAMOS	6	13	19
25866	GISELA LYRIO HORTA	9	10	19
26284	JULIANA SANTOS DE CASTRO	8	10	18
26170	ANA KAROLINA PINHEIRO ABU DIOAN	4	13	17
25448	NAYARA DE PAULA CAMPOS	8	9	17
26128	BIANCA VALADARES GHIDETTI	4	12	16
25690	ANDERSON AZEVEDO FRAGA	6	10	16
25617	RODRIGO GALON	5	10	15

25799	RAISSA PANETTO FRACALOSI	5	10	15
25484	IZABELA ULIANA PELLEGRINI	5	10	15
26263	LUISA RICARDO MERLO	5	10	15

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

INSC.	NOME	PORT.	CONHEC. ESPEC.	TOTAL
25647	ARNON DEMUNER ZACHÉ	8	16	24
25855	RAMON SECATO SARTÓRIO	5	16	21
25536	NATHÁLIA AMARAL ZAMPROGNO	6	15	21
26047	HELENA BERGER LEITÃO	6	15	21
25481	BRUNELLY LOUREIRO GRIPPA	6	14	20
25440	LUCAS OLIVEIRA BRIDI	6	14	20
25868	HENRIQUE BERTOLLO	7	13	20
26225	RICARDO MACEDO ROSA SILVA	2	17	19
25927	LAÍS FIORIM FIOROT	4	15	19
25577	RUAN CARLOS FONSECA FERREIRA	4	15	19
25503	FERNANDO DE ALMEIDA FELIX	5	14	19
25406	BRUNO CEOTTO SOBRINHO	6	13	19
25772	MARIANE DA SILVA KREPEL	6	13	19
26149	RAINE CRISTO CARLINI	3	15	18
25534	MARCUS ALEXANDRE ALMEIDA GUELER	5	13	18
26027	LUIZA BARRETO DE SOUSA	6	12	18
25506	JOSIANA PORTO DOS SANTOS	4	13	17
25441	PRISCILA DO NASCIMENTO	5	12	17
26286	KAIQUE LOPES DE OLIVEIRA	5	12	17
25811	FRANCO RAGASSI	3	13	16
25728	ARTHUR LAVAGNOLI DA SILVA	4	12	16

Vitória, 2 de agosto de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 8530 de 03 de agosto de 2018.

PRORROGAR, até 04/01/2019 a vigência do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, abaixo relacionado, em conformidade com a Resolução nº 022/2014, publicada no DOE em 21/05/2014 e com a cláusula quinta do termo, conforme Procedimento MP/Nº 2018.0001.0129-06.

Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim			
Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	Amanda Gomes Correia Miranda	05/08/2018	04/01/2019

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 417053

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

PORTARIA Nº 8551 de 03 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
FABIANA FONTANELLA	03.08.2018	2º	2018

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 8552 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). GILBERTO MORELLI LIMA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, 15.08.2018 à 29.08.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA 8553 de 03 de Agosto de 2018

REVOGAR a PORTARIA 3375, publicada no Diário Oficial de 02.04.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, a partir de 02.08.2018

PORTARIA Nº 8554 de 03 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	02.08.2018	2º	2018

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 8555 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ZENALDO BAPTISTA DE SOUSA, para exercer também a função de 27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 31.07.2018 à 08.08.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8556 de 03 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde por 2 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, a partir de 23.07.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0020.9818-84.

PORTARIA Nº 8557 de 03 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR	06.08.2018	2º	2018

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 8558 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). JUCÉLIA MARCHIORI, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 01.08.2018 à 01.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8559 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CÁSSIO SOUZA SALOMÃO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, 01.08.2018 à 01.09.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

PORTARIA Nº 8560 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, AIRTON FARIA DE SOUSA para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Marataizes, no período de 09.08.2018 a 08.08.2019.

PORTARIA Nº 8561 de 03 de Agosto de 2018.

REVOGAR a PORTARIA 6695, publicada no Diário Oficial de 18.06.2018 que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, a partir de 07.08.2018

PORTARIA Nº 8562 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências realizadas nas terças e quartas-feiras) 14.08.2018 à 01.09.2018, (sem ônus para a instituição).

PORTARIA Nº 8563 de 03 de Agosto de 2018.

Tornar sem efeito, a Portaria nº 8311, publicada no Diário Oficial de 30/07/2018, que SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. Cleto Vinicius Vieira Pedrollo, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 8564 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO PAIVA PEDRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 23.08.2018.

PORTARIA Nº 8565 de 03 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
MARCELO PAIVA PEDRA	06.08.2018	2º	2018

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 8566 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 09.08.2018.

PORTARIA Nº 8567 de 03 de Agosto de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO	06.08.2018	2º	2018

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 8568 de 03 de Agosto de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei., no dia 03.08.2018.

Vitória, 03 de agosto de 2018

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

Protocolo 417063

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 8531 de 03 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dias, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA COSTA, a partir de 06.07.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1543-36.

PORTARIA Nº 8532 de 03 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dias, ao(a) servidor(a) ORLY ANTONIO SANTIAGO, a partir de 26.07.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.2192-58.

PORTARIA Nº 8533 de 03 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) MÁRCIO BRANDÃO PINTO, a partir de 01.08.2018, referente ao período aquisitivo de 27.06.2017 a 26.06.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.2426-31.

PORTARIA Nº 8534 de 03 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) JANE ALVES NOGUEIRA AMORIM MOURA, no dia 18.06.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1495-06.

PORTARIA Nº 8535 de 03 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) FABIOLA SANTOS ANGONESI, a partir de 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 27.08.2016 a 26.08.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1914-08.

PORTARIA Nº 8536 de 03 de Agosto de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) MARIELLA POVEGLIANO

SOUZA, do mês de agosto de 2018 para fevereiro de 2019 referente ao período aquisitivo de 06.11.2016 a 05.11.2017 para gozo a partir de 11.02.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1292-40.

PORTARIA Nº 8537 de 03 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dias, à servidora ERIKA DE PAULA SANTIAGO RIBEIRO, a partir de 16.07.2018, na forma do art. 129 c/c o art. 109, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.2385-92.

PORTARIA Nº 8538 de 03 de Agosto de 2018 .

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) JUAN CARLO DE SOUZA PINTO, do mês de julho de 2018 para março de 2019, referente ao período aquisitivo de 11.07.2017 a 10.07.2018, para gozo a partir de 07.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0018.3112-00.

PORTARIA Nº 8539 de 03 de Agosto de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) JAQUELINE NAIR DE LAIA GONÇALVES, do mês de outubro de 2018 para agosto de 2018 referente ao período aquisitivo de 14.10.2017 a 13.10.2018 para gozo a partir de 27.08.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.2053-33.

PORTARIA Nº 8540 de 03 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) WALTER LUIZ RONCONI JÚNIOR, a partir de 27.07.2018, referente ao período aquisitivo de 17.02.2017 a 16.02.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1517-94.

PORTARIA Nº 8541 de 03 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) THIAGO SANTOS RUEL, a partir de 30.07.2018, referente ao período aquisitivo de 06.02.2017 a 05.02.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1905-89.

PORTARIA Nº 8542 de 03 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO CERQUEIRA FILHO, a partir de 30.07.2018, referente ao período aquisitivo de 17.03.2017 a 16.03.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1790-79.

PORTARIA Nº 8543 de 03 de Agosto de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) LÍLIAN LOPES, no dia 27.07.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.2203-03.

PORTARIA Nº 8544 de 03 de Agosto de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) TIAGO XAVIER SOARES, a partir de 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 05.06.2017 a 04.06.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.1267-12.

Vitória, 03 de Agosto de 2018.

TÂNIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 417058

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 8569 de 03 de agosto de 2018.

Procedimento Administrativo: 2016.0037.1471-74

Pessoas científicas: Dr. Kélio Almeida Neves e demais interessados

Promotoria de Justiça de Conceição da Barra/ES

EXTRATO:

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de manifestação anônima protocolada nesta Promotoria de Justiça, relatando possíveis irregularidades no pagamento de adicionais a ocupantes de cargos e/ou funções comissionadas pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES. Com efeito, este órgão ministerial, às fls. 178, expediu notificação recomendatória ao Prefeito Municipal, notificando-o a fim de promover a adequação da remuneração dos servidores públicos municipais no que diz respeito ao pagamento de valores alusivos à "agregação por estabilidade financeira". Por outro lado, às fls. 205/1039, sobreveio aos autos pedido de alguns servidores municipais, requerendo deste órgão ministerial a reconsideração dos termos da referida notificação recomendatória. Contudo, registre-se que tal solicitação não merece ser acolhida, vez que a este órgão ministerial

não compete revisar o mérito de decisão judicial, inclusive já transitada em julgada, cabendo ao Ministério Público, pelo contrário, zelar pelo seu cumprimento e pela observância dos ditames constitucionais e infraconstitucionais. Importante frisar que a recomendação expedida pelo Ministério Público é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas. Assim, ao determinar a suspensão do pagamento de adicionais a ocupantes de cargos e/ou funções comissionadas em razão de "agregação por estabilidade financeira", o Prefeito Municipal de Conceição da Barra/ES cumpriu a ordem emanada do Poder Judiciário, e não deste órgão ministerial, que apenas recomendou o seu cumprimento. Ante o exposto, não há o que se falar em reconsideração da recomendação expedida neste procedimento, razão pela qual mantêm-se incólume todos os seus termos. Cientifique-se o advogado subscritor da petição de fls. 205/233, por correio eletrônico. Cumpra-se.

GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 8570 de 03 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: Notícia de Fato (GAMPES nº 2018.0018.3065-82)
Pessoa científica: anônimo e moradores da cidade de São Roque do Canaã/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato suscitada pela denúncia registrada no disque direitos humanos, datada de 26/06/2018, a qual afirma que o idoso ABELAR JOSE RONCONI estaria sendo abusado financeiramente, negligenciado e agredido psicologicamente pela pessoa de Marilda. Expedido ofício PJST N.º 476/2018 a Secretaria de Assistência Social de Santa Teresa. Ofício nº. 005/2018/CREAS/SRC-ES, datado de 24/07/2018, expedido pelo CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Segundo informações prestadas pelo CREAS, por ocasião da visita realizada na residência do idoso em 17 de julho de 2018, verificou-se, em síntese:

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

· Que a residência estava limpa e arrumada, tratando de local de moradia ampla, ventilada, de alvenaria, em bom estado de conservação;

· Que o idoso demonstra lucidez em sua fala e suas decisões, expressando clareza no seu desejo em continuar vivendo da forma como está vivendo;

· Que nenhuma negligência com relação a alimentação e/ou medicação foi observada;

· Que a pessoa de Marilda é cuidadora do idoso e demonstra cuidar bem do mesmo, com carinho e responsabilidade.

Pelas informações colhidas, percebe-se que o idoso não está vivendo em risco psicossocial, desta forma, não há necessidade de manter este procedimento. De forma aparente, inexistente qualquer prejuízo de qualquer ordem em desfavor do idoso que vive de maneira adequada e está sendo bem cuidado pela cuidadora Marilda. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão".

Santa Teresa, 03 de agosto de 2018.

Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 8571 de 24 de julho de 2018.

Processo MPES nº. 2018.0004.0379-28
Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa cientificada: A Sociedade EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº 2018.0004.0379-28, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar possível irregularidade na convocação do Processo Seletivo Edital nº 01/2017 do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) para o preenchimento das vagas de assistente de suporte em desenvolvimento ambiental e recursos hídricos, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de

Arquivamento.

Vitória, 24 de julho de 2018.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 8572 de 27 de julho de 2018.

Processo MPES nº. 2016.0031.8178-67

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa cientificada: A Sociedade EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº 2016.0031.8178-67, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar supostas irregularidades no funcionamento do estabelecimento "Choperia Capixaba", foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 27 de julho de 2018.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 8573 de 03 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: Notícia de Fato (GAMPES nº 2018.0004.2298-27)
Pessoa cientificada: anônimo e moradores da cidade de Santa Teresa/ES,

Extrato da decisão: Trata-se de Notícia de Fato encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo n.º 2018021886, noticiando que a comarca de Santa Teresa não dispõe de núcleo da Defensoria Pública Estadual. A par disso, foi expedido o Ofício PJST N.º 168/2018 ao MM Juiz de Santa Teresa/ES, solicitando informações. Ofício Nº042/2018 expedido pelo MM Juiz de Santa Teresa informando que, de acordo com as necessidades de cada caso, nomeia-se advogados dativos. Sabe-se que, em várias cidades do estado, não há núcleo da Defensoria Pública Estadual, o que, certamente, gera prejuízo a população. No entanto, como a Defensoria Pública Estadual, ainda, não possui uma estrutura adequada, a mesma prioriza as cidades que entende que mais necessitam do atendimento. Assim, não resta verificada qualquer irregularidade no presente caso, não havendo, portanto, qualquer outra medida extrajudicial ou judicial a se proceder. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este

meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão".

Santa Teresa, 03 de agosto de 2018.

Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 8574 de 24 de julho de 2018.

Processo MPES nº. 2017.0026.9026-50

Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa cientificada: A Sociedade EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº 2017.0026.9026-50, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar possíveis irregularidades em um bar que fica dentro do campo de futebol pertencente a Prefeitura Municipal de Vitória, Rua Siro Vieira da Cunha, Bairro Jabour, Vitória, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 24 de julho de 2018.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 8575 de 24 de julho de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO MPES Nº 2018.0016.2726-05

16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: eventuais interessados

Extrato da Decisão: Trata-se o presente de notícia de fato encaminhada ao 16º promotor de justiça por determinação da douta promotora com atuação junto à vara da família de Cariacica. Os documentos que instruem a peça de informação dizem respeito à ação de reconhecimento de união estável c/c pedido de adjudicação de bem imóvel, proposta por Cristina Nascimento em face de Candido Silva e Letícia Silva, pais e herdeiros de Hemiphero

Silva. Extrai-se dos autos que Cristina lastreou seu pedido de reconhecimento de união estável na **convivência more uxório**, que manteve com o falecido desde o ano de 2010. Conforme se verifica da peça de informação, os réus foram citados por edital e a contestação ficou a cargo da defensoria pública. A autora obteve sucesso na sua pretensão e com o trânsito em julgado da sentença foi feito o inventário do falecido, com a autora na condição jurídica de **herdeira única**. Visando esgotar os meios de prova, diligenciei junto ao Cartório de Registro civil e fui informado pelo Oficial substituto de que o imóvel de propriedade do falecido tinha sido **adjudicado** a Cristina Nascimento. Do cotejo dos documentos verifica-se que Hemiphero Silva, quando do seu falecimento, contava como 80 (oitenta) anos de idade e era **solteiro**. As dúvidas suscitadas pela FUNASA nos autos da ação de pensão *post mortem* ajuizada por Cristina, por si só, **não são suficientes** para desconstituir a sentença proferida nos autos dação de reconhecimento de união estável em face da **coisa julgada material**. De igual modo, até que se **prove em contrário**, presume-se válido e eficaz o negócio jurídico consignado na escritura pública de inventário e adjudicação. Esse é o entendimento dominante na jurisprudência. Dito isto, por entender que os fatos relatados não configuram lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, considerando que não há, por ora, justa causa para outras providências, **INDEFIRO**, nos termos do art. §4º do art. 2º da Resolução 006/2014, a instauração de procedimento preparatório. Após a devida publicidade desta decisão, em conformidade com a Resolução nº 006/2014 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, ARQUIVE-SE com as cautelas de estilo.

Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 8576 de 03 de agosto de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Administrativo

MPES nº 2017.0002.7033-64
14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Extrato da decisão:

Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar denúncia anônima sobre uma série de irregularidades supostamente evidenciadas na gestão de verbas da educação em escolas estaduais, especificamente no tocante à reprovação da prestação de contas apresentadas pelos gestores das escolas estaduais **Prof. Mariuza Sechin, José Rodrigues Coutinho, Cel.**

Olímpio Cunha e Ary Parreiras, todas localizadas no Município de Cariacica, e pelo servidor Fábio Camilo dos Santos. É importante frisar que a referida reclamação narra, também, supostas irregularidades observadas na alimentação escolar da rede estadual de ensino. Contudo, a fim de evitar confusão procedimental, esta Promotora de Justiça instaurou o Inquérito Civil MPES nº 2016.0013.3184-53, com cópia desta reclamação, para apurar tão somente os fatos relacionados à oferta de alimentação escolar pelo Estado, razão pela qual tais irregularidades não serão objeto deste procedimento. Diante disto, esta Promotoria de Justiça expediu ofício à Secretaria de Estado de Educação (SEDU), requisitando informações sobre as providências adotadas após conhecimento dos documentos de fls. 68/77, 103/108, 113/118 e 164/167, elaborados pela SRE. Em resposta ao ofício encaminhado por esta Promotora de Justiça, a Secretaria de Estado de Educação encaminhou cópia das informações prestadas pela Corregedoria da SEDU, no dia 02/03/2017, conforme fls. 174/175. [...] À fl. 177, foi expedido ofício à Superintendência Regional de Educação de Cariacica, requisitando esclarecimentos sobre as informações prestadas pela Corregedoria da SEDU. Como relatado nos autos, a Superintendência Regional de Educação de Cariacica (SRE) e a Secretaria de Estado de Educação atuaram em todos os casos acostados aos autos, referentes às escolas Prof. Mariuza Sechin, José Rodrigues Coutinho, Cel. Olímpio Cunha, e, após a instauração dos procedimentos pertinentes, não foram constatadas irregularidades suficientes a subsidiarem penalidades aos agentes públicos. Por sua vez, no caso da EEEF Ary Parreira, foram instaurados os Processos Administrativos Disciplinares nº 72620455 e nº 72620188, que culminaram, cada um, na aplicação de pena de suspensão pelo prazo de 30 dias à servidora pública Sra. Vilsa Mansk em decorrência do atraso da regularização das pendências existentes na prestação de contas do PDDE/SEDU/2014 e do PDDE/Educação integral/FNDE/2013, respectivamente. Além disso, a prestação de contas dos recursos federais oriundos do PDDE/FNDE repassados no ano de 2013 para a EEEF Ary Parreira foi objeto do Procedimento Preparatório instaurado pelo Ministério Público Federal sob o nº 1.17.000.00087/2016-38, que foi arquivado por inobservância de desvio de recurso ou qualquer outra atividade criminosa por parte dos gestores. Noutro ponto, quanto ao servidor Fábio Camilo dos Santos, verifica-se, às fls. 277/279, que foi instaurada a Sindicância nº 54789818 pela

Corregedoria da SEDU para apurar a responsabilidade do gestor quanto às pendências na prestação de contas do recurso referente ao PEDDE/SEDU/2008 repassado ao Conselho de Escola da EEEFM Zaira Manhães de Andrade, localizada no Município de Cariacica. Ao final da mencionada sindicância, concluiu-se pelo seu arquivamento em razão da prescrição direta da pretensão punitiva, considerando que as irregularidades apontadas eram de mera formalidade e foram sanadas durante o trâmite, resultando na aprovação da prestação de contas. Pois bem. A Lei Complementar Estadual nº 46/94, em seu artigo 252, esclarece que, no âmbito do poder executivo da administração direta, as sindicâncias e o processo administrativo-disciplinar serão conduzidos por suas corregedorias. Diante disto, há que se reconhecer que as diligências necessárias para apuração das prestações de contas mencionadas neste procedimento foram realizadas pela Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, inexistindo indícios nos autos sobre a inidoneidade do trabalho exercido pelo poder público. Ademais, após exaustiva análise de todos os documentos acostados aos autos, observou-se que o motivo pelo qual as prestações de contas não foram inicialmente aprovadas era meramente formal e que as desconformidades apontadas foram sanas por meio das sindicâncias e dos processos administrativos instaurados. Dessa forma, inexistem nos autos indícios de apropriação indevida de recurso público ou qualquer outro ato de improbidade capaz de justificar a continuidade de intervenção do Ministério Público no caso em análise, mostrando-se recomendável o arquivamento do presente feito, nos termos do artigo 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014 do E. Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES.

Cariacica, 03 de agosto de 2018.
Maria Cristina Santos Wyatt
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 8577 de 24 de julho de 2018.

Processo MPES nº. 2017.0030.3798-52
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Pessoa científica: A Sociedade
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº 2017.0030.3798-52, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar supostas irregularidades cometidas por alguns ambulantes

na Rua José Alves, Praça Três de Maio, Goiabeiras, Vitória/ES, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 24 de julho de 2018.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 8578 de 13 de julho de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de fato nº 2018.0017.7410-25
PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada por meio de manifestação da Ouvidoria OUV2018022792, dando conta do concessão indevida do benefício do Programa Bolsa Família à Sra. Renata Kuster Becker. Diante disso, esta Promotoria de Justiça oficiou à Assistência Social, a fim de solicitar esclarecimentos sobre eventual pagamento. Em resposta, a Assistência Social nos informou que a Senhora Renata Kuster Becker está com o cadastro único atualizado e, atualmente, não recebe o benefício. Dessa forma, por compreender que os fatos narrados não configuram lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, determino o arquivamento da presente notícia com base no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017, após isso, seja feita a notificação do noticiante, conforme o artigo 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017.

Laranja da Terra/ES, 13 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS HORVATH
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8579 de 13 de julho de 2018.

Notícia de Fato nº 2018.000.9072-26

14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim Cientificados: PENHA LÚCIA VARGAS CLEVELARES E ROBERTO FONTURA DA SILVA

Extrato: O Ministério Público do Espírito Santo, por sua 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 3º, §5º da Resolução 006/2014 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, comunicar que a Notícia de Fato nº 2018.000.9072-26, instaurada com o objetivo de apurar possível irregularidade na escavação de poço artesiano na localidade de Santa Fé de Cima, pelo Srº Luciano Antônio Anequim, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2018.

Wagner Eduardo Vasconcellos
14º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 8580 de 13 de julho de 2018.

Procedimento Preparatório MPES Nº: 2018.0001.6718-28

Representante: Ouvidoria MPES anônimo

Representado: Município de Linhares

EXTRATO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com o fim de apurar supostas irregularidades no não cumprimento do avanço do Plano de Carreira para o funcionalismo no Município de Linhares/ES na área de saúde (...). Dada à tramitação regular do procedimento, diante dos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Linhares, foi verificado que não consta no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR (LC 51/2017) provisão de pagamento de gratificações aos servidores públicos municipais (...). Assim, considerando as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Linhares acerca da ausência de provisão de pagamento de gratificações aos servidores públicos na referida Lei e a impossibilidade de identificar o reclamante, não sendo possível requisitar cópia dos contracheques para apurar se houve ou não qualquer irregularidade, verifica-se que a inviabilidade da continuidade do procedimento em análise, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça concernente ao assunto em tela. Neste passo, o Ministério Público determina o **ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento Preparatório, nos termos do art. 32, §5º, da Resolução n. 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Espírito Santo. Considerando o anonimato da manifestação registrada na Ouvidoria do MPES, encaminhe-se o extrato desta decisão de arquivamento para publicação no Diário Oficial para ciência aos possíveis interessados, via e-mail **publicacao_creh@mpes.mp.br**, consoante disposição do art. 3º, § 5º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo. **Notifiquem os interessados** e, após, remetam-se os autos para deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do §2º do art. 24 da aludida Resolução.

Linhares/ES, 13 de julho de 2018.

GRAZIELLA MARIA DEPRÁ
BITTENCOURT GADELHA
Promotora de Justiça

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

PORTARIA Nº 8581 de 03 de agosto de 2018. CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO Notícia de Fato MPES - nº 2018.0015.0850-57 Promotora de Justiça Cível de Linhares

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados.

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, registrada no sistema GAMPES, sob o nº 2018.0015.0850-57, a qual tem por objeto apurar suposta omissão no atendimento à saúde da paciente Izabela Souza Vasconcelos pelo Hospital Geral de Linhares. Em análise do teor da presente Notícia de Fato, verifica-se à fl. 03 termo de informação, o qual a reclamante declara que sua sobrinha Izabela Souza Vasconcelos, já foi transferida

para um hospital de Vitória. Sendo assim, com fundamento no art. 2º, § 4º c/c art. 8º, ambos da Resolução nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, **INDEFERIMOS** a instauração de procedimento, tendo em vista a ausência de necessidade de prosseguimento do procedimento, eis que já foi providenciado o atendimento à saúde da paciente Izabela Souza Vasconcelos. Em cumprimento ao estabelecido no art. art. 2º, § 5º e art. 8º da Resolução nº. 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, cientifique-se a representante da presente decisão. Após, caso não haja a interposição de recurso, archive-se a presente internamente, com a devida baixa no GAMPES.

Linhares, 03 de agosto de 2018.
ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
Promotora de Justiça Cível de Linhares

PORTARIA Nº 8582 de 20 de abril de 2018.

EXTRATO DA DECISÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0035.7910-14 - Ante a ausência de resposta, foi expedido o OF/CART/7ª PCGU/ Nº 874/2018, fl. 19, em 02 de Abril de 2018, e em resposta, fls. 21-22, a Secretária Municipal de Fiscalização informou que o referido credenciamento já está sendo expedido pela supervisão de trânsito da Septran (antiga SEMFIS), a qual é o órgão responsável pela emissão da credencial para pessoas com deficiência de mobilidade e que

não existe, nenhum impedimento para a expedição da credencial, a qual está sendo emitido no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contando da data da abertura do processo.

Sendo assim, conforme o disposto no art. 2º, inciso II, parte final da Resolução Nº 006/2014 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, tenho em vista que não há nenhum impedimento para que ELILSON PIEDADE PEREIRA possa retirar sua credencial, **determino o arquivamento da Notícia de Fato.**

Guarapari/ES, 20 de abril de 2018.

SAUL CLAUDIO GUIMARÃES MAIMERI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 417064

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de agosto de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano AGOSTO / 2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
04	Domingo	1º Promotor de Justiça de Aracruz
05	Domingo	1º Promotor de Justiça de Aracruz
*11	Sábado	6º Promotor de Justiça de Aracruz
12	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
*18	Sábado	5º Promotor de Justiça de Aracruz

19	Domingo	1º Promotor de Justiça de Ibirapu
22	Quarta	2º Promotor de Justiça de Ibirapu
25	Sábado	1º Promotor de Justiça de Rio Bananal
26	Domingo	1º Promotor de Justiça de João Neiva

Legenda:

LINHARES - ARACRUZ - IBIRAPU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ

LINHARES, 03 de agosto de 2018

EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO

Promotor Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares

Protocolo 417056

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral	Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral	Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete
Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos	Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil	Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal	Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude
Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos			

Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)	Jeferson Carlos de Oliveira
Fábio Ribeiro Bittencourt	Leonardo Gomes Carvalho
Livia Souza Bittencourt	Rodrigo Borgo Feitosa
Luiz Cesar Coelho Costa	Saulo Alvim Couto
Alexandre Corsini Pagani	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 664, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGAR, com efeitos retroativos a 02.07.2018, a designação do Defensor Público Dr. **Carlos Gustavo Cugini**, para atuar, por acumulação, nos petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 485, de 26.06.2018.

PORTARIA DPES Nº 665, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Marilene Maciel de Medeiros** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas atribuições, na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família de Vila Velha, no período de 31.07 a 03.08.2018.

PORTARIA DPES Nº 666, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Renzo Gama Soares** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, nos processos e procedimentos da 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória, no período de 07.08 a 10.08.2018, por ocasião das férias da Defensora Pública Dra. Camila Dória Ferreira.

PORTARIA DPES Nº 667, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Thaiz Rodrigues Onofre** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, nos processos e procedimentos da 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória, no período de 13.08 a 06.09.2018, por ocasião das férias da Defensora Pública Dra. Jamile Soares Matos de Menezes.

PORTARIA DPES Nº 668, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos para atuarem em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, nas audiências do Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE, nos seguintes termos: a Dra. **Adriana**

Peres Marques dos Santos atuará nos dias 14.08, 21.08, 28.08 e 04.09.2018; enquanto a Dra. **Camila Dória Ferreira** nos dias 17.08, 24.08 e 31.08.2018 e o Dr. **Renzo Gama Soares** nos dias 13.08, 15.08, 20.08, 22.08, 27.08, 29.08, 03.09 e 05.09.2018, por ocasião das férias da Defensora Pública Dra. Jamile Soares Matos de Menezes.

PORTARIA DPES Nº 669, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Leonardo José Salles de Sá** para atuar em substituição de licença, sem prejuízo de suas atribuições, nos processos e atendimentos da 1ª Defensoria Criminal de Vitória, no período de 06.08 a 10.08.2018.

PORTARIA DPES Nº 670, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 06.08.2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

VILA VELHA

2ª Defensoria de Família: 07.08 a 10.08.2018.
Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 07.08 a 10.08.2018.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 417032

ERRATA

Na publicação do dia 03/08/2018 referente à Portaria nº 660, onde lê Portaria DPES nº 60, de 02 de agosto de 2018, leia-se Portaria DPES nº 660, de 02 de agosto de 2018.

Protocolo 417054

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 82497710

ORDEM DE SERVIÇO 035/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de certificado digital.

VALOR TOTAL: R\$ 293,85 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.40 e Fonte 0271 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 416995

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 79712819

ORDEM DE FORNECIMENTO 115/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material de construção.

VALOR TOTAL: R\$ 517,75 (quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0671, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 03 de agosto de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 416999

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº667 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a portaria nº 658, de 01/08/2018, publicada em 02/08/2018, no que se refere a data de rescisão de IAGO OLIVEIRA DE CARVALHO.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JULIA PANDOLFI BOZE de 06/08/2018 a 05/08/2019, lotado no Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO KETHELYN PONTES PIZELI de 01/08/2018 a 31/07/2019, lotado no Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DAYANE DUTRA VIEIRA de 24/07/2018 a 23/07/2019, lotado no 1º Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO KIMBERLLY DO NASCIMENTO BRASIL de 08/08/2018 a 07/08/2019, lotado no Atendimento Inicial de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO KIMBERLLY DO NASCIMENTO BRASIL de 06/08/2018 a 05/08/2019, lotado no Atendimento Inicial de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de DIEGO SILVA DA CONCEIÇÃO de 05/07/2018 a 04/07/2019, lotado na 7ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NATHALIA OHNESORGE DE SOUZA lotada na Defensoria de Atendimento à Mulher de Cariacica, no turno vespertino, a partir de 03/08/2018.

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EMILY GAGULICH DO AMARAL lotado no Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Infância e Juventude, no turno matutino, a partir de 20/08/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO IAGO OLIVEIRA DE CARVALHO lotado na 1ª Defensoria de Órfão e Sucessões, no turno matutino, a partir de 06/08/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MANOEL DE ARRUDA COSTA CALASENSE lotado Núcleo de Execução Penal, no turno matutino, a partir de 31/08/2018.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO GABRIEL SANGALI HESPANHA DE FREITAS lotado na 2ª Defensoria Cível de Serra, no turno vespertino, a partir de 05/08/2018.

Vitória, 03 de agosto de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 416981

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER S/A.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 024/2014, com início no dia 26 de agosto de 2018 e término no dia 25 de agosto de 2019.

VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 76.941,72** (Setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Entra em vigor no dia 26 de agosto de 2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001
PROCESSO: 180192

Secretaria da Assembleia Legislativa, em Vitória, 01 de agosto de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 416914

Publicações de Terceiros

MMDJ CONSULTORIA PERSONALIZADA LTDA, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 17151, a LAU nº 079-D/2018, para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES, 494, SALA 201, CONSOLAÇÃO, Mun. de Vitória - ES.

Protocolo 415512

COMUNICADO "MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", CNPJ: **08.343.492/0134-50** torna público que REQUEREU da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **59080/2017**, Licenças: LMP e LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical (Vila de Manguinhos)**, localizado na Rua das Patativas, 97, Lote 1A, Quadra 35, Morada de Laranjeiras, Serra/ES.

Protocolo 415586

COMUNICADO "MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", CNPJ: **08.343.492/0134-50** torna público que REQUEREU da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **59078/2017**, Licenças: LMP e LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical (Vila de Itaúnas)**, localizado na Rua das Patativas, 134, Lote 12A, Quadra 35, Morada de Laranjeiras, Serra/ES.

Protocolo 415590

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA PESCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPESCA**, CNPJ nº 18.714.001/0001-63, convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2018, das 09h às 18h, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação do edital de convocação. No período destinado ao registro a secretaria funcionará das 09h às 18h onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas, nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário, será prorrogado o mandato até o término do processo

eleitoral.
Vitória-ES, 01 de agosto de 2018.
Mauro Lúcio Peçanha de Almeida -

Presidente
Protocolo 415735

Comunicado "EVANDRO MISCHIATTI", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **10177/2018 Licença Municipal de Regularização** para atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, na Rua Bernardino Monteiro - 180 - Centro - Santa Teresa/ES".

Protocolo 415780

COMUNICADO "POSTO MALACARNE LTDA" torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, através do processo nº 37.564/2014 a Licença Ambiental de Regularização Nº40/2018, para atividade de posto revendedor de combustíveis com uso de tanque enterrado e atividade de troca de óleo, na localidade Av. Cariacica, nº00, Vila Capixaba, Mun. de Cariacica/ES.

Protocolo 416076

CONVOCAÇÃO O Escritório Contábil Coser Ltda, CNPJ 28.544.187/0001-03, situado na rua Getúlio Vargas, 381, Glória, Vila Velha-ES, convoca as PJ abaixo para comparecerem nesta contabilidade, para regularizarem seus serviços contábeis, sob pena de quebra de contrato de Prestação de Serviços. Damos o prazo de 30 dias para que os responsáveis pelas empresas se pronunciem, quando após, todos os documentos serão entregues nos órgãos responsáveis ou ficarão à disposição das Empresas: Alphasea Com.Exp. Imp. Ltda; Tempo de Deus Eventos Ltda, ArtLuz iluminação Comercial Ltda, Cineluz Iluminação Ltda, Madeiras Rodovia Ltda, Marmoraria Guaporé Ltda, Impotime Com. Imp.Exportação Ltda, Colorvix Comunicação Visual Ltda, Livraria Não Temas, Alexandre Cordeiro Guimarães Zanotti, Castro Detetização e Serviços Eireli, Drogaria Henriques Ltda, Delorena Comercial Ltda, Cook Alimentos Ltda.

Protocolo 416592

COMUNICADO "ELIAS ANTÔNIO COSMO" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 6972/2018, Licença Municipal Única - LMU, para a atividade de IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE EM ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS E VICINAIS, situado no Sítio da Conquista, Victor Hugo, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 416620

COMUNICADO

"CARLOS ALBERTO SCHRAIBER", com o CNPJ: 03.961.625/0001-08, torna público que requereu do IEMA, por meio do processo nº 21973156, a Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na localidade de Avenida David Schraiber, nº 141, centro, município de Laranja da Terra - ES.

Protocolo 416731

Portaria nº 85 de 19/06/2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **José Carlos Womoka**. **CPF nº 908.258.027-68**. Uso/interferência: **Barramento em corpo de água superficial. Aréia**. Região hidrográfica: **São Mateus**. Coordenadas UTM WGS-84: **362389 E / 7939714 N**. Município: **Nova Venécia**. Finalidade: **Reserva hídrica**. Prazo de vigência: **6 anos**. **Processo nº 62272926**.

Protocolo 416779

C.S.Stein Ltda, CLIMLAB torna público que requereu à SEMEARH a licença de regularização através do processo nº 006882/2018 para Laboratório de análises clínicas situada na Rua Emilio Hulle, nº 152, Centro- Marechal Floriano/ES.

Protocolo 416800

"MAIS DIAGNÓSTICO SV LTDA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Clínica radiológica Mais diagnóstico SV LTDA, CNPJ 12.033.286/0001-90, vem através dos seus administradores convocar todos os seus sócios, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 14/08/2018, na Rua Madeira de Freitas nº 44 - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29055-320, em 1º convocação às 17:30h, com a totalidade dos sócios em condições de votar, em 2º convocação às 18:00h, com a metade mais um dos sócios e em 3º convocação às 18:30h, com a quantidade de sócios que tiverem comparecidos, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Assuntos societários
- 2- Assuntos jurídicos.
- 3- Assuntos comerciais.
- 4- Assuntos administrativos.

Dr. Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor administrativo
Mais diagnóstico SV Ltda.

Protocolo 416832

COMUNICADO

MACONVIC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA, através do processo nº 29638/2018, a Licença Simplificada - LS para a atividade de Depósito de Material de Construção, localizado na Rua São João, nº 10, Santo André, Cariacica/ES, CEP 29.144-766.

Protocolo 416847**COMUNICADO**

VIAÇÃO SUDESTE LTDA, CNPJ Nº 39.362.389/0007-46, torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do processo nº 49059220, a Licença de Operação, para atividade de Garagem de onibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rod. Safra x Marataizes, bairro Alto Marataizes, município de Marataizes/ES.

Protocolo 416866

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/A
CNPJ Nº 30.779.649/0001-13
Nire: 32.300.032.494

Resumo da A.G.E. em 28/06/2018. Às 14:00hrs. Na sede social da companhia, reuniram-se os acionistas titulares de ações representativas de 98,66% do capital social. Ordem do dia: I) Reforma do Estatuto Social; II) Eleição dos diretores da companhia. Registro Jucees, prot. 18/215.872-1 em 16/07/2018.

Protocolo 416892

HOSPITAL MERIDIONAL S/A
CNPJ 00.625.711/0001-51
NIRE 32.300.028.608

Resumo: Ata de Reunião do Conselho de Administração em 09/07/2018.

Às 10:00hrs. No escritório administrativo da companhia, reuniram-se totalidade dos membros do conselho de administração. Ordem do dia: Eleição do novo membro da diretoria. Registro Jucees, prot. 18/218.110-3 em 25/07/2018.

Protocolo 416893

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº. 13.270.520/0001-66
Nire: 32.300.031.871

Resumo: Ata de Reunião do Conselho de Administração em 09/07/2018.

Às 10:00hrs. No escritório administrativo da companhia, reuniram-se totalidade dos membros do conselho de administração. Ordem do dia: Eleição do novo membro da diretoria. Registro Jucees, prot. 18/218.116-2 em 25/07/2018.

Protocolo 416894

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº. 13.270.520/0001-66
Nire: 32.300.031.871

Resumo da A.G.E. em 07/07/2018. Às 10hrs. No escritório

administrativo da companhia, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: a) renúncia pelos acionistas presentes, ao exercício do direito de preferência de ações da companhia a eles atribuído; b) Reconhecimento da rescisão e distrato de acordos de acionistas da cia arquivados na sede social; c) Modificação do artigo 4º do Estatuto Social; d) Aumento do capital social; e) Criação do Conselho de Administração e eleição de seus membros; f) Fixação da remuneração global dos administradores; g) Criação de capital autorizado; h) Reforma e consolidação do Estatuto Social; i) Emissão de debêntures simples, mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da cia; e j) Autorização para a administração da cia tomar as providências necessárias para efetivar as deliberações da ordem do dia. Registro Jucees, prot. 18/212.972-1 em 11/07/2018.

Protocolo 416895

TRANSPORTE POLONI LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do **Processo nº 9598/2018**, Licença Municipal Ambiental de Regularização - **LMAR**, para Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em area / galpão aberto ou fechado (exceto produtos / resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e para armazenamento e ensacamento de carvão, com atividades de manutenção, lavagem de equipamento e unidade de abastecimento de veículos, no endereço da Rodovia BR 101, Km 374, sala nº 03, Bairro Ilha do Coco, Município Iconha/ES.

Protocolo 416961**Balancos**

AUTOVIX PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 08.777.667/0001-07
NIRE 32300029434

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE AUTOVIX PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20-04-2018.

Aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na Avenida Cem s/n, Quadra 001, Lote M18, Bairro TIMS, Município de Serra, Estado do Espírito Santo - CEP 29161-384, as seguintes pessoas:

I-PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas, bem como da Diretoria Executiva, justificada a ausência de membros do Conselho Fiscal em virtude da Companhia não possuir tal Órgão instalado. II- COMPOSIÇÃO DA MESA: Composta a mesa com o Acionista

Controlador e Presidente do Conselho de Administração João Henrique Fiório Checon na Presidência, e, Klaus Dieter Henle, na Secretaria.

III- DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: RELATORIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Lidos e postos em votação o Relatório da Administração, o Balanço Geral e a Demonstração de Resultado de Exercício referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada e assinada por todos, sem qualquer ressalva.

Serra (ES), 20 de Abril de 2018
Transcrição das Assinaturas

JOÃO HENRIQUE FIÓRIO CHECON
JOÃO PEDRO PAGANINI CHECON
GABRIEL PAGANINI CHECON
KLAUS DIETER HENLE

A ata em seu inteiro teor, foi arquivada na JUCEES em 24/07/2018 sob o nº. 20182134032 - Protocolo 182134032.

Protocolo 416785

UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 26.865.201/0001-45
NIRE 32300035418

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 15-06-2018.

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na Avenida Cem s/n, Quadra 001, Lote M18, Sala 01, Bairro TIMS, Município de Serra, Estado do Espírito Santo - CEP 29161-384, as seguintes pessoas:

I-PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas, bem como da Diretoria Executiva, justificada a ausência de membros do Conselho Fiscal em virtude da Companhia não possuir tal Órgão instalado.

II- COMPOSIÇÃO DA MESA: Composta a mesa com o Acionista Controlador e Presidente do Conselho de Administração João Henrique Fiório Checon na Presidência, e, Klaus Dieter Henle, na Secretaria.

III- DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: CONVALIDAÇÃO DOS DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS - Lida a proposta da Diretoria para convalidar os dividendos distribuídos entre as datas de 01 de janeiro de 2018 a 31 de maio de 2018, a mesma foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada e

assinada por todos, sem qualquer ressalva.

Serra (ES), 15 de Junho de 2018
Transcrição das Assinaturas

JOÃO HENRIQUE FIÓRIO CHECON
JOÃO PEDRO PAGANINI CHECON
GABRIEL PAGANINI CHECON
KLAUS DIETER HENLE

A ata em seu inteiro teor, foi arquivada na JUCEES em 26/07/2018 sob o nº. 20182175324 - Protocolo 182175324.

Protocolo 416789

UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 26.865.201/0001-45
NIRE 32300035418

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 23-07-2018.

Aos vinte e tres (23) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na Avenida Cem s/n, Quadra 001, Lote M18, Sala 01, Bairro TIMS, Município de Serra, Estado do Espírito Santo - CEP 29161-384, as seguintes pessoas:

I-PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas, bem como da Diretoria Executiva, justificada a ausência de membros do Conselho Fiscal em virtude da Companhia não possuir tal Órgão instalado.

II- COMPOSIÇÃO DA MESA: Composta a mesa com o Acionista Controlador e Presidente do Conselho de Administração João Henrique Fiório Checon na Presidência, e, Klaus Dieter Henle, na Secretaria.

III- DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: CONVALIDAÇÃO DOS DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS - Lida a proposta da Diretoria para convalidar os dividendos distribuídos entre as datas de 01 de junho de 2018 até a data desta Assembleia Geral Extraordinária, a mesma foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada e assinada por todos, sem qualquer ressalva.

Serra (ES), 23 de Julho de 2018
Transcrição das Assinaturas

JOÃO HENRIQUE FIÓRIO CHECON
JOÃO PEDRO PAGANINI CHECON
GABRIEL PAGANINI CHECON
KLAUS DIETER HENLE

A ata em seu inteiro teor, foi arquivada na JUCEES em 26/07/2018 sob o nº. 20182175294 - Protocolo 182175294.

Protocolo 416790

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 26.865.201/0001-45
NIRE 32300035418

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE UNIÃO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20-04-2018.

Aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na Avenida Cem s/n, Quadra 001, Lote M18, Sala 01, Bairro TIMS, Município de Serra, Estado do Espírito Santo - CEP 29161-384, as seguintes pessoas:

I- PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas, bem como da Diretoria Executiva, justificada a ausência de membros do Conselho Fiscal em virtude da Companhia não possuir tal Órgão instalado.

II- COMPOSIÇÃO DA MESA: Composta a mesa com o Acionista Controlador e Presidente do Conselho de Administração João Henrique Fiório Checon na Presidência, e, Klaus Dieter Henle, na Secretaria.

III- DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: RELATORIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Lidos e postos em votação o Relatório da Administração, o Balanço Geral e a Demonstração de Resultado de Exercício referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada e

assinada por todos, sem qualquer ressalva.

Serra (ES), 20 de Abril de 2018
 Transcrição das Assinaturas

JOÃO HENRIQUE FIÓRIO CHECON
 JOÃO PEDRO PAGANINI CHECON
 GABRIEL PAGANINI CHECON
 KLAUS DIETER HENLE

A ata em seu inteiro teor, foi arquivada na JUCEES em 21/07/2018 sob o nº. 20182133001 - Protocolo 182133001.

Protocolo 416791

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
 viagem pela história do Espírito Santo.**



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
 Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
 Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



**PALÁCIO
 ANCHIETA**

*Patrimônio
 Capixaba*



CONTEMPORANEA